

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Marina Fernandes Toledo Lourenço

**Exploração, dominação e opressão da mulher trabalhadora nas esferas de produção e
reprodução social**

Juiz de Fora

2022

**Exploração, dominação e opressão da mulher trabalhadora nas esferas de produção e
reprodução social**

Dissertação de mestrado

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^aDr.^a Maria Lúcia Duriguetto

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra Maria Lúcia Duriguetto - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof.^a Dra. Sabrina Pereira Paiva
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof.^a Dra. Mirla Cisne Álvaro
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Lourenço, Marina Fernandes Toledo.

Exploração, dominação e opressão da mulher trabalhadora nas esferas de produção e reprodução social / Marina Fernandes Toledo Lourenço. -- 2022.

148 p.

Orientadora: Maria Lúcia Duriguetto

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2022.

1. Exploração. 2. Trabalho feminino. 3. Relações sociais de sexo. 4. Reprodução social. 5. Divisão sexual do trabalho. I. Duriguetto, Maria Lúcia, orient. II. Título.

Marina Fernandes Toledo Lourenço

Exploração, dominação e opressão da mulher trabalhadora nas esferas de produção e reprodução social

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social

Aprovada em 30 de setembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.ª Dra. Carina Berta Moljo - Presidente da banca
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.ª Dra. Sabrina Pereira Paiva
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof.ª Dra. Mirla Cisne Álvaro
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

Juiz de Fora, 16/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Berta Moljo, Professor(a)**, em 03/10/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Pereira Paiva, Professor(a)**, em 05/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Cisne Alvaro, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0951856** e o código CRC **9838AC05**.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, à quem sempre vou direcionar meus primeiros agradecimentos, por terem construído a base e a sustentação que me permitiu tudo que fiz, por sempre acreditarem que sou capaz de qualquer coisa, e pelo amor incondicional que sempre me fizeram sentir de maneira incontestável.

À militância, que me apresentou a um projeto político que tem conduzido minha vida e dado sentido a ela, e sem o qual eu não teria encontrado os caminhos que me trouxeram até aqui.

À minha orientadora, Malu, por ter conduzido esse processo ao meu lado de maneira cuidadosa e dedicada, especialmente durante um momento tão delicado, e pela oportunidade de aprender e progredir.

À minha família, pelo apoio que veio de maneiras tão diversas e de lugares diferentes, mas que sempre foi encontrado quando precisei.

Aos meus amigos, as pessoas que escolhi para dividir a vida, o afeto, as dificuldades e as comemorações. Essa é minha escolha de maior certeza, que pretendo continuar fazendo independente das circunstâncias futuras.

“Me deste a fraternidade para o que não conheço.
Me acrescentaste a força de todos os que vivem.
Me tornaste a dar a pátria como em um nascimento.
Me deste a liberdade que não tem o solitário.
Me ensinaste a acender a bondade, como o fogo.
Me deste a retidão que necessita a árvore.
Me ensinaste a ver a unidade e a diferença dos homens.
Me mostraste como a dor de um ser morreu na vitória de todos.
Me ensinaste a dormir nas camas duras de meus irmãos.
Me fizeste construir sobre a realidade como sobre uma rocha.
Me fizeste adversário do malvado e muro do frenético.
Me fizeste ver a claridade do mundo e a possibilidade da alegria.
Me fizeste indestrutível porque contigo não termino em mim mesmo.”

Pablo Neruda

RESUMO

No atual cenário marcado pelo neoliberalismo, pela informalidade do trabalho e pela precarização das condições de vida da classe trabalhadora, vemos que a mulher é quem sofre as consequências mais graves desses processos. Sua inserção subsidiária no mercado de trabalho e a responsabilização majoritária pela esfera da reprodução social carregam impactos significativos da conjuntura atual. Para compreender a posição da mulher em nossa sociedade, buscamos analisar sua funcionalidade para a manutenção do modo de produção capitalista. Partimos do entendimento da questão social fundante nesse sistema e do resgate do debate em torno de como se configuram as classes sociais atualmente para discutir a consubstancialidade das categorias de classe, raça e sexo, imbricadas na realidade objetiva. Reafirmando essa opção teórica, discorre-se sobre as correntes teóricas hegemônicas que procuram desarticular essa compreensão, de maneira a descentralizar a classe. Discorre-se sobre a relação entre capitalismo, racismo e patriarcado, retomando os fenômenos que são base material da situação concreta das mulheres: reprodução social e divisão sexual do trabalho. Na esteira dessa discussão, elabora-se sobre a formação social brasileira e as transformações ocorridas no padrão de produção, especialmente a partir dos anos 1970, com o advento do neoliberalismo, para ilustrar o trabalho feminino na realidade nacional. Reúne-se trabalhos que demonstram como a inserção da mulher na esfera produtiva ocorre, e em quais circunstâncias e condições.

PALAVRAS-CHAVE: Exploração; trabalho feminino; relações sociais de sexo; reprodução social; divisão sexual do trabalho.

ABSTRACT

In the current scenery marked by neoliberalism, labor informality and precariousness of the working class' life conditions, we see that women are the ones who suffer the gravest consequences of these processes. Women's subsidiary insertion on the labor market and the majority responsabilization for social reproduction carry significant impacts of the current conjuncture. To comprehend the position of women in our society, we analyze their functionality to the maintenance of capitalist mode of production. We start from the understanding of the founding social issues in this system and the rescue of the debate concerning how the social classes are configured currently to discuss the consubstantiality of the class, race and sex categories, intertwined in objective reality. Reaffirming this theoretical option, the relation between capitalism, racism and patriarchy is discussed, resuming the phenomena that are the material base of women's concrete situation: social reproduction and sexual division of labor. In the wake of this discussion, is it elaborated about the Brazilian social formation and the transformations of the production pattern, especially since 1970, with advent of neoliberalism, to illustrate the feminine labor in national reality. We gather works that demonstrate how women are inserted in the productive sphere, in which circumstances and conditions.

KEYWORDS: Exploitation; women's labor; social sex relations; social reproduction; sexual division of labor.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – CLASSE SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL: TEORIA CRÍTICA E A CRÍTICA DAS PREMISSAS PÓS-MODERNAS	16
1.1 FUNDAMENTOS DA QUESTÃO SOCIAL	16
1.2 CLASSE SOCIAL: DETERMINAÇÕES CONSTITUTIVAS DE SUA CONFIGURAÇÃO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA	25
1.3 GÊNERO, RELAÇÃO SOCIAL DE SEXO E QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: APROXIMAÇÕES AO DEBATE DA CONSUBSTANCIALIDADE	33
1.4 A IDEOLOGIA DO IDENTITARISMO: CRÍTICA À PERSPECTIVA PÓS-MODERNA	49
CAPÍTULO 2 – REPRODUÇÃO SOCIAL: FUNDAMENTOS NAS RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO, DOMINAÇÃO E OPRESSÃO	59
2.1 A RELAÇÃO ENTRE PATRIARCADO, RACISMO E CAPITALISMO	59
2.2 O DEBATE DA QUESTÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL NA TEORIA CRÍTICA	66
2.3 RELAÇÕES ENTRE DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E REPRODUÇÃO SOCIAL	78
CAPÍTULO 3 – A CONSUBSTANCIALIDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: UMA SISTEMATIZAÇÃO DAS ANÁLISES DA SOCIOLOGIA DO TRABALHO DA REALIDADE NACIONAL	83
3.1 FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E CAPITALISMO DEPENDENTE	83
3.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, FLEXIBILIDADE E INFORMALIDADE	95
3.3 EXPLORAÇÃO, DOMINAÇÃO E OPRESSÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	141

INTRODUÇÃO

Meu interesse pelo tema do feminismo surgiu anteriormente à graduação, motivado por eventos políticos e acontecimentos pessoais. Dessa forma, ao ingressar no curso de Psicologia na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no ano de 2015, meu objetivo já era encontrar uma maneira de articular esse interesse com a profissão escolhida. Durante a graduação, busquei disciplinas e eventos que fossem direcionados ao tema, ainda sem direcionamento teórico. Porém, ao longo do curso, ao me dar conta do caráter individualista e da pouca preocupação política predominantes na Psicologia hegemônica, fui encontrando cada vez mais dificuldade de aliar meus interesses de maneira satisfatória.

Em busca de respostas a esses dilemas surgidos durante o curso, me voltei para a Psicologia Comunitária, a Psicologia Sócio-Histórica e a Psicologia Política. Através desse caminho, ingressei para o grupo de pesquisa Martin-Baró, no qual pude me aprofundar nessa vertente da profissão, e através do qual me aproximei do marxismo. Foi nesse espaço e nessa abordagem teórica que reencontrei o feminismo, entendendo-o agora de maneira diferente, buscando compreender a situação das mulheres na sociedade. De forma paralela, iniciei minha militância na União da Juventude Comunista (UJC), onde continuei minha formação política e levantei novos questionamentos a partir da práxis militante. Dessa forma, escolhi realizar o trabalho de conclusão de curso (TCC) sobre o tema, embora nesse momento ainda estivesse no início de meus estudos sobre feminismo marxista, e, assim, meu interesse ainda era mais vago e geral. Produzi então meu TCC, intitulado “A revolução será feminista ou não será”: reflexões sobre a participação de mulheres em lutas coletivas”, no qual objetivei investigar o papel e os efeitos do envolvimento de mulheres em espaços de luta coletiva, entendendo que o envolvimento com a militância pode desempenhar um importante papel para mudanças individuais e sociais. Enquanto produzia meu TCC, me inscrevi para o processo seletivo do programa de pós-graduação em Serviço Social da UFJF, uma vez que cada vez mais me deparava com a insuficiência da Psicologia hegemônica para analisar e compreender fenômenos políticos e sociais, e encontrei no Serviço Social um espaço onde poderia me voltar ao estudo de base marxista.

Procurando continuar no mestrado os estudos iniciados durante o TCC, meu projeto inicial para o programa de pós-graduação era focado na participação de mulheres em movimentos sociais. Porém, durante meus estudos, percebi haver ainda uma lacuna em meu conhecimento com relação à compreensão do processo de marginalização das mulheres, e as

leituras realizadas durante o período inicial do mestrado me direcionaram para a busca do entendimento da situação material e concreta das mulheres no modo de produção capitalista. Dessa forma, cheguei ao tema da presente dissertação, buscando entender a relação entre patriarcado, racismo e capitalismo, a articulação entre produção e reprodução social e a inserção da mulher nesses espaços.

De acordo com Barroso (2013), o capitalismo é um processo histórico-social e político econômico amplo e complexo, não se resumindo apenas a um modo de produção. Dessa forma, em busca de entender suas mediações, é necessário pensar também os sistemas de sexo e raça/etnia. A autora os apresenta como estruturantes do modo de produção capitalista, alegando uma consubstancialidade entre ele, o patriarcado e o racismo. É essa imbricação, de acordo com Barroso (2013, p. 447), que “caracteriza o atual modelo societário e compõe uma nova realidade historicamente constituída”. Dessa forma, apreender essa complexa dinâmica é fundamental para o estudo da situação da mulher nesse modo de produção.

Da mesma maneira, esse entendimento passa pela inserção da mulher nas esferas de produção/reprodução, pensadas não como espaços separados, mas profundamente interligados e mutuamente determinados, no qual essa relação estrutural entre patriarcado e capitalismo adquire concretude. Num contexto em que a feminização do mundo do trabalho é crescente, porém acontecendo em maioria em espaços precários, de exploração intensificada, é fundamental deter-se no que essas modificações representam, e de que maneira são articuladas. As relações desiguais e hierarquizadas entre os sexos se estabelecem na intersecção entre as esferas reprodutiva e produtiva, e pensar o trabalho feminino não pode deixar de levar em conta esses dois aspectos, já que uma grande parte do trabalho socialmente necessário para o modo de produção capitalista acontece no espaço doméstico (NOGUEIRA, 2008).

A relevância desse estudo é corroborada por Lima, Hirata, Nogueira e Gomes (2007) através, por exemplo, dos dados que apresentam que áreas como as das novas tecnologias não consideram a dimensão do sexo, reforçando a marginalidade das mulheres, em especial as não qualificadas, e que o setor de serviços, um dos que mais absorve mão-de-obra feminina, exemplificado aqui pelo trabalho em telemarketing, se caracteriza por tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, apresentando condições de trabalho precárias e, frequentemente, resultando em questões de saúde física e mental. Nogueira (2008), outra autora a trabalhar com a questão das teleoperadoras, corrobora os achados das autoras citadas previamente, acrescentando que as mulheres podem estar cumprindo um papel de cobaia desse processo de modificação do trabalho, cada vez mais precarizado e flexível, uma vez que as trabalhadoras têm menos legislações estabelecidas para protegê-las e uma menor participação nos sindicatos,

podendo esse modelo posteriormente estender-se para o trabalho masculino. Além disso, o salário feminino, que ainda é concebido como complementar a renda familiar, tem se mostrado cada vez mais imprescindível para esse orçamento nos tempos atuais.

Por fim, a inserção desigual em termos de exploração da mulher trabalhadora nas esferas produtiva e reprodutiva é explicitada por diferentes pesquisas em diferentes conjunturas históricas, apresentando dados e circunstâncias que vão sendo transformadas através dos anos. Diante da recente emergência de um Estado ultraneoliberal, não basta falar da precarização, flexibilização e superexploração do trabalho para avaliar seu impacto na vida das mulheres, uma vez que a regressividade das políticas sociais, uma de suas características, rebate diretamente nas atividades domésticas e de reprodução social realizadas através de trabalho feminino. É diante desse grave cenário que se reafirma a importância de estudar temas relacionados à mulher e o trabalho, dado que o sexo feminino compõe parte significativa da classe trabalhadora, tendo, porém, características particulares que precisam ser compreendidas e analisadas caso pretenda-se entender a maneira com que essa classe vive e em quais condições se encontra na realidade, além de ser uma compreensão chave para a sustentação do modo de produção capitalista, que é dependente desse setor da população de maneiras diversas, às quais buscaremos trabalhar nessa dissertação, a partir da hipótese de que, na sociedade atual, principalmente com um Estado de orientação ultraneoliberal, as condições do trabalho feminino foram severamente agravadas tanto na esfera produtiva quanto na esfera reprodutiva.

Netto (2011) discorre sobre a importância do método para a teoria social ao pontuar o lugar central de sua discussão nas ciências sociais, passando pelas elaborações de Durkheim e Weber e ressaltando, por exemplo, o espaço dedicado ao debate metodológico durante a crise da sociologia acadêmica nos anos 1970. No caso da teoria social marxiana, além de questionamentos de natureza filosófica, somam-se discussões ideopolíticas, considerando que essa teoria se vincula a um projeto revolucionário.

Marx estabelece uma perspectiva crítica, no sentido não de meramente classificar determinado conhecimento como bom ou ruim, mas de analisar seus fundamentos, seus condicionamentos e seus limites, e dessa forma, avançar a partir dele. Para Marx, a teoria “é o conhecimento do objeto - de sua estrutura e dinâmica - tal como ele é em si mesmo, [...] a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa” (NETTO, 2011, p. 28), ou seja, a teoria é a reprodução da estrutura e da dinâmica, a transposição do objeto no pensamento do pesquisador, e quanto mais fiel ao objeto, mais verdadeira a teoria, mesmo que esta esteja sempre em processo. Conhecer é reproduzir mentalmente o movimento do real. Portanto, na acepção de Marx, o objeto existe de maneira objetiva e independente do

pesquisador, e o que o pesquisador busca fazer é ultrapassar a aparência do objeto para apreendê-lo em sua essência.

Todavia, ao estabelecer como seu objeto a sociedade burguesa, Marx tem uma relação de implicação com o mesmo, não uma relação de externalidade. Dessa forma, ele descarta a noção de neutralidade, ainda que isso não exclua a objetividade do conhecimento teórico. Netto (2011) ressalta o papel ativo que Marx dá ao pesquisador. Técnicas como a coleta de dados, a quantificação e demais formas de observação são consideradas meros instrumentos, podendo ser usados a serviço de diferentes concepções metodológicas.

Sua concepção materialista afirma que deve partir-se da realidade, e não da consciência, já que é a primeira que determina a segunda. As raízes devem ser buscadas nas condições materiais de existência, que, por sua vez, determinam as relações jurídicas, as formas de Estado (MARX, 2008). Como afirma Netto:

A sociabilidade resulta elementarmente do trabalho, que constituirá o modelo da práxis – é processo, movimento, que se dinamiza por contradições, cuja superação o conduz a patamares de crescente complexidade e novas contradições impulsionam a outras superações (NETTO, 2011, p. 31)

Assim, em sua concepção, os fenômenos sociais eram vistos como processos e não como coisas acabadas, estáticas, mas sempre sujeitas a transformações e mudanças.

Para Marx, o conhecimento da produção das condições materiais da vida social é necessariamente um elemento fundante da teoria, embora não baste em si próprio. Afirma ser necessário começar um estudo pelo real e concreto, ou seja, pela análise dos fenômenos sociais, através dos quais se chega a conceitos e abstrações, e em seguida faz-se a viagem inversa, retornando à interpretação desses fenômenos sociais através das abstrações realizadas, o que de acordo com Marx, é o que caracteriza a elaboração teórica. O objetivo, então, é conhecer as categorias que formam a sociedade burguesa, sendo elas objetivas e reais, históricas e transitórias (NETTO, 2011).

Dessa forma, o método de Marx não se resume a um conjunto de regras a ser aplicado em qualquer situação, mas sim um novo tratamento do objeto. O método nunca é separado de sua referência teórica, do real e concreto que se propõe a estudar. E nessa conexão entre método e investigação teórica, ressalta-se três categorias nucleares, das quais parte sua perspectiva metodológica: a de totalidade, contradição e mediação. Marx enxerga a sociedade burguesa como uma totalidade concreta, não simplesmente constituída de partes, mas complexa e dinâmica, resultado do caráter contraditório de todas as totalidades que a compõem. Para ele, é necessário compreender as relações entre os processos ocorrentes nessas totalidades, relações formadas por um sistema de mediações que as articulam (NETTO, 2011).

Netto (2011) ao discorrer sobre a pesquisa no Serviço Social, afirma que é necessário ter uma visão global da dinâmica social concreta, conhecendo o modo de produção capitalista e a maneira com que ele se particulariza na sociedade estudada, além de precisar encontrar as principais mediações entre o problema pesquisado e as políticas sociais, com suas propostas de enfrentamento a esse problema, em busca de contextualizar seus achados. Por fim, o autor pontua a necessidade de se apropriar criticamente do conhecimento já produzido sobre o tema em questão, configurando assim passos de um processo de investigação.

Dito isso, a pesquisa realizada, com base no método materialista histórico-dialético, é de caráter teórico, buscando explorar e analisar os temas propostos, e qualitativa, centrando-se na discussão do problema de pesquisa em questão. Objetiva-se uma reflexão teórica compreensiva que resgate as bases da discussão proposta. Para tal, usa-se a bibliografia relevante da área, especialmente debruçando-se sobre autoras tal como Saffioti, Souza-Lobo, Federici, Cisne e Kergoat, que versam sobre os aspectos teóricos da relação capitalismo e patriarcado e da divisão sexual do trabalho. Estes aspectos teóricos serão desenvolvidos a partir dos fundamentos da questão social no capitalismo, os quais se edificam, entre outras, nas categorias de trabalho excedente, produtivo e improdutivo e salário, desenvolvidas por Marx n' *O Capital*.

Nessa direção, discute-se no primeiro capítulo os fundamentos da questão social, retomando as elaborações marxianas a respeito da acumulação primitiva e da lei geral da acumulação, utilizando, além de Marx, fontes como Netto, Iamamoto e Mattos. Retoma-se, também, os fundamentos do debate de classe social, novamente com forte referência em Mattos, buscando entender de que maneira ela se apresenta na realidade contemporânea, além de dar atenção às particularidades inseridas dentro desse conjunto de trabalhadores, a saber: raça, gênero e sexualidade. O conflito de classes é localizado de maneira central para o entendimento da dinâmica do modo de produção vigente: o capitalista. Em seguida, utilizando-se de autoras como Saffioti, Souza Lobo e Cisne, introduz-se o debate de gênero, relação social de sexo, consubstancialidade e a discussão racial, apresentando as principais perspectivas presentes e defendendo a opção pela abordagem utilizada nesse trabalho. Em seguida, a partir do trabalho, por exemplo, de Montañó e Haider, realiza-se a crítica à perspectiva pós-moderna e ao identitarismo, hegemônicos no pensamento social contemporâneo.

No segundo capítulo, exploramos a relação entre patriarcado, racismo e capitalismo, novamente declarando a perspectiva utilizada nessa dissertação, entendendo-os de forma una e imbricada, como descrita no *nó* proposto por Saffioti (2013). Discute-se, ainda, a questão da reprodução social, resgatando o debate sobre o tema levantado por autoras feministas, e

inserindo-o na compreensão do modo de produção capitalista, uma vez que esse trabalho é fundamental para a manutenção da força de trabalho que gera mais-valia, e, assim, o mantém. Por fim, o capítulo discute ainda a divisão sexual do trabalho, discutindo suas causas, mecanismos e impactos. As principais autoras utilizadas no capítulo são Arruzza, Saffioti, Souza Lobo e Federici, entre outras importantes contribuições.

No terceiro e último capítulo dessa dissertação, o enfoque é direcionado para o trabalho feminino, e para isso discute-se a reestruturação produtiva ocorrida a partir dos anos 1970, as transformações ocorridas no mundo do trabalho, em especial a flexibilização, e a informalidade como resultado cada vez mais evidente desse fenômeno. Busca-se resgatar a formação social do Brasil e trabalhar, mesmo que de maneira breve, as particularidades que esse processo assume no caso brasileiro, país no qual a superexploração do trabalho já era uma realidade anterior. Em seguida, apresenta-se a discussão acerca do trabalho feminino, trazendo estudos que sejam capazes de ilustrar essa realidade. Nesse capítulo, trabalhamos com as discussões de Netto, Yamamoto e Antunes, além de trazer estudos sobre as relações de trabalho na realidade nacional, reunindo artigos e teses que discutem o trabalho feminino através de uma pesquisa na plataforma que contém o banco de dados de teses da Capes, com as palavras-chaves gênero e trabalho, abrangendo os anos de 2018 a 2022, além de trabalhar com outros artigos encontrados em pesquisas adicionais.

Assim, embora reconheça-se que esse trabalho apenas introduz um tema complexo e extenso, busca-se realizar um esforço na direção da desomogeneização da classe trabalhadora, reconhecendo as especificidades referentes ao trabalho feminino e o lugar de destaque que o trabalho reprodutivo ocupa ao lado do trabalho produtivo para esse contingente da classe trabalhadora.

CAPÍTULO 1 – CLASSE SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL: TEORIA CRÍTICA E A CRÍTICA DAS PREMISSAS PÓS-MODERNAS

1.1 FUNDAMENTOS DA QUESTÃO SOCIAL

Netto (2001), ao discutir a questão social, pontua as diferentes atribuições de sentido e contribuições realizadas com relação ao tema. Essa expressão tem uma história recente, começando a ser usada na terceira década do século XIX, no contexto da primeira onda industrializante iniciada na Inglaterra, com o surgimento do fenômeno do pauperismo, ou seja, a pauperização massiva da população trabalhadora, que aparece como efeito imediato da instauração do capitalismo. Embora a pobreza e a fome não fossem fenômenos novos, nesse

momento elas se apresentavam numa escala impropriedade, em contraste com o aumento da capacidade de produção de riquezas. Dessa forma, o causador do pauperismo era o mesmo acontecimento responsável pela criação de condições capazes de extingui-lo.

O nome usado, questão social, se relaciona com os desdobramentos sociopolíticos desse momento histórico, incluindo os protestos daqueles que eram atingidos pelo pauperismo, e, assim, o vislumbre da perspectiva de eversão da ordem burguesa. Todavia, a partir do início do século XIX, a expressão “questão social” passou a ser usada principalmente dentro do vocabulário conservador. Com a Revolução de 1848, isso se concretiza através da defesa da ordem burguesa, da interdição da compreensão da relação entre desenvolvimento capitalista e pauperização, incluindo a naturalização do pauperismo. Dessa forma, as expressões da questão social passam a ser vistas como inevitáveis, características que estariam presentes em qualquer forma de sociedade. De acordo com o pensamento conservador, apenas sua exacerbação seria contra a vontade divina, ou, no caso do pensamento reformista, essas manifestações poderiam ser no máximo minimizadas, o enfrentamento dessas expressões só podendo ser feito de modo a preservar a propriedade privada dos meios de produção (NETTO, 2001).

Todavia, o autor parte do pensamento marxiano e da tradição marxista para apresentar a relação entre questão social e sociedade burguesa, entendendo que a primeira se manifesta necessariamente no contexto da segunda, e, assim, a superação da questão social também necessariamente estaria ligada à superação da sociedade burguesa. Com relação ao contexto acima explicitado, ele afirma que a Revolução de 1848 também foi o que possibilitou esse entendimento da dependência da questão social com relação ao modelo de sociedade burguesa. Porém, como pontua Netto (2001, p. 45), “consciência política não é o mesmo que compreensão teórica”, e só com a publicação de *O Capital* passa a ser possível compreender a questão social em toda sua complexidade, a partir da análise marxiana da lei da acumulação geral capitalista. Em diferentes estágios capitalistas, a questão social apresenta diferentes expressões, mas está sempre presente, pois, nas palavras de Netto (2001, p. 45), “a “questão social” está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho - a exploração.” Nas palavras de Yamamoto (2001, p. 10):

A premissa é de que a análise da questão social é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e encontra-se necessariamente situada em uma arena de disputas entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe, acerca de concepções e propostas para a condução das políticas econômicas e sociais.

Buscando iluminar as origens desse processo, retorna-se à acumulação primitiva, como descrita por Marx (2013) em *O Capital*, processo que foi marcado por conquista, subjugação e violência, e acontece previamente à produção capitalista, já que neste, dinheiro é transformado

em capital, por meio do qual se produz mais-valor, e a partir dele se obtém mais capital, ou seja, essa acumulação pressupõe o mais valor, que, por sua vez, pressupõe a produção capitalista para a realização desse processo. É através dele que dinheiro e mercadoria são transformados em capital. Outra exigência desse processo são os trabalhadores “livres” para que possam compor a força de trabalho, e para isso os trabalhadores precisam necessariamente ser expropriados dos meios de produção, processo reproduzido em escala cada vez maior na sociedade capitalista. Como colocado pelo próprio autor:

Num primeiro momento, dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisam ser transformados em capital. Mas essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias, que contribuem para a mesma finalidade: é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho. (MARX, 2013, p. 960)

A estrutura econômica da sociedade capitalista surge a partir da estrutura econômica dada pela sociedade feudal. O trabalhador, assim, deixa de ser servo e precisa se separar das corporações e oficinas, o que é tido pelos historiadores burgueses como uma libertação, ignorando que esses trabalhadores só se tornam “vendedores de si mesmos” quando não possuem mais nenhum de seus meios de produção, que lhes são roubados juntamente com as garantias que as velhas instituições feudais ofereciam. Foi preciso, também, tirar o poder dos senhores feudais, o que na verdade não é uma luta nobre e vitoriosa contra esse mesmo poder, mas simplesmente a transformação da exploração feudal em exploração capitalista. Assim (MARX, 2013, p. 963):

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo.

O estabelecimento do capital exigiu uma intervenção direta do Estado, atuando com um amplo conjunto de mecanismos legais e repressivos: a expulsão dos pequenos produtores das terras ou corporações, apropriação privada das terras comuns, mercantilização generalizada dos meios de sobrevivência, penas da lei contra os considerados vagabundos, que não trabalhavam, entre outras medidas. A gênese do capitalismo em dimensões globais está ligada ao tráfico de pessoas escravizadas durante a colonização como uma das alavancas da acumulação primitiva. Dessa forma, o que vemos é a cisão entre capital e trabalhadores como produto da

história, e não como uma relação natural. Assim como afirmado anteriormente, há uma clara dimensão violenta no processo da “pré-história” do capital (MATTOS, 2019).

É essa análise que permite diferenciar a questão social da escassez anterior ao capitalismo, qualificando-a como uma escassez socialmente produzida, já que, contraditoriamente, esse é o primeiro momento da história em que de fato existem os recursos necessários para saná-la. Iamamoto (2010) destaca que a historicidade das relações sociais é inseparável da discussão do trabalho, buscando não realizar análises focadas primariamente nos aspectos materiais em detrimento dos aspectos sociais. Na sociedade mercantil, o trabalho aparece como forma de valor: assume esse caráter onde a distribuição do trabalho é regulada pelo mercado através da troca de coisas entre produtores isolados e independentes e configurando uma forma de organização do trabalho, de relação entre as pessoas. O produto, assim, tem um valor de uso, atendendo as necessidades sociais das pessoas, e um valor de troca, que é trabalho coagulado, a forma social do produto trabalho, mas o trabalho humano é o único capaz de vivificar o processo, de transferir seu valor ao produto e criar um valor superior em seu preço (expresso pelo salário), com esse valor sendo apropriado pelo capitalista. Dessa forma, o processo de trabalho é direcionado apenas como meio para o processo de valorização (IAMAMOTO, 2010).

Esse processo é realizado a partir da seguinte composição do capital, que possui dois sentidos: a composição de valor, que se divide em capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho) e a composição técnica do capital, composta por matéria, ou seja, meios de produção e força viva de trabalho. A composição é determinada pela proporção entre massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego. A composição de valor é chamada de composição orgânica do capital (MATTOS, 2019).

A relação entre meios de produção (capital constante) e força de trabalho (capital variável), que constitui essa composição do capital, não pode ser explicada por leis simples de oferta e procura. Afinal, a incorporação de novas massas de força de trabalho é uma decorrência da conversão de novas áreas da vida social aos ditames do capital (gerando expropriações) e uma necessidade do processo de acumulação - “acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado. (MATTOS, 2019, p. 33)

A demanda por força de trabalho é crescente enquanto a acumulação se dá numa composição orgânica do capital constante, porém essa dinâmica não corresponde à dinâmica real da acumulação capitalista. Nas palavras do autor, “por isso, a demanda crescente por força de trabalho é contrabalançada pelo fato de que a acumulação capitalista leva à concentração e à centralização de capitais, como resultado de um processo de alteração da composição orgânica

do capital.” A mesma taxa de mais-valor pode gerar taxas de lucros diferentes, dependendo da variação dessa composição orgânica do capital (capital constante/capital variável). O crescimento do capital constante em relação ao variável resulta na queda gradual da taxa de lucro se a taxa de mais-valor se mantém constante. No caso do crescimento da produtividade, ocorre quando o volume dos meios de produção é crescente em comparação com a força de trabalho neles incorporada.

Dessa forma, é produzida uma população excedente, chamada pelo autor de exército industrial de reserva. Além de um produto necessário da acumulação, Marx (2013) a descreve como condição de existência do modo de produção capitalista. É através desse exército industrial de reserva que se encontra material humano sempre disponível para a exploração, exercendo pressão sobre a parcela empregada da população e gerando concorrência.

Mesmo diante dessa particularidade do crescimento de capital variável, a reprodução do capital em escala ampliada, ou seja, a acumulação, reproduz a relação capitalista: mais capitalistas ou capitalistas maiores, e mais assalariados. Assim, há a necessidade de reprodução da força de trabalho, e essa, por sua vez, é então reprodução do próprio capital. De acordo com o autor:

A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago. Portanto, as condições de sua venda, sejam elas favoráveis ao trabalhador em maior ou menor medida, incluem a necessidade de sua contínua revenda e a constante reprodução ampliada da riqueza como capital. (MARX, 2013, p. 841)

Mattos (2019) faz uma distinção entre acumulação e concentração, sendo que a última se dá a partir de capitais já formados, na concentração de muitos pequenos capitais em um grande capital, e afirma:

Tendo em vista que a elevação da produtividade do trabalho é requisito e, cada vez mais, consequência desse processo, com a centralização "uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas". Uma decorrência necessária da centralização é, portanto, o decréscimo da demanda de trabalho. (MATTOS, 2019, p. 36)

O próprio processo de acumulação capitalista se expande para novos territórios, e assim produz uma população trabalhadora adicional, excedente, supranumerária. Quanto maior o capital em funcionamento, e, portanto, a grandeza do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, maior será também o exército industrial de reserva, e, por consequência, maior será o pauperismo. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.

Essa "superpopulação relativa", que é "produto necessário" da acumulação, também se constitui "alavanca" da acumulação capitalista por representar um "exército

industrial de reserva", disponível para ser explorado pelo capital, independentemente do aumento populacional. A cada novo setor da economia ou região do globo desbravados pela expansão capitalista, esse exército estará disponível para produzir mais-valor, na mesma medida que sua abundância garante ao capital a possibilidade de manter os salários dos efetivamente empregados em um nível suficientemente baixo para que os processos cíclicos de variação da taxa de lucro não signifiquem um freio definitivo à acumulação. (MATTOS, 2019, p. 37)

Assim, um maior desenvolvimento produtivo também representa maior possibilidade de conscientização da classe. A partir disso, qualquer tentativa de solidariedade entre empregados e desempregados ao compreender a concorrência em que são colocados, perturba a ação “livre” da lei de acumulação. Mattos (2019) ressalta a importância da luta de classes nesse processo.

Nesse sentido, vê-se uma reprodução contraditória das relações de classe, em que a força produtiva como riqueza cresce enquanto para o trabalhador, cresce a pobreza e a sujeição subjetiva - ampliação do capital e aumento do proletariado, com todo esse processo sendo encoberto por uma ampla mistificação do capital. De acordo com Iamamoto (2010), o processo de valorização subsume o processo de trabalho: os meios de produção estão a serviço de aumentar valor, não da atividade criativa dos trabalhadores. Assim, os produtos do trabalho e formas de trabalho socialmente desenvolvidas se manifestam como formas de desenvolvimento do capital e as forças produtivas se desenvolvem no modo de produção capitalista aparecendo como imanentes a ele, quando na verdade são, em grande parte, resultado de trabalho coletivo realizado pelos que não têm a posse dos meios de produção, ou seja, a classe trabalhadora e suas diferentes frações.

A autora argumenta que a questão social se apresenta através do processo de acumulação, e aponta a relação fundamental entre produção dos bens materiais e a forma econômico-social, ou seja, “a totalidade das relações entre os homens em uma sociedade historicamente particular, regulada pelo desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social.” (IAMAMOTO, 2001, p. 11). De acordo com a autora,

A questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (IAMAMOTO, 2001, p. 17)

A força de trabalho é uma mercadoria muito específica: por um lado, seu valor já está definido antes de ela entrar em circulação, como qualquer outra mercadoria, já que uma determinada quantidade de trabalho social foi gasta na produção da força de trabalho, mas por outro “seu valor de uso consiste apenas na exteriorização posterior dessa força”. Mattos (2019) cita dois fenômenos relativos a essa exteriorização: o trabalhador consome os meios de

produção de maneira a não desperdiçá-los ou desgastá-los, estando sob controle do capitalista, entretanto o capitalista não controla a mercadoria força de trabalho de acordo com os mesmos preceitos de consumo das demais mercadorias. O uso da mercadoria pertence ao comprador, mas no caso da força de trabalho, é cedido apenas o valor de uso que o trabalhador vende. Sua força de trabalho pertence ao capitalista durante as horas de trabalho. O trabalho vivo é incorporado aos elementos mortos no processo de produção, realizado entre coisas que o capitalista comprou.

Dessa forma, assim como as matérias-primas e as ferramentas necessárias para trabalhá-las, a força de trabalho é uma mercadoria com um custo calculável, correspondente à sua reprodução. Entretanto, diferentemente das outras mercadorias compradas pelo capitalista, esse trabalho vivo cria mais valor ao longo do processo produtivo, pois o pagamento da força de trabalho pelo seu valor de troca (o necessário para sua subsistência) não é uma grandeza equivalente ao seu valor de uso ou à quantidade de valor que essa força de trabalho acrescenta no processo da produção ao laborar. (MATTOS, 2019, p. 30)

De acordo com Mattos (2019), os meios de subsistências necessários para a reprodução da força de trabalho custam, por exemplo, meia jornada de trabalho, mas o trabalho anterior incorporado na força de trabalho e o trabalho vivo que ela pode prestar são duas grandezas diferentes, sendo a primeira os custos de manutenção diários, determinando seu valor de troca, e a segunda os dispêndios diários, determinando o valor de uso. Mesmo que meia jornada de trabalho seja o suficiente para manter o trabalhador vivo, isso não o impede de trabalhar a jornada inteira, gerando nesse tempo excedente o mais-valor. O objetivo do capitalista é sempre extrair o máximo da capacidade da força de trabalho. Assim, a taxa de mais-valor funciona como expressão do grau de exploração da força de trabalho. Portanto, força de trabalho e capital se encontram em posições objetivamente antagônicas.

Entretanto, o antagonismo entre capitalistas e trabalhadores, no argumento apresentado por Marx no Livro II, vai além da criação e da apropriação de mais-valor no processo de produção. Como vendedor da força de trabalho e consumidor de mercadorias necessárias à reprodução de sua única mercadoria vendável, o trabalhador e a trabalhadora inserem-se, também de forma conflitiva em relação aos capitalistas, na esfera da circulação. Nela, o salário gasto pelo trabalhador coletivo (como classe) para reproduzir sua força de trabalho retorna ao capitalista coletivo (como classe). (MATTOS, 2019, p. 32)

Dessa forma, segundo Mattos (2019), o dinheiro do capitalista retorna para ele e a força de trabalho retorna ao mercado de trabalho como mercadoria intercambiável por esse dinheiro. Mesmo na esfera da circulação, trabalhador e capitalista não são igualmente consumidores de mercadoria, já que o trabalhador compra o necessário à reprodução da força de trabalho (independente de variações históricas no padrão de vida) e o capitalista consome bem além da manutenção da sobrevivência. Assim, o capitalista conserva o capital variável em suas mãos durante todo o processo: primeiro como capital monetário, depois como elemento do capital

produtivo, em seguida como parcela de valor do seu capital-mercadoria e por fim em dinheiro novamente.

A exploração, como categoria concreta do modo de produção capitalista é uma relação de produção sustentada na relação salarial, pelo processo de extração e apropriação de mais-valor. A relação de exploração não é fundada na opressão, mas se dá na relação com o trabalhador “livre”, do qual se compra a força de trabalho. O capital, ao se fundar no trabalho “livre” pode o substituir sem custo ou perda e até reduzir salários a níveis abaixo do necessário à sobrevivência, e o trabalhador assalariado é responsável por garantir o próprio sustento (MONTAÑO, 2021).

De acordo com Iamamoto (2001), no modo de produção capitalista a mercadoria aparece como caráter determinante dos produtos. O trabalhador, dessa forma, aparece como mero vendedor de força de trabalho, personificando o trabalho enquanto o capitalista personifica o capital, criando um processo de reificação no qual as relações entre os homens são submetidas às relações entre as coisas. Assim, a mais valia é a finalidade última, buscando o menor custo possível como alavanca para intensificação da força produtiva. O aumento da produtividade reduz proporcionalmente o emprego da força viva de trabalho, utilizando-se, em seu lugar, de meios de produção mais eficientes, com o tempo de trabalho socialmente necessário sendo reduzido, ampliando o tempo de trabalho excedente.

Assim, o processo de acumulação produz uma população relativamente supérflua e subsidiária às necessidades médias de seu aproveitamento pelo capital. É a lei particular de população deste regime de produção: com a acumulação, obra da própria população trabalhadora, esta produz, em volume crescente, os meios de seu excesso relativo. (IAMAMOTO, 2001, p. 11)

Nessa lógica, amplos contingentes de trabalhadores são impedidos de trabalhar, tornando-se supérfluos para o capital. Existem ainda os trabalhadores precarizados, irregulares e temporários. Essa dinâmica acarreta no aumento da concorrência, o que interfere na regulação dos salários. Assim, o pauperismo cresce cada vez mais.

A existência do trabalhador livre - a separação do indivíduo das condições de seu trabalho, monopolizadas sob a forma capitalista de propriedade - enquanto condição histórica dessa forma de organização social da produção, torna o indivíduo que trabalha um pobre virtual. Pobre enquanto inteiramente necessitado, excluído de toda a riqueza objetiva, dotado de mera capacidade de trabalho e alijado das condições necessárias à sua realização objetiva na criação de seus meios de sobrevivência. (IAMAMOTO, 2001, p. 16)

Dessa maneira, a obtenção dos meios de vida depende de um conjunto de mediações sociais. Todos esses processos descritos anteriormente, então, afetam as formas de sociabilidade: competitividade, eficiência, mentalidade utilitária, individualismo, naturalização

da sociedade, apelos morais à sociabilidade. A tendência de naturalizar a questão social se expressa em programas assistenciais focalizados de combate à pobreza ou expressões da violência dos pobres, com repressão oficial como resposta, com risco de perda da dimensão coletiva, resultando numa culpabilização individualizada. Essa autonomização das múltiplas expressões da questão social se fortalece em detrimento da perspectiva de unidade, impedindo assim o resgate de sua origem no sistema capitalista (IAMAMOTO, 2001).

Ademais, há uma potencialização do caráter mistificador do capital com a mundialização financeira. Iamamoto (2010) afirma que a reprodução das relações sociais de produção não se limitam aos meios de produção, envolvendo contradições de classe, contradições sociais e políticas, sendo que toda a sociedade é lugar da reprodução dessas relações sociais. Dessa forma, a autora pontua a necessidade de romper com a naturalização da noção de reprodução.

O capital é uma categoria específica do sistema capitalista, e, dessa forma, o qualifica, o define. Existem duas dimensões a partir das quais compreender o capitalismo: como determinação econômico-política e relação social determinada. Capital não é apenas volume de dinheiro, sendo constituído a partir de um processo que valoriza o dinheiro, a produção de mais-valia pelo trabalhador. É a apropriação de mais-valia que transforma o possuidor de dinheiro em capitalista. Assim, como colocado por Montaño e Duriguetto (2010, p. 78):

Dessa forma, “capital” expressa uma determinada relação social, na medida em que, com a separação entre produtor (trabalhador) e meios de produção (propriedade do capital), nem o capitalista pode acumular sem incorporar força de trabalho alheia, nem o trabalhador pode produzir sem se vincular ao capital. Assim, capital e trabalho, capitalistas e trabalhadores, precisam estabelecer uma relação (necessária e ineliminável no MPC).

Ou seja, o que os autores estão trabalhando é a relação que se estabelece de compra e venda de força de trabalho, transformada em mercadoria. O trabalhador precisa vender sua força de trabalho para ter acesso aos meios necessários para a produção, enquanto o capitalista precisa comprá-la para através dela gerar mais-valia. Essa relação é caracterizada pela exploração, dado que o trabalhador é despojado do produto de seu trabalho excedente (mais-valia).

A categoria trabalho também precisa ser entendida em sua dupla dimensão: ontológica e histórica. O trabalho é o desenvolvimento de atividades orientadas para finalidades de maneira racional, ou seja, o trabalho é uma atividade teleológica de transformação da natureza. Ontologicamente, isso se caracteriza por esse salto que funda o ser social. No âmbito histórico, especialmente com a complexificação das sociedades, passa a envolver cada vez mais a relação entre os homens. Enquanto em seu sentido ontológico o trabalho representa a realização do ser social, no modo de produção capitalista, ele promove a exploração e a alienação do trabalhador.

Ademais, de acordo com a lei geral da acumulação capitalista, que será tratada mais adiante, vê-se uma tendência crescente ao desemprego e subemprego. Enquanto em formações pré-capitalistas esses eram os resultados da insuficiência do desenvolvimento da produção de bens, no modo de produção capitalista aparece contraditoriamente como resultado da acumulação privada de capital (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2010). No entanto, segundo os autores, esse processo precisa ser historicamente situado, compreendendo que ele não é imutável, linear ou natural. As lutas de classes são o instrumento disponível para o trabalhador para que essa desigualdade possa ser diminuída, ou mesmo superada.

1.2 CLASSE SOCIAL: DETERMINAÇÕES CONSTITUTIVAS DE SUA CONFIGURAÇÃO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

De acordo com Mattos (2019), o termo “classe” está presente no vocabulário da sociedade em que vivemos. O autor resgata diferentes usos do termo, como a discussão da “nova classe média” no contexto do debate brasileiro sobre melhoria de condições de vida das camadas mais pobres da população durante o governo Lula, a classificação em classes A, B, C, D e E usada por institutos de pesquisa, publicitários e empresas para indicar sua capacidade de consumo, usada também por políticos e cientistas sociais, além de afirmar que mesmo na sociologia, “classe” pode estar associada a níveis de rendimento, propriedade e situação no mercado.

Segundo Mattos (2019, p. 9):

É interessante observar, porém, que, na mesma medida em que são abundantes hoje em dia as referências à classe como critério de estratificação social medido pela renda e definido pelo acesso diferenciado ao consumo no mercado, escasseiam as menções ao termo quando associado a um lugar ocupado no processo de produção e nas relações de trabalho ou mesmo quando vinculado a determinadas formas de ação coletiva movidas por um sentido de classe (...) Não são apenas as categorias de análise que estão ausentes mas também a consequente percepção de que tais classes sociais têm visões de mundo, interesses e projetos políticos objetivamente opostos, que se confrontam em diversos momentos da vida social. Ou seja, o que se omite é a lógica de classe dos conflitos sociais fundamentais nos quais vivemos imersos.

Dessa forma, o autor traz à tona o fato de que dos usos de “classe” referentes exclusivamente ao consumo, renda e mercado são reducionistas, limitando a situação de classes a uma dimensão estritamente economicista e impedindo sua articulação com a totalidade da dinâmica social. É necessário buscar uma perspectiva que perceba as classes e seus conflitos como processos e relações historicamente situados, tendo assim uma importância decisiva para a compreensão da dinâmica mais ampla da transformação social e impulsionando o entendimento de outras dimensões em torno desses grupos sociais.

Para Marx, as classes fundamentais, ao longo da história, constituem-se principalmente a partir da polarização entre os produtores diretos da riqueza (os escravos, os servos, os trabalhadores) e os proprietários dos meios de produção (a terra, a indústria, as ferramentas, as máquinas, os recursos materiais), e é essa relação polarizada entre os criadores e os usurpadores de riqueza que caracteriza um determinado tipo de sociedade, um modo de produção. (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2010, p. 85)

Mattos (2019) retorna às elaborações de Marx e Engels, entendendo a classe não de maneira abstrata, mas dentro de uma sociedade estruturada de determinada maneira, fundamentalmente por meio das relações de produção. Dentro desse contexto, aqueles pertencentes a uma determinada classe podem se unir em torno de uma luta comum contra outra classe, para manter ou se libertar da exploração, dessa forma autonomizando a classe. É durante esse processo que a classe se reconhece enquanto tal, descobrindo a consciência de classe, sendo esses o último degrau de um processo histórico real.

Nos textos de Marx e Engels, proletariado aparece como aqueles que não tem outra forma de sobreviver a não ser vendendo sua força de trabalho como mercadoria:

Por isso, a classe trabalhadora foi por ele definida, de forma bastante ampla, como o conjunto de pessoas que vivem da venda de sua força de trabalho por meio, primordialmente, do assalariamento. Ao tratar da classe trabalhadora, mesmo em seus textos de crítica da economia política, Marx nunca a restringiu ao operariado industrial, nem por meio de uma associação restritiva com os submetidos ao que ele chamou "subsunção real" do trabalho ao capital nem por uma definição que fechasse a classe no "trabalho produtivo" (que, por sua vez, tampouco foi definido como restrito aos trabalhadores fabris). (MATTOS, 2019, p. 26)

O autor também faz uma distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, definindo o trabalho produtivo como aquele que emprega força de trabalho e diretamente produz mais-valor, sendo consumido diariamente no processo de produção com o objetivo de valorizar o capital. O caráter do trabalho, sendo produtivo ou não produtivo, não é definido pelo conteúdo do trabalho nem pelo setor da economia em que é desempenhado. Por exemplo, Marx usa como exemplos o artista e o professor, considerando-os trabalhadores produtivos, ainda que no campo da subsunção formal. A subsunção formal do trabalho é um processo que se inicia pela subordinação direta dos trabalhadores aos capitalistas através do controle do tempo e das condições de trabalho dos proletários. Em seguida, a subsunção real é decorrência da acumulação propiciada por essa etapa anterior, e se materializa pela aplicação da ciência e da maquinaria na produção. O desenvolvimento da subsunção real se dá pela crescente capacidade de trabalho socialmente combinada que se converte no agente real do processo de trabalho total, não se limitando ao trabalhador individual - assim, o trabalhador produtivo não está só entre aqueles que desempenham tarefas manuais diretas.

Assim, a classe trabalhadora não se restringe a quem desempenha trabalho produtivo, sendo definida pela condição proletária e pelo assalariamento. Da mesma forma, nem todo trabalhador assalariado é produtivo, porém mesmo médicos e advogados, que antes tinham uma aura de autonomia, tem se reduzido cada vez mais ao assalariamento. Mesmo parcelas improdutivas de trabalhadores, ou seja, aqueles que não geram mais-valor, ainda são parte da classe trabalhadora nas definições de Marx. Além disso, a classe aparece como uma totalidade relacional: ela só existe na relação conflitual com outra classe (MATTOS, 2019).

Como trazido por Montaño e Duriguetto (2010), a classe trabalhadora atual ultrapassou os limites do proletariado, do trabalhador fabril. Como vimos, o trabalho pode ser produtivo ou improdutivo, os trabalhadores podem pertencer a setores administrativos, serem autônomos ou prestadores de serviços, ter contratos temporários ou estáveis, e podem até apresentar um padrão de vida mais elevado se comparado à maior parte da população, entre outras variações. Apesar dessa heterogeneidade presente na classe trabalhadora, seu caráter central e universal permanece: são proprietários apenas de sua força de trabalho, e, para sobreviver, precisam vendê-la. Dessa forma, a categoria de classe normalmente é definida através da relação de propriedade com os meios de produção, mas Cisne (2015) pontua que, embora esse seja um elemento indispensável para a definição de um burguês, ele não é suficiente por si só, dependendo também da posição no interior de certas relações sociais de produção. O proletariado, por exemplo, só se configura como proletariado se vender sua força de trabalho, e, para isso, é preciso de outra classe que a compre. Ademais, essa força de trabalho tem que ser vendida como mercadoria a ser consumida num processo de produção de mercadorias, e, assim, produzir mais-valia. A ação da classe nas lutas concretas e sua consciência também são elementos importantes para possibilitar a identidade com uma determinada classe.

Para Marx, classe surge como concreção da análise de determinado modo de produção, a saber, o modo de produção capitalista, sendo expressões do mesmo. As tendências do capitalismo, como a separação entre trabalho e meios de produção, o trabalho assalariado, a concentração e centralização do capital, acabam por caracterizar as classes dentro desse modo de produção. Assim, as classes são determinadas a partir do papel desempenhado na esfera produtiva, e não pela capacidade de consumo ou o tipo de renda que possui. Esses são elementos determinados pela classe, e não determinantes dela (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2010).

Ademais, ainda segundo Mattos (2019), na composição da classe trabalhadora há superpopulação relativa pode ser flutuante, a partir do fluxo contínuo de atração e repulsão dos trabalhadores na indústria moderna, latente, se referindo à disponibilidade de trabalhadores do campo gerada pelo avanço da agricultura propriamente capitalista, que muitas vezes são

empurrados para as cidades e estagnada, representando o setor ativo da classe trabalhadora com funções mais irregulares. O sedimento mais baixo dessas três formas é o pauperismo, constituído por aqueles aptos a trabalhar; órfãos e filhos de indigentes e incapacitados para o trabalho, diferente do lumpemproletariado. Essas classificações, no entanto, não são estáticas, mas parte constitutiva da classe, podendo alguém circular por elas durante sua vida.

De acordo com Montaño e Duriguetto (2010), Marx desenvolve a categoria de classe social de forma dialética e em movimento, apresentando uma dimensão estrutural, que determina sua gênese, mas não é sem contradições, e assume determinações diversas a depender dos contextos históricos. Segundo Montaño (2021), as sociedades se organizam a partir de determinado modo de produção, modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida. Todavia, o modo de produção diz respeito também às relações de produção, que determinam quem produz e quem se apropria da riqueza. Esse modo de produção acaba por determinar todas as demais relações sociais. A exploração é, assim, constitutiva da ordem burguesa. Como afirma o autor:

Isto é, a exploração é o mecanismo central e fundante do MPC, através do qual o capitalista (que compra a força de trabalho mediante pagamento do salário) se apossa de parte de valor (a mais-valia) produzido pelo trabalhador assalariado. A exploração é, assim, o componente central das relações de produção, o fundamento da sociedade capitalista, aquilo que distingue e peculiariza esta sociedade das outras. (MONTAÑO, 2021, p. 312)

A relação de emprego se encarrega de reunir o trabalho e os meios de produção dentro da sociedade capitalista. Apesar de, no capitalismo contemporâneo, a burguesia se colocar de forma mais ampla, incluindo proprietários de terra, de meios de produção, meios de consumo e instituições de intermediação financeira, a contradição fundamental se mantém: essa classe se sustenta na apropriação da riqueza produzida pelo trabalho alheio (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2010). A partir de então, a relação contraditória de classes passa a ser compreendida na dimensão ampliada da lógica do capitalismo.

A classe trabalhadora se apresenta como um sujeito histórico-social, capaz de alterar os rumos da história por meio de sua práxis. Como afirmado por Mattos (2019), “essa combinação materialista de análise da ação transformadora das coletividades humanas com as circunstâncias históricas que as condicionam é o traço distintivo de toda a obra marxiana.” Há um elemento subjetivo determinado social e historicamente, e é possível realizar uma análise da vida material e da subjetividade através da determinação do modo de produção, entendendo-o como uma categoria abrangente que não se limita ao fator econômico.

As ideias dominantes de uma época são as expressões das relações materiais dominantes, e a incapacidade de perceber isso é o que produz a ideologia. De acordo com Mattos (2019, p. 45):

Nesse sentido, a ideologia não é simplesmente uma projeção que habita livremente o plano das ideias nem uma mera ilusão especular, uma vez que provém do mesmo processo histórico que diferencia a humanidade em classes sociais. Daí que a superação de uma dada expressão ideológica não se realize autonomamente no plano ideal, tendo de ser enfrentada no terreno material.

Há uma dinâmica contraditória na luta de classes, e, assim, também na consciência dos homens. O autor resgata a categoria marxiana de alienação:

É na própria materialidade das relações de trabalho (e de exploração) que os homens perdem o controle do que produzem, de como produzem e de por que produzem. E, enquanto não recuperam esse controle, não poderão atribuir sentido pleno ao trabalho que, como vimos, é entendido por Marx, em seu sentido concreto, como a mediação de suas relações com a natureza e com os outros homens - e, portanto, à vida. (MATTOS, 2019, p. 48)

De acordo com Mattos (2019), a valorização do mundo das coisas aumenta junto com a desvalorização do mundo dos homens, de acordo com o caráter fetichista da mercadoria. Assim, o autor introduz a diferença entre “classe em si” e “classe para si”, sendo a última quando aquela que se apresenta materialmente nas condições da mesma classe consegue visualizar um objetivo em comum e lutar nessa direção. Montaño e Duriguetto (2010) elaboram que a “classe em si” independe do seu nível de consciência ou organização para a luta em prol de seus interesses comuns, mas que isso não necessariamente representa um momento imaturo da formação de classes, mas uma dimensão de sua constituição. Já a “classe para si” é consciente não só de seus interesses como de seus inimigos, e inicia um processo de organização em função dos interesses citados. Todavia, essas dimensões não representam um salto definitivo, mas dimensões da constituição das classes sociais, podendo coexistir ou de fato caracterizar uma passagem. A realidade social é condição para a transformação da consciência, num processo que une objetividade e subjetividade.

Novamente segundo Mattos (2019), a consciência não decorre imediatamente das condições econômicas, mas se desenvolve em meio à luta de classes e adquirindo dimensão política. Dessa forma, o sujeito social concreto do projeto emancipatório não poderia ser outro além da classe trabalhadora. Contudo:

Até aqui, tratamos desse sujeito social em termos de uma classe trabalhadora, o que parece correto e coerente com a perspectiva desenvolvida por Marx e Engels. No entanto, essa "unidade" da classe é construída em meio às relações sociais que, para além de engendrarem a oposição de interesses objetivos entre capitalistas e proletários como decorrência da exploração dos segundos pelos primeiros, produzem também diferenças intraclasses trabalhadora, quer pela via da complexidade da divisão de tarefas posta pela cooperação do trabalho na grande indústria, quer por meio de formas ideológicas e mecanismos alienantes que atravessam a subjetividade coletiva da

classe. Nem as condições objetivas de exploração são idênticas para a totalidade da classe nem as identificações coletivas de sua consciência trabalham sempre de maneira convergente. (MATTOS, 2019, p. 57)

Classe é um fenômeno histórico, e uma relação histórica sempre vem corporificada em um contexto concreto. Dessa forma, considerando pessoas reais, componentes como sexo e raça não podem deixar de aparecer nas relações de classe, como colocado por Cisne (2015, p. 22):

Dessa forma, para compreender as classes, é necessário apreender a dinâmica da luta de classes. Entender esse processo exige compreender não apenas a dinâmica econômica restrita da exploração capitalista sobre a classe trabalhadora, mas compreender as particularidades e diferenças dos sujeitos que compõem essa classe e como o capital se apropria das mesmas para gerar mais lucro.

Há uma negligência ou secundarização da questão das opressões de gênero por muitos marxistas, contribuindo para um divórcio entre as perspectivas marxista e feminista, por exemplo. Formas patriarcais de opressão de gênero antecedem o capitalismo, mas se combinaram às relações sociais capitalistas. A acumulação primitiva do capital quebrou formas de relações de produção que eram organizadas a partir do poder patriarcal nas unidades familiares, mas manteve a lógica patriarcal, transformando-a e incorporando-a (MATTOS, 2019).

Nos cabe explicar como a sobrevivência da ideologia patriarcal, combinada à valorização do modelo familiar monogâmico como norma, ganha materialidade em diferentes modalidades de controle do comportamento feminino e no estabelecimento de padrões heteronormativos pelos homens, que vão da pressão psicológica às formas mais cruéis de violência direta. Tudo isso cumpre um papel importante na legitimação e organização das relações sociais capitalistas que subalternizam duplamente o trabalho (e a posição social em geral) da mulher. De um lado, porque, se o capital em seu avanço destrói as relações de produção baseadas na unidade familiar, o capitalismo não dispensa a família - e aí estamos tratando particularmente da mulher, mas também das crianças e idosos (novamente com destaque para a parcela do sexo feminino) - como unidade primordial na execução de uma série de modalidades de trabalho essenciais para a reprodução da força de trabalho. (MATTOS, 2019, p. 60)

Como visto, o trabalho reprodutivo, que é executado pelas mulheres, impacta no custo da força de trabalho ao tirar essas atividades da esfera pública, na qual poderia ter um custo excessivo para o capital. Ademais, a ideologia do patriarcado legitima as posições subalternas e com remunerações mais baixas que as mulheres usualmente ocupam no mercado de trabalho. Marx demonstrou que a acumulação capitalista permite empregar contingentes cada vez maiores de trabalhadores em trabalho improdutivo.

Assim, mesmo que muitas pessoas, sobretudo mulheres, que exerçam o trabalho doméstico não remunerado sejam também trabalhadoras assalariadas fora da vida doméstica (em tempo parcial ou integral), uma parcela da sua força de trabalho é utilizada fora do circuito direto da valorização produtiva do capital para rebaixar o custo da reprodução da força de trabalho em geral. Isso porque o trabalho reprodutivo é, na medida em que não produz valor (no sentido do trabalho produtivo, tal como a categoria foi empregada por Marx), trabalho improdutivo, e as trabalhadoras que o

executam são, ao menos no momento em que o exercem, quase sempre não remuneradas. (MATTOS, 2019, p. 60)

O autor trata também das opressões baseadas em critérios raciais, que, diferente das opressões de gênero, anteriores ao capitalismo, surgem associadas ao capitalismo e à legitimação ideológica da escravidão moderna. Antes desse período, formas de preconceito estavam mais associadas a fatores culturais e religiosos do que biológicos, assim como as justificativas para a escravidão eram diferentes. A partir de então, passa a ser usada a justificativa de que a raça negra seria mais adaptada ao trabalho manual, justificativa que depois se estendeu para a Ásia com os povos amarelos. Existia um discurso civilizatório, no qual o homem branco estaria beneficiando esses povos ao levar a eles a modernidade e a civilização ocidental-capitalista.

Ao enfatizar essas questões presentes na composição da classe trabalhadora, o autor elabora:

Direitos específicos e identitários podem assim ganhar conteúdos mais amplos se as demandas por seu reconhecimento forem apresentadas como reivindicações necessárias e transitórias no interior de uma proposta mais ampla de universalização das garantias de uma vida humana emancipada do jugo da alienação, exploração e opressão articuladas pela dominação do capital. (MATTOS, 2019, p. 68)

Todavia, o autor discute as perspectivas que, a partir desses fatores, argumentam um esgotamento da classe.

As mudanças mais recentes no perfil da força de trabalho refletem alguns processos capitalistas contemporâneos. Desde a crise capitalista iniciada nos anos 1970, as saídas buscadas pelo capital levaram a mudanças significativas na distribuição dos investimentos capitalistas e da força de trabalho pelo mundo, bem como na composição orgânica do capital e na forma de organização e gerenciamento das relações de trabalho nas empresas, acompanhadas de uma ação política internacionalmente concertada de retirada dos direitos trabalhistas e sociais, incluindo boa parte daqueles que caracterizaram o chamado Estado de bem-estar social, cuja vigência era circunscrita a certas formações nacionais, europeias em especial. (MATTOS, 2019, p. 95)

Isso produz um impacto negativo na organização da classe trabalhadora, com uma diminuição no percentual de trabalhadores sindicalizados, recuo no volume de greves e lutas, especialmente nos países de desenvolvimento industrial mais antigo. Esse recuo também é explicado por outras razões, como a queda dos regimes do Leste Europeu e da falência da social-democracia e do stalinismo. O pacto social-democrata, que gerou o Estado de bem-estar social de maneiras diferenciadas nos países europeus nas três décadas após a Segunda Guerra Mundial, se encontra em crise, iniciada nos anos 70, com acordos dos sindicatos para fixar garantias de salário/aposentadoria, beneficiando uma geração mais madura da classe trabalhadora que tinha empregos formais, mas abrindo margem para intensificação da

precarização entre os menos formalizados. Nesse cenário, analistas falam de esgotamento das possibilidades de análise da realidade social contemporânea a partir dos critérios de classe, argumentando o fim da centralidade do trabalho.

Ao argumentar contra essa perspectiva, o autor resgata o crescimento do trabalho morto, o fato de que grande parte dos aptos a trabalhar não trabalham (estudantes, aposentados, etc) e a visão da sociedade europeia, ou seja, o viés eurocêntrico dessa abordagem. Há uma confusão entre tendência do capital a incorporar trabalho morto e a possibilidade da abolição do trabalho vivo, a partir de um determinismo tecnológico que atribui o papel de sujeitos do processo de mudança histórica à tecnologia (MATTOS, 2019).

O autor usa o papel da escravidão em relação à sua funcionalidade ao capitalismo, mesmo não se encaixando no padrão de trabalhador livre que vende sua força de trabalho como argumento, afirmando que “essas contribuições têm como principal mérito demonstrar que a associação imediata e direta entre acumulação capitalista e exclusividade, ou mesmo predomínio, do trabalho livre assalariado não deve ser um pressuposto das análises históricas.” Marx já escrevia sobre o papel de outros grupos sociais explorados, para além do proletariado ou da classe trabalhadora assalariada. O capital opera expropriações e explorações de maneira distinta, de acordo com as realidades que confronta. No caso da América Latina, por exemplo, a teoria da dependência dos anos 60 começou a libertar a análise das tentativas de reprodução do modelo europeu de evolução dos modos de produção.

Diante disso, o autor afirma a necessidade de uma definição ampliada de classe trabalhadora que possa dar conta dessas diferentes situações. A própria definição de Marx vai muito além da dimensão estritamente economicista. Segundo Montaño e Duriguetto (2021), o proletariado aparece na teoria marxiana como sujeito privilegiado da transformação social em função desses serem os produtores diretos da riqueza. Assim, ele seria a vanguarda da superação da ordem social capitalista. No entanto, isso não quer dizer que outras classes ou outros sujeitos não podem se articular nessa luta. O que coloca o proletariado em uma posição diferente é a impossibilidade da mudança de suas condições dentro do modo de produção capitalista, havendo a necessidade de transformá-lo, já que a ordem burguesa é fundada em sua exploração.

Dessa forma, em busca de compreender as configurações assumidas pela classe trabalhadora na realidade atual, em especial a posição ocupada pelas mulheres, faz-se necessário explorar o debate em torno dos temas em voga no feminismo, procurando refletir sobre de que maneira gênero, raça e classe se articulam e se inter-relacionam.

1.3 GÊNERO, RELAÇÃO SOCIAL DE SEXO E QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: APROXIMAÇÕES AO DEBATE DA CONSUBSTANCIALIDADE

Fazer uma análise adequada das relações de classe precisa, necessariamente, incluir o contexto cultural e histórico em que a luta de classes se insere e as relações de produção contidas nas experiências da classe trabalhadora. Um dos debates necessários para essa análise concreta é o fator do sexo no mundo do trabalho, porém essa discussão esteve ausente da produção teórica hegemônica e da experiência da maioria dos movimentos. Souza-Lobo (2021), ao discutir movimento sindical, discorre sobre como as preocupações femininas deveriam ser incluídas nas pautas desse movimento como um todo.

Se é certo que tanto no discurso econômico como no capital as categorias são sexualmente cegas, é evidente que, para que as relações de trabalho sejam perceptíveis quando no feminino, torna-se necessário instituir novas categorias que deem conta das relações invisíveis entre sexo e trabalho. E é aqui que a construção de novas problemáticas, tratando de articular a subordinação no trabalho e a hierarquia dos gêneros, se faz necessária. É o momento das rupturas teóricas, para as quais os movimentos de mulheres, as novas práticas sociais e o desenvolvimento de reflexões feministas contribuem. (SOUZA-LOBO, 2021, p. 165)

Nesse sentido, optamos pelo uso da terminologia relações sociais de sexo, pois, de acordo com Cisne (2015), falar em relações sociais ao invés de sistemas implica a compreensão dessas relações não como sistemas fechados e delimitados, mas permitindo pensá-los de maneira imbricada e dinâmica. O termo vem do feminismo francês, no qual existem duas palavras equivalentes à “relações” no português: *relations*, fazendo referência às relações mais pessoais e cotidianas, e a palavra usada, *rappports*, dizendo respeito à relações mais amplas e estruturais. Esse conceito surgiu no início dos anos 1980, aparecendo em estudos que tratavam da divisão sexual do trabalho, e essa relação consistente assegura que o termo cumpra a função de manter a centralidade do trabalho em pauta nos estudos feministas. Kergoat (2009, p. 71) afirmou que “as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho são expressões indissociáveis que, epistemologicamente, formam um sistema.” Como colocado novamente por Kergoat (2009, p. 67):

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção – ou duas coleções – de indivíduos biologicamente diferentes. Eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho.

Segundo Cisne e Ferreira (2021), há uma centralidade do conceito de relações sociais e das mediações que articulam relações de classe, sexo e raça. Elas afirmam que, para Kergoat,

essas relações são consubstanciais e coextensivas. Assim, as relações sociais de sexo englobam dominação simbólica, opressão física e exploração material, marcadas por desigualdade de poder, antagonismo e contradição, com um papel importante da ideologia para sua reprodução, mas que não pode ser reduzido a ela.

A reflexão em termos de relações sociais exige a ênfase na noção de antagonismo contradição e processo. Este pressuposto remete, por sua vez, à historicidade. O caráter dinâmico das relações sociais é central para a análise. Nessa perspectiva, as relações sociais de classe, de sexo e baseadas na raça (dominação sobre grupos racializados) são co-formadas (FALQUET, 2008), isto é, produzidas e reproduzidas de maneira inextricável no processo social e histórico. Essas relações não são redutíveis umas às outras, mas se produzem e reproduzem por um movimento permanente de imbricação. (CISNE & FERREIRA, 2021, p. 13-14)

Assim, o termo relações sociais de sexo consegue expressar a relação antagonica entre dois grupos sociais, além de estar vinculado a uma base material, enquanto o conceito de gênero é destituído dessa noção de hierarquia entre os sexos e de outras desigualdades estruturantes, como as de classe, tornando-se assim uma opção mais palatável, a-histórica, apolítica e facilmente institucionalizada (SAFFIOTI, 2015). A autora também ressalta que o termo corresponde melhor à perspectiva marxista, por compreender a importância da estrutura das classes sociais para o entendimento das relações sociais de sexo, ainda que uma não se reduza à outra.

Dessa forma, gênero é um conceito que não delimita o vetor da dominação-exploração, e acaba funcionando como um termo mais vasto, podendo inclusive compreender relações igualitárias, ou seja, não expressa diretamente as relações hierarquizadas entre sujeitos socialmente desiguais. Ainda que essa hierarquia esteja implicada em alguns usos particulares de gênero, ele ainda não marca a posição masculina nesse polo, não viabiliza os perpetradores do controle nessa relação, criando uma valorização excessiva de um discurso sem sujeito (SAFFIOTI, 2015).

A emergência da discussão sobre o sistema sexo-gênero, ou a maneira como o sexo biológico é socialmente transformado em convenção, implicou em uma mudança do debate feminista a partir dos anos 1970. Uma das questões fundamentais desta mudança reside na consideração sobre o tema da reprodução e do parentesco. A esfera da organização social da reprodução foi demarcada como o espaço a partir do qual gênero seria construído. O construcionismo social emergiu na cena em oposição ao essencialismo biológico. De lá pra cá, inúmeras variações do construcionismo surgiram. Essas variações respondem, em parte, por diferenças na compreensão do termo gênero e nas formas como essa palavra vem a ser empregada. (ALVES, 2021, p. 26-27)

A autora retoma a interpretação de Saffioti, propondo o uso da categoria gênero aliado ao conceito de patriarcado, ressaltando a insuficiência gerada quando os dois são trabalhados de forma isolada. Nessa visão, gênero é entendido de maneira impossível de ser separada de sexo, e que aponta para a problematização das fronteiras entre natural e social. Segundo Alves

(2021, p. 27), no Brasil o conceito de gênero é muito marcado pelas interpretações de Joan Scott: “para ela, gênero estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica da vida social, constituindo-se como forma primária das relações de poder.” Esse uso é um uso mais segmentado e multidirecional da categoria.

De acordo com Cisne e Ferreira (2021), o conceito de gênero, em elaborações como a de Rubin, que são usadas com forte referência à dimensão simbólica e da linguagem, há uma eliminação às referências a relações sociais materiais.

A categoria patriarcado, por sua vez, foi criticada como portadora de a-historicismo, de generalização e do cercamento quase inultrapassável das mulheres na condição de vítimas. Como se vê, foi atacada em suas dimensões imanentes e concretas: a universalidade e particularidade, a historicidade e a contradição, dimensões tributárias da perspectiva materialista-dialética. (CISNE & FERREIRA, 2021, p. 11)

O conceito de gênero também abre uma discussão em torno do conceito de sexo, e Saffioti (2015) ressalta a importância de considerar sexo e gênero como unidade, entendendo que não há uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida, evitando também, por outro lado, cair num essencialismo social, mas ver o ser humano como uma totalidade indivisível, postura essa também adotada por Cisne (2015):

Pois, se por um lado o conceito de gênero contribuiu para a ruptura com o naturalismo ao enfatizar a construção social das mulheres e dos homens, por outro, contribuiu para a biologização do conceito de sexo, o que leva ao risco de deixar de fora a análise social e histórica dos corpos sexuados. Ou seja, essa dicotomização sexo/gênero pode levar à naturalização do sexo, não o concebendo, também, como construção social e histórica.

Essa utilização exclusiva do conceito de gênero, ao contrário do que é afirmado pela maioria dos técnicos, vem carregada de ideologia, assim como descrito por Saffioti (2015, p. 145) “e qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana”.

Em consonância com essas críticas, Cisne (2015) observa que o conceito de gênero vem sendo utilizado juntamente a pressupostos hegemonicamente culturalistas, especialmente nos Estados Unidos, atendo-se principalmente a aspectos simbólicos e representações. A polissemia da palavra também contribui para que a mesma não possua fácil compreensão fora do feminismo acadêmico, não significando muita coisa separada da categoria “mulher”.

Assim, ao contrário de algumas utilizações do conceito de gênero, o termo relações sociais de sexo não oculta a dimensão crítica e conflitual do fenômeno expressado, facilitando a associação da análise do sexo às dimensões de raça e classe, entendendo-as enquanto relações consubstanciais. Kergoat (2009, p. 73) afirma que “considerar apenas o elo de dominação

homem-mulher e as lutas contra ele é insuficiente para tornar inteligíveis a diversidade e a complexidade das práticas sociais masculinas e femininas.”

Como apontado por Ferreira (2017), relações sociais de sexo e relações sociais de classe se produzem e reproduzem de forma imbricada no processo histórico e na dinâmica de organização da vida social, ou seja, as relações sociais estruturais de exploração, dominação e apropriação¹ estão inscritas nas relações de classe, raça e gênero, que organizam a realidade social. De acordo com Saffioti (2013), cada um dos sexos teve uma função atribuída e delimitou-se uma hierarquização social dos mesmos, a partir da construção dos papéis de gênero, ou seja, a categoria “sexo”, uma característica de ordem natural fundante, passa a englobar também um aspecto histórico ao integrar a construção social do masculino e do feminino e funcionar como justificativa para as desvantagens da camada mais baixa da ordem social.

Então, “a utilização social de caracteres raciais, assim como sexuais, permite dar aos fenômenos de natureza econômica, tais como o posicionamento dos indivíduos no sistema produtivo de bens e serviços, uma aparência inibidora da percepção de sua essência.” (SAFFIOTI, 2013, p. 329). A maneira de usar esses fatores pode mudar em determinados contextos históricos, assumindo novas formas e se reatualizando à medida que o capital faz o mesmo, mas ainda mantendo um papel fundamental na organização da divisão sexual do trabalho, que, por sua vez, não pode ser entendida meramente como uma diferenciação entre os sexos, mas sim como base das assimetrias e hierarquias contidas nessa divisão (CISNE, 2015). Dantas e Cisne (2017) afirmam ainda que as atividades tidas como naturalmente femininas, habilidades próprias às mulheres vinculada às atividades de reprodução, não são entendidas como tecnicamente especializadas, como capacidades de trabalho.

Saffioti (2011) apontou o trabalho do socialismo, que mesmo em sua versão utópica, já buscava apontar caminhos à libertação da mulher, mas foi a partir do socialismo científico que a solução passou a ser contemplada na destruição do regime capitalista e na seguinte implantação da sociedade socialista. Assim como afirmado por Duriguetto e Alagoano (2018), a libertação das mulheres coincide com a superação do sistema patriarcal-capitalista-racista, justamente por entender que as raízes de sua opressão estão nas determinações essenciais do modo de produção capitalista, se tornando estruturais.

Cisne e Ferreira (2021) constata uma hegemonia das perspectivas culturalistas na teoria social feminista desde os anos 90, com um viés idealista, destituído de análise das

¹ A categoria é desenvolvida por Colette Guillaumin no livro “O Patriarcado Desvendado”.

relações sociais estruturais. Elas identificam três expressões de uma concepção idealista nos estudos sobre mulheres: estruturalistas (anos 60-70); perspectivas culturalistas e pós-modernas (anos 90 até os dias de hoje); e o pensamento abstrato-formal-tecnicista, vinculado à hegemonia neoliberal. As correntes estruturalistas que surgiram vinculadas ao marxismo afirmavam que a opressão das mulheres estava ligada à superestrutura, ou seja, o plano dos valores, ideias e crenças, afirmando que a exploração capitalista é material, enquanto a dominação patriarcal é ideológica - solução seria a superação do atraso cultural. Nas décadas de 80 e 90, houve a ascensão do pensamento abstrato-formal, seja através da perspectiva neoliberal e tecnicista no âmbito da política ou de perspectivas desconstrutivistas de gênero. Falava-se de relações de poder, retirando delas seus aspectos centrais, como dominação, exploração, opressão.

No que diz respeito às expressões de ação política no movimento feminista, Cisne e Santos (2014) apontam duas diferentes expressões: uma que se distancia do projeto classista e têm como objetivo de sua ação política assegurar a igualdade de oportunidades para as mulheres, e uma expressão feminista classista orientada para a conquista da liberdade e da superação de todas as formas de opressão. As autoras reconhecem a importância política de ambos, mas também estabelecem seus limites.

No caso do primeiro, elaborações em torno do conceito de gênero são usadas com forte referência à dimensão simbólica e da linguagem, eliminando as referências a relações sociais materiais. O conceito de identidade é assumido numa perspectiva não apenas individualista, mas também essencialista e autonomizada, frequentemente presa no biologicismo. O conceito de gênero, assim, assume uma perspectiva instrumental, e até mesmo instituições como o Banco Mundial têm utilizado conceitos como “empoderamento” (CISNE & FERREIRA, 2021). Dessa forma:

No âmbito das perspectivas pós-modernas, a condição desigual das mulheres é associada a fatores ideoculturais ou simbólicos e concebidas como representações em torno das quais as identidades individuais se constroem e as relações microsociais e interpessoais se forjam. (...) As desigualdades entre homens e mulheres, em suas variadas expressões, passam a ser explicadas pelas construções culturais em torno dos sexos, ou seja, pelas representações, pelos discursos e pela linguagem. A cultura, por sua vez, é destituída de sua dimensão material e desvinculada de condições sócio históricas específicas nas quais deita raízes. (CISNE & FERREIRA, 2021, p. 9)

Assim, diversos autores trazem rebatimentos materiais e concretos desse mesmo contexto que incentivou o irracionalismo pós-moderno em toda sua desarticulação com o modo de produção que produz ditos rebatimentos, enfatizando a importância fundamental de um projeto de emancipação humana universal e necessidade de articulação entre lutas antiopressivas e luta anticapitalista. A citação de Wood torna-se propícia para a vinculação de todos os fenômenos debatidos acima:

Nesse sentido, há poucos fenômenos culturais na história humana cujas fundações materiais sejam mais vivamente óbvias que o próprio pós-modernismo. Não há, com efeito, melhor confirmação do materialismo histórico que o vínculo entre cultura pós-moderna e um capitalismo global segmentado, consumista e móvel. Nem tampouco uma abordagem materialista significa que temos que desvalorizar ou denegrir as dimensões culturais da experiência humana. Uma compreensão materialista constitui, ao contrário, passo essencial para liberar a cultura dos grilhões da mercantilização. (WOOD, 1996, p. 125)

Scott (1995), por exemplo, trabalha gênero de uma maneira diferente da proposta por esse trabalho. Segundo a autora, o conceito de gênero aparece entre as feministas americanas para enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, havendo uma rejeição do determinismo biológico implícito em “sexo”. A autora nomeia três abordagens na análise do gênero: uma tentativa inteiramente feminista, concentrada em explicar as origens do patriarcado; uma abordagem no interior de uma tradição marxista buscando um compromisso com as críticas feministas; e, por fim, as fundamentadas no pós-estruturalismo francês e as teorias angloamericanas de relação do objeto para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito. A autora tece críticas a elas, afirmando que as teorias do patriarcado não se relacionam com outras desigualdades e afirmam a primazia desse sistema na organização social, propondo uma análise interna ao próprio sistema de gênero. Já com relação ao feminismo marxista, pontua que é uma abordagem mais histórica, porém com prioridade econômica, limitando o desenvolvimento de novas linhas de análise. Por fim, ao tratar das teorias das relações de objeto, discute a limitação do conceito de gênero à esfera da família e à experiência doméstica, não havendo meios de ligar essa análise a sistemas políticos, econômicos ou de poder.

Dessa forma, a autora faz a proposta de uma formulação centrada no processo, buscando não uma causalidade geral e universal, mas uma explicação baseada no significado:

Para buscar o significado, precisamos lidar com o sujeito individual, bem como com a organização social, e articular a natureza de suas interrelações, pois ambos são cruciais para compreender como funciona o gênero, como ocorre a mudança. Finalmente, é preciso substituir a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado por algo como o conceito de poder de Michel Foucault, entendido como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em "campos de força" sociais. (SCOTT, 1995, p. 86)

A autora segue citando quatro elementos interrelacionados implicados pelo gênero: os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas, conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas, concepção de política bem como uma referência às instituições e à organização social e a identidade subjetiva. Para ela, gênero é primariamente uma maneira de dar forma às relações de poder, um campo no qual o poder é articulado.

No caso de Rubin (1993), embora seja possível encontrar discussões em comum, há discordâncias fundamentais no que diz respeito à dimensão explicativa dos fenômenos. Por exemplo, ao discutir reprodução social, a autora diz:

O trabalho doméstico, portanto, é um elemento crucial no processo de reprodução do trabalhador, de quem se tira a mais-valia. Dado que em geral cabe às mulheres fazer o trabalho doméstico, já se observou que é através da reprodução da força de trabalho que as mulheres se inserem no circuito da mais-valia, que é condição sine qua non do capitalismo. Pode-se acrescentar também que, como não se paga um salário para o trabalho doméstico, o trabalho das mulheres na casa contribui para o volume final de mais-valia obtido pelo capitalista. Mas explicar a utilidade das mulheres para o capitalismo é uma coisa. Afirmar que essa utilidade explica a gênese da opressão das mulheres é outra muito diferente. (RUBIN, 1993, p. 7)

A autora afirma que a existência de opressão das mulheres em sociedades não-capitalistas indica que a exploração não pode ser a causa das relações de gênero se organizarem de determinada forma, mas haveria um “elemento histórico e moral” anterior ao capitalismo que se perpetuou nele. Faz-se necessário pontuar a visão idealista expressa nessa reflexão. Nas palavras da autora:

É precisamente esse “elemento histórico e moral” que determina que uma “mulher” esteja entre as necessidades de um trabalhador, que as mulheres, e não os homens, façam o trabalho doméstico, e que o capitalismo seja herdeiro de uma longa tradição na qual as mulheres não herdaram, na qual as mulheres não lideraram, e na qual as mulheres não falam com deus. Foi esse “elemento histórico e moral” que dotou o capitalismo de uma herança cultural de formas de masculinidade e feminilidade. É nesse “elemento histórico e moral” que todo o campo do sexo, da sexualidade e da opressão sexual está incluído. (RUBIN, 1993, p. 9)

Rubin retorna a elaborações de Levi-Strauss sobre sistemas de parentesco para fundamentar sua discussão, argumentando que o casamento era forma elementar de troca de presentes, maneira pela qual se relacionavam, sendo a mulher o mais precioso deles. A troca de presentes era, então, uma forma de comunicação social, um meio para manter a coesão. Assim, o tabu do incesto surge como mecanismo para garantir que as trocas de mulheres sejam feitas entre famílias e grupos, uma vez que quando as mulheres são trocadas enquanto presentes, as relações estabelecidas são mais fortes, não sendo apenas de reciprocidade, mas de parentesco. As mulheres aparecem como instrumento nesse intercâmbio, enquanto os homens são os beneficiários do produto dessas trocas. Além disso, a autora recorre a Freud, Lacan e as ideias psicanalíticas para construir uma discussão da subjetividade feminina e a forma com que ela é imposta desde a infância, relacionada aos pais e aos papéis sociais de cada gênero.

De acordo com Cisne (2015), essa perspectiva pós-estruturalista ou pós-moderna² atribui a desigualdade entre homens e mulheres à cultura, desconsiderando as relações

² Trataremos desta questão mais pormenorizadamente no próximo item.

estruturais de dominação. A cultura fomenta modelos conservadores de comportamentos ditos femininos ou masculinos, uma vez que essa expressa os valores e comportamentos da sociedade em questão. Todavia, a perspectiva marxista pontua que a cultura possui determinações materiais, sendo produzida nas relações sociais estabelecidas, e a construção social desses valores se funda numa sociedade hierarquizada. Dessa forma, a cultura não pode ser entendida de forma abstrata e isolada, entendendo que pelo contrário, ela é permeada por uma ideologia que atende os interesses das classes dominantes. A naturalização da cultura ou o relativismo cultural acabam por entender a cultura como algo que não pode ser transformado, podendo levar a uma reprodução da condição de subalternidade.

A autora também trabalha a noção de que gênero, ao ser entendido como social, se separa do sexo e o naturaliza. A ideologia do naturalismo funciona como elemento difusor para a aceitação acrítica de determinações biologicistas. Esse naturalismo possui fundamentos materiais no processo de apropriação e exploração. Cisne (2015) afirma a necessidade de desvelar essa ideia para que o processo de formação da consciência das mulheres possa se implicar ao de superação das relações de apropriação e exploração.

Outra abordagem que está significativamente presente nos estudos e práticas feministas é a interseccionalidade. De acordo com essa perspectiva, raça, classe e gênero não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes, se sobrepondo e funcionando de maneira unificada. Contudo, cabe pontuar que essa perspectiva é múltipla e tratada de diferentes formas pelos autores, por vezes não trabalhando com todas essas categorias. Collins (2020, p. 16), autora que utiliza essa linha, a descreve da seguinte forma:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

A inserção de mulheres negras em movimentos sociais nas décadas de 1960 e 70 evidenciou que cada movimento privilegiava uma categoria de análise, sendo insuficiente para compreender os complexos problemas sociais enfrentados por elas. Assim, elaboraram a interseccionalidade como resposta, usada como ferramenta heurística ou de resolução de problemas (COLLINS, 2020).

Essa abordagem trabalha com 4 tipos de domínio do poder, a saber: o domínio estrutural do poder, através de estruturas fundamentais das instituições sociais, como mercados de trabalho, moradia, educação e saúde, o domínio cultural do poder, com ênfase na crescente

importância das ideias e da cultura na organização das relações de poder, ajudando a fabricar e disseminar narrativas, o domínio disciplinar do poder, que se configura na aplicação justa ou injusta de regras e regulamentos com base em raça, sexualidade, classe, gênero, idade, capacidade, nação e categorias semelhantes, ou seja, práticas disciplinares persistentes para adequação ao status quo, e, por fim, o domínio interpessoal do poder, o modo como os indivíduos vivenciam a convergência de poder estrutural, cultural e disciplinar, como organizam as interações sociais a partir de identidades interseccionais moldadas (COLLINS, 2020).

Dessa forma, a interseccionalidade lança luz sobre aspectos da experiência individual, como por exemplo, a forma como o racismo é sofrido de maneira diferente por homens e mulheres. Segundo a autora, a interseccionalidade dificultaria as explicações baseadas unicamente na classe, introduzindo questões de raça, gênero, sexualidade, etc. Ademais, o uso da interseccionalidade pode assumir várias formas, não existindo uma estrutura pronta e estando em constante processo de construção. É uma forma de investigação e práxis críticas que pode ocorrer em qualquer lugar e não se limita à academia. Todavia, mesmo a autora reconhece que existem críticas em torno da terminologia por essa ser imprecisa, vaga, deixando-a aberta a interpretações. Collins (2020, p. 67) defende a abordagem da seguinte forma:

Porém, essa falta de precisão nesse ponto do desenvolvimento da interseccionalidade pode não ser ruim. A investigação crítica da interseccionalidade reflete as ambiguidades de um campo em formação que está ativamente engajado em processos de autodefinição.

Cisne (2015) pontua que tratar as relações chamadas aqui de “gênero” e “raça” como intersecções implica que essas relações seriam adicionais, somáveis. Além de ocultar de certa forma a dimensão crítica e conflitual presente nessas relações, usar gênero de forma isolada de patriarcado ainda gera o problema de se voltar para uma segmentação positivista das categorias, enxergando-as enquanto relações separadas, e não enoveladas, como proposto por Saffioti (2015) e discutido acima.

Diante disso, as autoras Cisne e Ferreira (2021) afirmam a necessidade de um diálogo entre marxismo e feminismo materialista, a partir da defesa da emancipação/revolução, com uma análise materialista, histórico-dialética e que preza pela totalidade, colocando o trabalho como central e fundante das relações sociais, sendo esse o entendimento marxista que possibilitou o feminismo materialista.

A construção dessa teoria revolucionária, por sua vez, encontra no feminismo materialista uma base indispensável para análise de totalidade – próprio do método marxista – das relações sociais, na medida em que problematiza as relações sociais de sexo, raça e classe de maneira imbricadamente dialética. A classe ganha raça e sexo, deixa de ser vista de maneira homogênea assim como a exploração da força de

trabalho, que além de racializada é inserida na divisão sexual do trabalho. (CISNE & FERREIRA, 2021, p. 8)

A perspectiva materialista não desconsidera a cultura, pelo contrário, considera-a indispensável para entender a situação da mulher na sociedade atual, mas afirma a necessidade de compreender como a cultura é produzida e reproduzida, quais são suas determinações materiais e mediações ideológicas.

As formulações de Engels construíram os alicerces para a reflexão marxista sobre a opressão das mulheres, relacionando casamento monogâmico burguês, propriedade privada, a divisão do trabalho na sociedade industrial e a emergência do Estado Liberal. Contudo, ao longo do século XX, foram sendo discutidos elementos que complexificavam essa conexão, especialmente o trabalho reprodutivo das mulheres, com suas associações ao casamento e à família no capitalismo moderno (ALVES, 2021).

Alves (2021) resgata o caminho traçado pela autora Heidi Hartmann em seu livro de 1981, *Women and Revolution*, que argumenta que a partir do controle dos homens sobre a força de trabalho e a sexualidade das mulheres, suposta base material do patriarcado, os homens forjariam relações de solidariedade e interdependência e se constituiriam como um grupo social, uma classe. Embora a autora ressalte que o capitalismo é quem se beneficia em última instância com o trabalho feminino, não deixa de pontuar os benefícios colhidos também pelos homens, que a partir desse sistema, teriam acesso a um melhor padrão de vida no que diz respeito a consumo, tempo livre e serviços pessoais.

Nos anos 1980, surge também a teoria da consubstancialidade, de origem francesa, encampando discussões sobre trabalho doméstico/reprodutivo das mulheres e sua relação com o modo de produção capitalista. Algumas das autoras relevantes que teorizaram esse tema são Delphy, Guillaumin e Hirata, trabalhando o trabalho doméstico como trabalho explorado e a divisão sexual do trabalho e sua imbricação nas diferentes relações de exploração.

No Brasil, embora haja um apagamento da presença da abordagem francófona, é observada uma retomada desses temas com as pesquisas sobre trabalhos de cuidado. Uma das inaugurações dos estudos sobre a divisão sexual do trabalho no interior das relações capitalistas foi feita por Souza-Lobo, em seu livro “A Classe operária tem dois sexos”.

São três pontos fundamentais que caracterizam as relações sociais de sexo: 1) pensar estas relações como relações contraditórias, portanto, históricas de exploração/apropriação; 2) pensar estas relações como imbricadas – sexo, classe e, mais recentemente, raça e 3) pensá-las para entender e operar as relações de força que permeiam os fluxos entre dominação e emancipação. (ALVES, 2021, p. 25)

Essa abordagem faz uma análise dinâmica das relações sociais, onde raça, classe e sexo, através da opressão, produzem grupos sociais antagônicos, entendendo-os enquanto grupos

sociais historicamente constituídos, ao invés de meras variáveis, com seu motor fundamental localizado nas relações de produção. Segundo Alves (2021), é essa centralidade no âmbito da divisão do trabalho localiza as autoras da teoria da consubstancialidade firmemente no campo materialista, priorizando questões de caráter estrutural de exploração e apropriação.

Apesar de reconhecermos a multiplicidade dos sujeitos inseridos em uma mesma classe, não queremos isolá-los em suas “identidades”. Ao contrário, precisamos perceber o sujeito classe trabalhadora, em sua totalidade, o que exige desvelar suas particularidades e singularidades. A classe como determinação central não pode secundarizar os demais elementos estruturadores desse sujeito, da mesma forma que tais elementos não podem subtrair a classe. Daí nossa insistência em perceber as relações entre classe, “raça”/etnia e as “relações sociais de sexo” como uma unidade dialética que determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora. (CISNE, 2015, p. 29)

Barroso (2018) afirma a necessidade do capitalismo de estar ligado ao racismo e ao sexismo, advogando pela consubstancialidade entre patriarcado, racismo e capitalismo e, conseqüentemente, a indissociabilidade entre exploração e opressão. Adotando a perspectiva da consubstancialidade e coextensividade das relações sociais, em oposição à tese da indiferencialidade do capitalismo sobre as opressões e à perspectiva da interseccionalidade, a autora acredita que capitalismo e patriarcado, assim como o racismo, compõem um sistema dependente um do outro a partir do pressuposto de essas relações são dinâmicas, imbricadas e coextensivas.

Assim, a autora supracitada devolve a centralidade às relações de classe, não as circunscrevendo apenas na esfera econômica, da mesma forma que não entende as relações patriarcais enquanto limitadas ao campo ideológico, mas articuladas entre si. Além disso, essa perspectiva é capaz de localizar as raízes da posição atual da mulher na sociedade capitalista, reconhecendo a subalternização dupla de seu trabalho: a apropriação do trabalho reprodutivo rebaixa o custo da força de trabalho em geral, e permite um salário inferior e uma posição subsidiária no mercado de trabalho para as mulheres. Assim se estabelece uma unidade dialética: opressão é veículo/motor para a exploração. Embora Marx não tenha realizado uma análise minuciosa da condição feminina na sociedade burguesa, Saffioti (2011, p. 86) afirma sobre sua perspectiva:

Os determinantes da vida social da mulher são encarados, pois, por Marx, como decorrência de um regime de produção cujo sustentáculo é a opressão do homem pelo homem; de um regime que aliena, que corrompe tanto o corpo quanto o espírito. Logo, a solução está contida na superação dessa fase de desenvolvimento histórico (ou pré-histórico) da humanidade. A idéia de que a mulher, assim como o próprio homem, só atingirá a verdadeira liberdade no regime socialista se apresenta, aliás, como invariância de todo o socialismo chamado científico.

A autora esclarece também que, apesar da interferência classista nas relações entre homens e mulheres, essas são de natureza diferente da classe, não se apresentando enquanto

relações antagônicas, mas cumprindo uma função de esconder esse antagonismo no que diz respeito à situação de classe. Assim, o sistema de produção pode usar do trabalho feminino quando necessário, uma vez que esse permite a retirada de um quantum ainda maior de mais-valia do que o trabalho masculino, ou nos momentos em que há escassez dessa mão-de-obra mais tradicional.

É fundamental estabelecer também que essa perspectiva não desconsidera a cultura, pelo contrário, a considera indispensável para entender a situação da mulher na sociedade atual, mas afirma a necessidade de compreender como a cultura é produzida e reproduzida, quais são suas determinações materiais e mediações ideológicas (CISNE & FERREIRA, 2021).

Faz-se necessário também pontuar o processo histórico brasileiro, que foi marcado pela colonização e pela escravidão, formando um capitalismo dependente no país. De início, o fluxo de escravizados vindos da África era tão grande que não havia uma preocupação com sua reprodução, explorando-os nos mais altos níveis até sua morte. Contudo, a partir da extinção do tráfico de pessoas escravizadas, os hábitos reprodutivos das mulheres negras passaram a receber mais atenção. A violência sexual foi parte desse processo, sempre presente na vida dessas mulheres. A partir da promulgação da Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico internacional de escravos, a renovação da força de trabalho escrava passou a se tornar dependente apenas do tráfico interno e da reprodução biológica dos escravizados, dando maior relevância ao trabalho reprodutivo das mulheres negras, que passaram a produzir a mercadoria que mais gerava valor: os seres humanos que seriam escravizados. Assim, via-se um processo de desumanização e mercantilização desses corpos, alicerçado sobre a raça no capitalismo (FIGUEIRA, 2021). A escravidão precisa ser compreendida enquanto parte do processo de acumulação capitalista, explorando ao máximo o sobretrabalho na produção escravista.

Ademais, o processo de desenvolvimento do capitalismo central é associado à relação que estabelecia com os países periféricos, sendo o conceito de capitalismo dependente estrutural e histórico. Esse desenvolvimento desigual e combinado em nível internacional recai sobre as relações de trabalho dos países colonizados, submetidos à superexploração do trabalho através da intensificação do mesmo, do prolongamento de sua jornada e da expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor a sua força de trabalho. O racismo normaliza a superexploração do trabalho, e colonialismo, escravidão e capitalismo se imbricam para determinar as relações de trabalho e raça nos países de capitalismo dependente, especialmente o Brasil.

Afirmar, apenas, que o racismo é uma herança da escravidão como resquício de um passado não superado não leva a compreensão de que a escravidão e o racismo são

parte constitutivos do próprio capitalismo, marcando tanto os países centrais como os periféricos, desigualmente, porém combinadamente. (SARAIVA, 2022, p. 62)

Assim, passado e presente precisam ser compreendidos associadamente, uma vez que o racismo foi forjado pela escravidão, mas atualmente se configura como uma manifestação das estruturas capitalistas, sendo elemento constitutivo das relações de classe. Como vimos, o racismo tem papel fundamental nos patamares de superexploração impostos ao conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras. De tal forma, hierarquizar a classe trabalhadora representa um nivelamento por baixo, violando o valor da sua força de trabalho e reduzindo remuneração e direitos de forma geral; rebaixamento esse que se manifesta não apenas na esfera da produção, mas também da reprodução social e das condições de vida. Como colocado por Saraiva (2022, p. 63-64):

O capitalismo não, simplesmente, se beneficia do racismo e do machismo, mas depende deles. Disso, podemos concluir que a superexploração da força de trabalho dos países dependentes só é possível graças ao racismo, machismo e todo o conjunto de relações de dominação e opressão estruturais ao capitalismo, expressando-se na violação do fundo de consumo e do fundo de vida tanto na esfera da produção, quanto da reprodução social.

Nesse sentido, ao discutir a questão racial, é importante pensar as origens das construções da identidade nacional na América Latina, e, principalmente, no Brasil, como feito por Carneiro (2019), que as resgata na violação colonial dos senhores brancos contra mulheres negras e indígenas e a miscigenação resultante. A autora afirma que as relações de gênero segundo a raça estabelecidas no período colonial se mantêm, e adiciona que a experiência histórica diferenciada das mulheres negras não é reconhecida no discurso clássico sobre a opressão feminina.

Segundo a autora, há uma diferença qualitativa na identidade feminina dessas mulheres. A proteção paternalista dos homens às mulheres, por exemplo, nunca se estendeu às mulheres negras, que sempre foram trabalhadoras. Gonzalez (2019) afirma que a mulher negra sempre foi vista numa posição de servidão. Para discutir essa noção, usa das ideias de mulata, doméstica e mãe preta. As atribuições de mulata e doméstica podem ser dadas a um mesmo sujeito, atribuindo um endeusamento carnavalesco ao mesmo tempo que no cotidiano transfigura essa mulher em empregada doméstica. Na sociedade escravocrata já se via a articulação da função da mulher escravizada no sistema produtivo com a prestação de serviços sexuais e a responsabilidade pela reprodução da força de trabalho. O engendramento da mulata e da doméstica se mostra a partir da figura da mucama, a escravizada que servia à casa, era mais próxima da família, às vezes fazendo até o papel de ama de leite. A figura da mãe-preta, que passa de objeto de desejo a uma concepção mais pura, boa, exemplo de amor e dedicação totais

à família de outros, justifica a função materna exercida pela mulher negra no lugar da mãe branca.

A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas – como são as sociedades latinoamericanas – tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades. (CARNEIRO, 2019, p. 327)

A sociedade brasileira da época colonial era extremamente hierarquizada, com papéis rigidamente diferentes para grupos diversos. Nascimento (2019, p. 284) afirma:

Em um dos polos desta hierarquia social encontramos o senhor de terras, que concentra em suas mãos o poder econômico e político; no outro, os escravos, a força de trabalho efetiva da sociedade. Entre estes dois pontos encontramos uma camada de homens e mulheres livres, vivendo em condições precárias. Por estar assim definida, a sociedade colonial se reveste de um caráter patriarcal que permeia toda sua estrutura, refletindo-se de maneira extrema sobre a mulher.

O processo de industrialização brasileiro da década de 30, que trouxe um maior dinamismo na diversificação das atividades produtivas, também possibilitou maior flexibilidade e gradação na estratificação social. O critério racial foi usado como mecanismo de seleção de quem ocupa os lugares mais baixos nessa hierarquia, e a mulher negra é a que expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação, mantendo sempre os mesmos lugares e papéis. A industrialização e ascensão das áreas urbanas ocorrida nessa época faz com que o poder econômico do homem decaia, obrigando mulheres e crianças a entrar no mercado de trabalho. A necessidade de mão-de-obra nas indústrias e serviços da cidade gera o recrutamento principalmente das populações de renda mais baixa. Enquanto isso, a mulher branca passa a ocupar “trabalhos femininos”, com concentração em empregos burocráticos de nível baixo, saindo das indústrias. Essas atividades requerem um certo nível educacional e contato com o público, e dessa forma a mulher negra mantém seus empregos tradicionais, não se qualificando para essas atividades ditas femininas (NASCIMENTO, 2019).

A mulher negra, na sua luta diária durante e após a escravidão no Brasil, foi contemplada como mão de obra na maioria das vezes não qualificada. Num país em que somente nas últimas décadas do século XX, o trabalho passou a ter o significado dignificante – o que não acontecia antes, devido ao estigma da escravatura – reproduz-se na mulher negra “um destino histórico”. É ela quem desempenha, majoritariamente, os serviços domésticos, os serviços em empresas públicas e privadas recompensadas por baixíssimas remunerações. São de fato empregos cujas relações de trabalho evocam a mesma dinâmica da escravocracia. (NASCIMENTO, 2019, p. 291)

De acordo com Davis (2016), enquanto a experiência da industrialização separou as mulheres brancas do mundo produtivo, com as fábricas substituindo a produção caseira, as mulheres negras estavam fora da ideologia de feminilidade do século XIX. Para a autora, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que mulheres brancas, e o espaço

ocupado pelo trabalho na vida das mulheres negras reproduz o padrão dos tempos escravistas. Dessa forma, o trabalho é um ponto de partida importante para o estudo da vida dessas mulheres.

A clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força do que nunca. Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da inferioridade. Mas, entre as mulheres negras escravas, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia. Em consequência disso, as relações homem-mulher no interior da comunidade escrava não podiam corresponder aos padrões da ideologia dominante. (DAVID, 2016, p. 30)

Atualmente, vemos uma grande presença de mulheres negras em serviços domésticos, e, quando conseguem investir em educação, ainda assim ficam com os cargos com menores rendimentos e reconhecimento. Os ganhos feministas no mercado de trabalho não atingiram as desigualdades raciais que permeiam esse mercado (CARNEIRO, 2019). Ademais, Nascimento (2019) ressalta o papel da mulher negra como eixo econômico da família nas camadas mais baixas da população.

É importante insistir que, no quadro das profundas desigualdades raciais existentes no continente, se inscreve, e muito bem articulada, a desigualdade sexual. Trata-se de uma discriminação em dobro para com as mulheres não brancas da região: as amefricanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Justamente porque esse sistema transforma as diferenças em desigualdades, a discriminação que elas sofrem assume um caráter triplo: dada sua posição de classe, ameríndias e amefricanas fazem parte, na sua grande maioria, do proletariado afro-latino-americano. (GONZALEZ, 2020, p. 49)

O racismo, assim, opera como fator de divisão na luta das mulheres. É de fundamental importância que as reivindicações feministas considerem as questões das mulheres negras, que são maioria na população brasileira. Os desafios enfrentados estão instalados em áreas diversas, como do trabalho, da estética e da saúde. Mais recentemente podemos falar, por exemplo, dos perigos levantados pela biotecnologia e suas práticas possivelmente eugênicas, que, assim como a violência policial e a ausência de políticas sociais, são processos de genocídio negro (CARNEIRO, 2019). O protagonismo das mulheres negras na ação política permite o reconhecimento da falácia da visão universalizante da mulher, admitindo as diferenças intragênero, ressalta a necessidade de políticas específicas para mulheres negras e o papel da dimensão racial na pobreza e nas desigualdades sociais, além da violência simbólica exercida contra mulheres não-brancas. Segundo a autora (CARNEIRO, 2019, p. 331):

A origem branca e ocidental do feminismo estabeleceu sua hegemonia na equação das diferenças de gênero e tem determinado que as mulheres não brancas e pobres, de

todas as partes do mundo, lutem para integrar em seu ideário as especificidades raciais, étnicas, culturais, religiosas e de classe social.

Gonzalez (2020) também fala do esquecimento da questão racial pelo feminismo hegemônico. Segundo a autora, racismo e feminismo partem de diferenças biológicas estabelecidas como ideologias de dominação:

“Por tudo isso, o feminismo latino-americano perde muito da sua força ao abstrair um dado da realidade que é de grande importância: o caráter multirracial e pluricultural das sociedades dessa região. Tratar, por exemplo, da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco.” (GONZALEZ, 2020, p. 44)

Segundo Lugones (2019), a dicotomia central da modernidade colonial se estabelece na hierarquia entre seres humanos e não humanos, usada como ferramenta normativa de condenação dos colonizados: comportamentos e personalidades são julgados como bestiais, grotescos e pecaminosos. A concepção ideológica da colonização também tinha esse elemento moral e normativo, incluindo a missão civilizatória, a conversão ao cristianismo, e os usava como justificativa para realizar crueldades contra os colonizados. Ademais, a missão civilizatória colonial serviu como máscara para exploração brutal dos corpos das pessoas, para a violação sexual e o controle da reprodução.

Gonzalez (2019) adiciona que a influência negra na formação histórico cultural do continente é pouco explorada, seja nas músicas, danças, na língua ou nos sistemas de crenças. A autora remete a esse “racismo disfarçado”, surgido a partir das teorias da miscigenação e da democracia racial, muito presente na América Latina, em oposição ao “racismo aberto”, também presente, mas que costuma se manifestar diante das pessoas negras com antepassados negros, com a miscigenação aparecendo como impensável diante da necessidade de se manter a pureza da raça, resultando na segregação de grupos não brancos. Houve um papel fundamental do racismo para a internalização da “superioridade” dos colonizadores sobre os colonizados, por exemplo. A autora afirma:

As sociedades que vieram a constituir a chamada América Latina foram as herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial e sexual) e das técnicas jurídico-administrativas das metrópoles ibéricas. Racialmente estratificadas, dispensaram formas abertas de segregação, uma vez que as hierarquias garantem a superioridade dos brancos como grupos dominantes. (GONZALEZ, 2019, 359)

Diante disso, a autora fala do caráter formalista da afirmação de que todos são iguais perante a lei, dado que o racismo latino-americano se encarrega de manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas através da ideologia do branqueamento. Os valores do Ocidente são tidos como os únicos verdadeiros e universais e propagados por meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos

tradicionais. Assim, nega-se a própria raça e cultura em favor de um desejo de embranquecimento, fragmentando a identidade racial e estabelecendo o mito da superioridade branca. Um fator decisivo para esse racismo menos explícito é que, ao contrário da segregação clara e explícita, não reforça a identidade racial dos grupos discriminados.

De acordo com Lima (2019), todos estão implicados no fardo da raça, uma vez que a branquitude se apresenta como diagrama hegemônico de poder, sendo responsável pela produção das práticas discursivas racistas. A raça se configura como espinha dorsal pela qual práticas discursivas racistas perpassam os corpos-subjetividades de formas diversas: gendramento e sexualização da raça, racialização das performatividades de gênero e sexualidade, segmentos sociais mais baixos compostos por negros. A autora retoma a necessidade de desmantelamento do mito da democracia racial e do imperativo da miscigenação.

Assim, podemos constatar como o debate da raça e das relações sociais de sexo é fundamental para a compreensão da classe trabalhadora em suas configurações atuais. Dessa maneira, torna-se importante também abordar a forma como esses temas têm sido hegemonicamente retratados, entendendo que o capital possui estratégias ideológicas para legitimar a exploração e desmobilizar as lutas da classe trabalhadora.

1.4 A IDEOLOGIA DO IDENTITARISMO: CRÍTICA À PERSPECTIVA PÓS-MODERNA

De maneira a reafirmar a opção teórica defendida nesse trabalho, é importante colocar em debate as alternativas teóricas que se apresentam de forma hegemônica contrárias ao pensamento marxista. De acordo com Wood (1996), anúncios e atestados do fim da sociedade moderna ou da centralidade do trabalho vêm sendo teorizados durante todo o século XX. Atualmente, o pós-modernismo é a tendência teórica que vem se hegemonizando no campo da esquerda, repetindo essa sentença como se fosse um novo desenvolvimento.

Em um cenário de hipertrofia do capital financeiro e maior concentração de capitais com a fusão de empresas monopolistas, o desemprego estrutural colocado gera uma retração do consumo, que, por sua vez, resulta na queda das taxas de lucro, colocando o capital em situação de crise. Diante da crise estrutural do capital, cada vez mais proeminente desde a década de 1970, alguns desdobramentos significativos têm se apresentado, a saber: o esgotamento do padrão de acumulação fordista, o fim do ciclo de expansão do capital e o desmonte do regime do *Welfare State* (DURIGUETTO, 2009).

Segundo Bihl (1998), o modelo social democrata do movimento operário se baseava nesse quadro socioinstitucional do compromisso fordista, o que em grande parte orientou sua prática política e seus traços organizacionais. Dessa forma, a desestabilização desse modelo diante da conjuntura histórica descrita, também entra num momento de crise. Durante a chamada “Era de Ouro” do capital, suas organizações se integraram à estrutura do capital, tornando mediadoras da relação capital-trabalho, e se vincularam ao Estado, viabilizando e legitimando as mudanças estabelecidas nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. É nesse quadro que se estabelece o esgotamento da relação salarial e a fragmentação do proletariado.

Duriguetto (2009) afirma que, em resposta à sua crise, o capital lança uma ofensiva neoliberal com um novo padrão de produção mais flexível, o que implicou numa reestruturação produtiva orientada para a desregulamentação e flexibilização desse processo produtivo através da precarização das condições de trabalho e da dilapidação da legislação trabalhista, além da transnacionalidade do capital, tudo isso aliado à um quadro de retração do poder sindical. Essa ofensiva foi acompanhada também de uma ofensiva ideológica e cultural: o paradigma de análise pós-moderno.

A autora segue localizando o termo pós-modernidade, ou pós-modernismo, enquanto um termo usado para expressar a crise ou o fim da modernidade, se apresentando como uma nova expressão intelectual que corresponderia a uma nova situação sócio-histórica, surgido a partir de uma suposta crise dos paradigmas das ciências sociais, desenvolvendo uma crítica à razão moderna. Ela afirma (2009, p. 3-4):

A ideia de que a realidade é um todo complexo e contraditório, mas passível de ser apreendido racionalmente, problematizada e transformada é duramente criticada. Para a maior parte das concepções pós-modernas, a realidade é um todo fragmentado, marcado pela efemeridade, pela fragmentação e pela indeterminação, o que impossibilita existir uma narrativa ou metanarrativa capaz de explicar a totalidade da vida social. Ou seja, o real não é possível de ser explicado e entendido em sua globalidade, podendo apenas as suas partes serem descritas de forma isolada e fragmentada.

Dessa forma, como explicitado por Wood (1996), a pós-modernidade nega a própria existência da estrutura e a possibilidade de uma análise causal, substituindo-as por concepções fragmentárias, desconsiderando um sistema social para afirmar apenas diferentes tipos de discurso, de identidades e de opressão. A ênfase é colocada no discurso, na linguagem e na cultura, na diferença e nas identidades particulares, com a rejeição de valores universais e conhecimentos totalizantes e a afirmação de uma natureza fluida do ser humano, sempre mutável. Assim, se não existem sistemas ou história em torno das quais elaborar uma análise, não é possível nenhum tipo de saída, abandonando a ideia de uma emancipação humana geral

e até mesmo uma crítica ao capitalismo. Resistências particulares e separadas são o máximo que esse pensamento propõe e permite, resultando num forte ceticismo epistemológico e profundo derrotismo político.

Haider (2019) afirma que essa lógica também contribui para um obscurecimento das relações sociais do Estado, e uma retórica supostamente radical do separatismo acaba por impedir a construção de um movimento de massas. De acordo com ele, “a ideologia identitária nos levou cada vez mais para longe de um projeto genuinamente emancipatório. Suas consequências não foram apenas a desmobilização do movimento, mas também uma compartimentação política degradante.”

Sua funcionalidade ao capital torna-se óbvia, como exposto por Duriguetto (2009): o abandono da crítica teórica e da ação política contra o capitalismo. O conhecimento é reduzido a uma construção discursiva, cabendo à subjetividade individual validar os produtos desse conhecimento, implicando o abandono de critérios objetivos e universais. Nesse sentido, as análises pós-modernas produzem uma negação do marxismo e a desconsideração da centralidade da classe e do papel do Estado, gerando o desaparecimento dos atores políticos tradicionais em seu escopo, como os partidos políticos e os sindicatos.

Com a erosão da identidade de classe, enquanto identidade unificadora e abrangente, as identidades foram se fragmentando e se reestruturando a partir de novos e múltiplos referenciais e interesses, sempre parciais, e não mais universais e abrangentes como antes. Ou seja, interesses universais e de classe são substituídos por objetivos grupais específicos e localistas dos novos movimentos sociais. (DURIGUETTO, 2009, p. 5)

Segundo Montañó (2021), então, o conceito de identidade adquire relevância e centralidade teórica e política quando passa a substituir a categoria de classe social, enquanto as lutas de classe e os movimentos sindicais vão cedendo espaço aos novos movimentos sociais, porém inicialmente ainda mantendo uma visão universal, de totalidade, para orientar a ação política. É o irracionalismo pós-moderno que transforma o conceito de identidade em identitarismo, “um processo de multissegmentação da polarização social e de perda do horizonte universal e da totalidade social.” (MONTAÑO, 2021, p. 61). O capitalismo está ausente e não aparece como determinante para as relações sociais, com todas as questões fora da esfera econômica fossem meramente culturais, numa forte dissociação entre política e economia. Assim, além da funcionalidade ideológica que cumpre ao substituir a centralidade da classe, o pós-modernismo possui também uma funcionalidade econômica ao capital: a criação de nichos de mercado a partir de perfis identitários e a redução dos custos da força de trabalho ao “incluir” determinadas categorias no mercado de trabalho.

O conceito de “identidade” assume relevância política a partir da análise dos “Novos Movimentos Sociais” (NMS), desenvolvido por autores “acionistas” nos anos 1970-80, como afirmado por Montaño (2021). Como afirmado, o marco histórico e político dessa teoria é o esgotamento do modelo fordista e keynesiano, a crise do socialismo real, e o Maio Francês de 68. O Maio de 68 foi um levante estudantil e operário em Paris que marcou uma nova forma de luta social, centrado numa cultura individualista e orientado para uma “revolução cultural”, sem se sustentar na contradição de classes e sem horizonte anticapitalista. A partir de então, os autores acionistas passam a opor classe, tida como própria dos movimentos sindicais, à identidade.

A condição real, a questão objetiva, pode ou não coincidir com a identidade, que é uma percepção subjetiva, e que se constrói a partir dessas situações. Cada indivíduo apresenta diversidade de atributos, mas forma sua identidade a partir da forma que os percebe e com os quais se identifica. Identidade normalmente remete a uma relação, uma oposição ou uma diferenciação. Do ponto de vista sociológico, remete a uma relação social, e do ponto de vista político, a uma relação de opressão, apesar de existirem identidades que não se remetem a esse tipo de relação opressiva. Assim, identidade representa uma autoimagem, uma representação subjetiva a partir da forma como o indivíduo percebe a si e seus atributos, podendo ter ou não ter uma materialidade objetiva. É importante ressaltar que a construção social das identidades está permeada pela visão de mundo dominante (MONTAÑO, 2021).

As identidades correspondem a relações diferentes e tem dimensões diversas, podendo ser transitórias ou permanentes, mais ou menos relevantes socialmente, etc., mas o pensamento pós-moderno trata todas com a mesma relevância e peso social. A lógica identitarista isola uma identidade das outras e também do sistema social mais amplo, operando uma individualização, subjetivação e polarização. Segundo Montaño (2021), as identidades se organizam em torno de diferenças individuais, e, assim, não representam oposição à estrutura, e o objeto político mais imediato dessa lógica passa a ser combater o outro, o inimigo, deixando o objetivo da igualdade de lado ou em segundo plano.

Além disso, a lógica identitarista pós-moderna esvazia o aspecto flexível e mutável da identidade, voltando-se para uma concepção rígida e naturalizada: retorna-se ao essencialismo, podendo esse ser biológico, histórico ou cultural. Há um pragmatismo político nessa concepção, uma vez que há maior facilidade de aglutinação a partir de uma identidade fixa. A identidade é vista em sua singularidade, definidora do sujeito, e torna-se uma etiqueta classificatória na qual o sujeito desaparece, implicando num reducionismo teórico (MONTAÑO, 2021).

Montaño (2021) afirma que há uma tentativa do pensamento pós-moderno de conceber classe social como mais uma identidade, equalizando-a com todas as outras. Retira aquilo que remete aos fundamentos estruturais da sociedade capitalista, afirmando que classe teria perdido a centralidade, uma vez que grandes contingentes populacionais não se reconhecem como trabalhadores. Assim, a questão de classe é reduzida à autopercepção, sendo que a condição de classe é independente disso. Pautas identitaristas são majoritariamente centradas em direitos individuais, ao invés de universais, e na dimensão cultural, no lugar da estrutural. Conquistas individuais são celebradas mesmo que não tenham alterado em nada as relações de opressão. Incapaz de enfrentar criticamente o capitalismo, o mesmo nem aparece nas análises.

Classe não é uma identidade no sentido que o pertencimento à classe independe da autopercepção do sujeito, remetendo a uma condição social concreta, a uma forma de estratificação tipicamente econômica da sociedade, além de não ter uma relação de diferença com a outra classe, mas de antagonismo, contradição, fundamentada na exploração da mais-valia. A classe trabalhadora é pluri-identitária, composta por múltiplas identidades, e a condição de pertencimento à classe trabalhadora é a necessidade de vender sua força de trabalho, não sua condição de emprego. Como afirma Montaño (2021, p. 308):

Portanto, toda a argumentação de que a classe trabalhadora teria perdido centralidade dado o elevado índice da população que está desempregada, fora do processo produtivo e, portanto, sem ser submetida diretamente à exploração, resulta da equivocada equiparação entre trabalho e emprego.

Ainda de acordo com o autor, o conhecimento crítico e de totalidade não pode desarticular a realidade objetiva e a percepção subjetiva, reconhecendo as duas dimensões, porém o irracionalismo pós-moderno considera apenas as percepções e vivências subjetivas, ignorando a objetividade do real, resultando numa desarticulação da identidade de sua base material. A vivência proporciona uma primeira forma de consciência social, que aparece cotidianamente, sendo uma percepção individual, espontânea e imediata, na qual o indivíduo transforma o singular em geral, generalizando sua vivência como universal, porém a alienação e a reificação são presentes e reinantes nessa forma de consciência na sociedade burguesa. De acordo com a concepção materialista e dialética, tratar da questão objetiva a partir da qual sujeitos desenvolvem suas percepções, e por consequência, suas identidades, gera inter-relação entre condições objetivas e construções subjetivas na qual há uma precedência e autonomia da realidade com relação à consciência dos sujeitos sobre ela. A consciência se faz sob condições históricas determinadas.

A categoria contemporânea de identidade é, então, cercada de certa nebulosidade. A identidade branca masculina recebe o status de neutra, geral e universal, havendo uma falsa

universalidade dessa identidade hegemônica. O discurso político progressista que tem se hegemonizado desde a década de 70 implica numa renaturalização do capitalismo, na qual a classe média é tida como uma identidade conservadora, centrada ideologicamente na família nuclear, tendo o homem branco como chefe. Enquanto isso, quem não se adequa a essa identidade sofre uma exclusão dos benefícios estendidos à essa classe média branca e heterossexual, como segurança de emprego, acesso a moradia, estar livre de perseguição. Mesmo assim, essas demandas não são colocadas a partir do contexto de uma insurgência vinda de baixo. Pelo contrário, existe uma demanda pela inclusão nesse padrão, porém demandar restituição e inclusão é da própria estrutura da identidade politizada. Segundo o autor, “reivindicar inclusão na estrutura da sociedade como ela é significa se privar da possibilidade de mudança estrutural.”

De acordo com Montañó (2021), o conceito de inclusão parte da ideia de que há sujeitos excluídos, o que faz referência a um processo real e concreto, quando alguns sujeitos são excluídos em algum grau do poder político, do acesso a bens e serviços, dos direitos ou da condição plena de cidadania, mas é um conceito amplo que não delimita as expressões do fenômeno, além de que na verdade ela se trata de uma forma particular de inclusão no sistema social, uma vez que a população excedente cumpre um papel significativo para o capital, como discutido anteriormente no caso do exército industrial de reserva, estando incluídos de alguma forma nessa lógica. A inclusão remete a uma noção estável do todo na qual o indivíduo precisa ser integrado, enquanto a exploração, por outro lado, não tem como ser resolvida dentro desse sistema, exigindo sua transformação.

Institucionalmente, o processo de inclusão é realizado por meio de políticas e ações afirmativas, que trabalham com a realidade concreta da desigualdade ao invés da igualdade abstrata da cidadania, buscando compensar ou reparar desigualdades históricas, simbolizando meras concessões das instituições e setores dominantes para manutenção do poder. Enquanto processos institucionais e táticos, são importantes, mas precisam estar como estratégia dentro de uma luta estrutural mais ampla contra as opressões. Essas políticas tomadas como finalidades podem se mostrar funcionais à ordem estabelecida, além de serem demandas que só podem ser garantidas, em alguns casos, por meio do direito burguês, que é funcional ao modo de produção capitalista.

Na sua forma ideológica contemporânea, diferentemente da sua forma inicial como teorização da prática política revolucionária, a política identitária é um método individualista. Ela é baseada na demanda individual por reconhecimento, e toma essa identidade individual como ponto de partida. Ela assume essa identidade como dada e esconde o fato de que todas as identidades são construídas socialmente. E porque todos nós temos necessariamente uma identidade que é diferente da de todos os outros,

ela enfraquece a possibilidade de auto-organização coletiva. O paradigma da identidade reduz a política a quem você é como indivíduo e a ganhar reconhecimento como indivíduo, em vez de ser baseada no seu pertencimento a uma coletividade e na luta coletiva contra uma estrutura social opressora. Como resultado, a política identitária paradoxalmente acaba reforçando as próprias normas que se propõe a criticar. (HAIDER, 2019, p. 51)

Outros problemas políticos derivam dessa lógica: quem lutaria pelos grupos que não tem capacidade de organização e quem lutaria pelos direitos e demandas universais? Ademais, de acordo com Montañó (2021, p. 54):

A forma com que a “identidade” é tratada política e juridicamente pelo liberalismo, ou seja, na história da ordem burguesa, é por meio da sua diluição no conceito formal e indiferenciado de “cidadania”, relegando para o (livre jogo do) mercado a resolução das divergências e das diferenças.

Assim, essa ideia de cidadania se funda em uma noção indiferenciada e abstrata dos sujeitos, na qual desigualdades são encobertas a partir da suposta igualdade perante o Estado no acesso aos direitos. Dessa forma, para o liberalismo (principalmente keynesianismo), a identidade é relegada ao espaço privado, com as diferenças sendo desconsideradas em virtude da igualdade. De outro lado, o liberalismo (principalmente clássico e neoliberalismo), através da ideia do mercado livre e da diferença natural de riqueza entre os indivíduos, solidifica a noção de diferenças e desigualdades, a depender da capacidade e esforço individuais.

O liberalismo democrático, como explorado por Montañó (2021), deixou “de lado” a proposta universalista, a partir da noção de cidadania, em favor de um discurso orientado para grupos particulares, adotando um discurso e uma prática identitaristas. As políticas sociais foram se tornando cada vez mais específicas: compensatórias, inclusivas e afirmativas. As críticas específicas e desarticuladas da totalidade social tomam o lugar da crítica radical ao sistema capitalista, acarretando numa desarticulação da classe trabalhadora, que se fragmenta em múltiplas identidades (MONTAÑO, 2021).

Haider (2019), então, qualifica o indivíduo como unidade política básica do liberalismo. Ele afirma que essas divisões mediadas pelas identidades foram ideologicamente usadas para exercer um papel político nocivo através da competição entre trabalhadores, com um sendo pintado como a causa do problema do outro. Montañó (2021) afirma que os instrumentos de luta e objetivos centrais da lógica identitarista são o punitivismo dos indivíduos, a representação e inclusão social e o empoderamento:

No pensamento pós-moderno, a análise da realidade se esgota na representação, na dimensão fenomênica do real, no nível aparente, individual, singular. Por conta disso, sua proposta de enfrentamento e luta social também se esgota no plano fenomênico, na esfera da representação, do aparente e do individual / pessoal, centrando assim suas lutas no combate à linguagem, ao comportamento individual, e na mudança de consciência. Combatem-se as consequências e não as causas, as manifestações e não o

fundamento, a aparência e não a essência, no plano individual e não estrutural, na mera dimensão cultural e comportamental. (MONTAÑO, 2021, p. 173-174)

A punição individual do opressor aparece como forma de reparação, o sucesso individual do oprimido como exemplo a ser seguido. Há uma polarização social de indivíduos e grupos num processo de vitimização do semelhante e criminalização do diferente. A punição individual exemplar surge ocupando o papel de solução, gerando uma invisibilização das fontes geradoras da criminalidade, além de uma perigosa distorção do papel judiciário, ignorando que esse é um poder de classe do Estado capitalista, e que, dessa forma, está majoritariamente dirigido aos desprovidos desse poder. O crescimento da demanda por repressão e do rigor punitivo fortalecem e ampliam o poder punitivo do Estado. É importante ressaltar que os setores subalternos não controlam o poder punitivo do Estado burguês, diferente das classes dominantes, resultando numa menor “eficácia” dessa solução, com a maioria dos presos sendo ainda negros e trabalhadores (MONTAÑO). Mesmo quando não se localiza no direito burguês, as soluções propostas pela lógica pós-moderna encontram problemas:

Poderíamos dizer que uma das formas de inclusão social, a partir da retirada neoliberal da ação social estatal, é mediante o chamado “empoderamento” dos grupos subalternos. Trata-se de uma forma de inclusão à inversa, pois o dito “empoderamento” se funda no afastamento da ação social estatal e, portanto, na retirada do direito do cidadão de ter suas demandas respondidas pelo Estado, passando tais respostas a ser uma atribuição dos próprios sujeitos carentes, numa auto-responsabilização pela resposta às suas necessidades. (MONTAÑO, 2021, p. 214)

O empoderamento é inserido numa concepção de valorização da potência subjetiva do indivíduo sem mudar a correlação de forças. O indivíduo é posicionado como o problema e a solução de seu problema, por exemplo, da pobreza, gerando uma autorresponsabilização, enquanto incentiva também a desresponsabilização do Estado e a desoneração do capital. Apesar das críticas, o autor não descarta o papel da identidade, assim como Haider (2019, p. 36):

“Identidade” é um fenômeno real: ela corresponde ao modo que o Estado nos divide em indivíduos, e ao modo que formamos nossa individualidade em resposta a uma ampla gama de relações sociais. Ela é, no entanto, uma abstração. Uma abstração que não nos diz nada sobre as relações sociais específicas que a constituíram.

Haider (2019) resgata a introdução da expressão política identitária no discurso político, com o Coletivo *Combahee River* (CCR), em 1977, que afirmava que uma revolução socialista que não fosse também antirracista e feminista não garantiria a libertação, demonstrando que os sistemas de opressão estão interligados, e, assim, a situação real das pessoas da classe trabalhadora precisava ser articulada. Esse grupo era formado por mulheres negras e lésbicas.

Ao tratar da questão racial, Haider (2019) discute a apropriação que o capital tem feito a partir dessa luta. Segundo o autor, as elites usaram da solidariedade racial como meio de

encobrir suas posições de classe, além de provocarem uma canalização dos movimentos antirracistas para o progresso de indivíduos, sendo que esses mesmos iriam liderar ataques contra movimentos sociais e comunidades marginalizadas. Assim, há o surgimento de uma elite negra, que serve como exemplo e meta para as outras pessoas negras, como se suas conquistas significassem a possibilidade de que os outros atingissem esse mesmo patamar, quando, na realidade, essa elite negra, nos Estados Unidos, tem sido responsável por administrar cortes e orçamentos escassos que afetam a vida da população negra. Se popularizou a ideia de que apenas pessoas negras poderiam estar em posições de liderança ou ter posição de fala nos movimentos. Nessa lógica, mesmo pessoas negras que representavam interesses elitistas e buscavam suprimir a militância de base teriam espaço. Dessa forma, o que vemos é uma cooptação do legado antirracista: a política é reduzida a policiamento de linguagem, à provocação de culpa nos brancos, ignorando as questões estruturais de opressão racial e econômica.

Montaño (2021), assim como Haider (2019), não trata do tema em termos de um antagonismo entre classe e identidade, ou de uma escolha entre combate à exploração ou à opressão, recusando essa visão polarizada e dualista em favor de uma articulação. Ele reconhece a necessidade e importância das lutas antiopressivas particulares (chamadas de identitárias), mas critica uma “lógica identitarista” fundada na racionalidade pós-moderna, entendendo-a apenas enquanto uma determinada compreensão sobre as “identidades”, e não sua representação como um todo. A categoria de identidade não deve ser tratada de forma autônoma, não historicizada e desconectada da realidade social. O autor afirma:

Muitas das questões, dos fenômenos e das relações (de opressão e de desigualdade) que conformam as chamadas “identidades” constituem processos que devem ser entendidos não na sua fenomenalidade, como questões autoexplicativas, afastadas umas das outras e da totalidade social, mas como fenômenos estruturais, isto é, como expressões e manifestações da chamada “questão social”, fundadas na estrutura do atual sistema capitalista. Tratam-se de questões estruturais, não de comportamentos ou idiosincrasias pessoais e grupais. (MONTAÑO, 2021, p. 76)

Ele segue remarcando que a postulação marxista se orienta para o direito à igualdade, combatendo a relação de opressão entre as identidades, e não suprimindo as identidades em si. Não se trata de suprimir as diferenças, mas de manter o enfoque em um projeto societário igualitário, ou seja, preservando-as numa condição de igualdade, suprimindo a desigualdade econômica e a opressão. Diante disso, é preciso lembrar que classe trabalhadora e burguesia nunca podem estar em condição de igualdade, uma vez que uma se funda na exploração da outra. O capitalismo refuncionaliza e redetermina a opressão e a dominação, usando-se dessas diferenças, e as categorias, se desarticuladas da totalidade, do sistema social, expressam

meramente abstrações. Dessa forma, essas identidades não podem ser compreendidas à margem dos fundamentos da sociedade capitalista, sendo necessário compreender esses fenômenos enquanto expressões da questão social.

Nenhum fenômeno, nenhuma opressão, desigualdade ou discriminação e nenhuma “identidade” são a-históricas, a não ser quando são consideradas de forma abstrata. Todas elas, quando abordadas como questões concretas, mesmo preexistindo ao longo de diversas civilizações, não são independentes do sistema social no qual existem e se desenvolvem: a ordem burguesa e o modo de produção capitalista. (MONTAÑO, 2021, p. 289)

O autor afirma que a centralidade da exploração de classe não significa primazia sobre outras formas de desigualdade ou opressão. Exploração e opressão não são mutuamente excludentes, mas pelo contrário, devem ser mutuamente articuladas, sendo fenômenos necessária e constantemente complementares, diferente da falsa noção de que a exploração estaria ligada apenas à questão econômica, enquanto a opressão estaria na esfera política. Opressão diz respeito às diversas formas de relações sociais de desigualdade, sendo assim ampla e abrangente, assumindo uma forma abstrata. No sistema capitalista, a opressão está ligada também à esfera econômica, diferente dessa separação artificial sugerida anteriormente. Todavia, na lógica pós-moderna, essa categoria já abstrata aparece de forma ainda mais vaga, associada a qualquer tipo de desigualdade, incluindo relações de dominação, submissão, subalternização, violência, etc.

Dessa forma, nesse capítulo buscamos resgatar debates fundamentais para se pensar a classe trabalhadora nos dias de hoje, particularmente com relação ao trabalho feminino. A discussão foi iniciada a partir da categoria “questão social”, entendendo-a como intrínseca à sociedade burguesa, expressão e manifestação dos conflitos surgidos a partir da estruturação da mesma. Assim, nesse trabalho foi usada uma compreensão das categorias de raça, classe e sexo como consubstanciais, e optou-se por fazer essa discussão usando o termo relações sociais de sexo, por acreditar que melhor expressa a relação antagônica entre os grupos sociais e a dimensão crítica do fenômeno. O sexo, por exemplo, implica no sistema capitalista ao encarregar as mulheres da reprodução social da força de trabalho, mantendo sua energia que será gasta durante o período de trabalho, impactando no custo dessa força de trabalho e criando e educando as próximas gerações de trabalhadores de acordo com os interesses do capital. Ademais, considera-se a maneira com que o racismo opera dentro desse grupo, impactando de forma agravada as condições de vida e trabalho das mulheres negras.

Por fim, buscou-se fazer uma crítica à perspectiva pós-moderna, hegemônica no cenário atual, e à maneira com que procura tirar a centralidade da classe, julgando-a ultrapassada, e focalizar a discussão em torno das múltiplas identidades. Parte da ofensiva neoliberal, essa

perspectiva contribui para uma fragmentação da classe trabalhadora, além do obscurecimento das relações sociais do Estado, caindo num subjetivismo individual. Contudo, é importante destacar que o combate das relações de opressão entre as identidades, desde que não tratadas de forma autônoma e a-historicizadas, pode e deve ser articulado às lutas contra a exploração.

Diante do exposto, é possível pensar a relação entre patriarcado, racismo e capitalismo enquanto mutuamente articuladas e relacionadas, se consolidando de maneira imbricada. É importante estabelecer a maneira com que se concebe essa relação para que se possa pensar a divisão sexual do trabalho no modo de produção capitalista, as implicações do trabalho de reprodução social e o lugar da mulher no sistema produtivo, aproximando-se do objetivo do presente estudo.

CAPÍTULO 2 – REPRODUÇÃO SOCIAL: FUNDAMENTOS NAS RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO, DOMINAÇÃO E OPRESSÃO

2.1 A RELAÇÃO ENTRE PATRIARCADO, RACISMO E CAPITALISMO

A relação capital/trabalho e a consequente exploração, regra das relações sociais de trabalho no modo de produção capitalista, se estabelecem a partir da expropriação dos meios de produção dos trabalhadores e o estabelecimento do assalariamento. Dessa forma, falamos em uma sociedade de classes, em que a classe trabalhadora precisa ser compreendida por meio das relações de produção. Na atualidade, a classe trabalhadora se coloca de forma mais complexa do que o proletariado fabril anterior. Apesar de heterogênea, ela mantém seu elemento central: a necessidade da venda da sua força de trabalho para a sobrevivência. Esse fenômeno histórico se corporifica num contexto concreto, e, diante desse, é preciso considerar também o sexo e a raça dessas pessoas que formam a classe trabalhadora.

Existem diferentes análises e perspectivas relativas às relações de dominação e opressão, algumas localizando esses fenômenos fora da lógica do capital. De acordo com Fonseca (2019), dentre essas abordagens, as principais podem ser divididas em duas teses: a teoria dos sistemas duplos e a perspectiva do capitalismo indiferente. A perspectiva do capitalismo indiferente entende as opressões de gênero e de raça como remanescentes de um período pré-capitalista, e compreendem que o desenvolvimento capitalista aconteceu de maneira independente desses sistemas. Dessa forma, seria possível inclusive superar essas opressões dentro do modo de produção capitalista. A autora descreve a teoria dos sistemas duplos, ou teoria dualista, da seguinte maneira:

Esta perspectiva compreende os mecanismos de dominação e opressão de gênero como sistema autônomo – o patriarcado – que se combina ao capitalismo, remodelando as relações de classe ao mesmo tempo que é reciprocamente modificado por elas. Segundo a teoria dualista, este sistema é tanto um sistema de opressão quanto um sistema de exploração e se equivale, enquanto dominação, ao sistema capitalista. (FONSECA, 2019, p. 30)

Essas teorias reforçam uma separação entre esfera política e econômica e afastam-se da compreensão histórico-dialética dos fenômenos sociais. A perspectiva dualista reflete a realidade em sua aparência imediata, e, de acordo com Fonseca (2019), esse foi o motivo pelo qual ganhou espaço dentro do feminismo, apesar da incapacidade dessas teorias em explicar as causas dessa intersecção sem descaracterizá-las enquanto esferas autônomas, e de sua subsequente contribuição para a fragmentação da classe trabalhadora. Em oposição a essas correntes de pensamento, a teoria unitária se propõe a explicar as relações de produção capitalistas e as relações de opressão dentro de uma mesma estrutura analítica (FONSECA, 2019).

O patriarcado, sistema de dominação masculina, representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência, e apresenta como importante base material a divisão sexual do trabalho, apesar de não se encerrar na mesma. O próprio termo já é usado buscando exprimir que não é um fenômeno reduzível a relações interpessoais, mas sim de escala societal (ARRUZZA, 2015). Saffioti (2013) não entende o problema da mulher como colocado de forma isolada da sociedade em que se insere, mas sim como decorrência do regime de produção estabelecido. O modo de produção capitalista eleva ao máximo a contradição existente já nas formas econômico-sociais anteriores, e utiliza-se de fatores de ordem natural, como sexo e etnia, para a extração de um quantum ainda maior de mais-valia.

Analisar a posição social das mulheres sob o prisma da exploração capitalista do trabalho também revela a continuidade entre discriminação de gênero e discriminação de raça e nos possibilita transcender a política de direitos que pressupõe a manutenção da ordem social existente e falha em confrontar as forças sociais antagônicas presentes no caminho da libertação das mulheres. (FEDERICI, 2021, p. 97)

Embora o patriarcado de fato se ancore numa maneira de homens assegurarem necessários meios à produção e reprodução da vida, como afirmado por Saffioti (2015), e assim transforme as mulheres em objetos de satisfação sexual masculina e as encarregue da função reprodutora, controlando assim sua sexualidade, esse sistema de dominação-exploração também consiste em discriminação salarial, segregação ocupacional e marginalização de papéis econômicos e políticos.

Assim como levantado por Menconi (2020, p. 13), “o capitalismo, por ser um sistema baseado na maximização do lucro, atua de forma versátil e criativa na busca das mais diferentes

formas de se perpetuar, valendo-se da exploração da natureza, do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo.”. Gonçalves (2011) ao apresentar as ideias de Saffioti, esclarece que apesar do alto nível de abstração do conceito de modo de produção, a autora o trabalha sempre vinculado à realidade posta, como uma configuração concreta da vida. Dessa forma, o lugar que a mulher assume nessa sociedade aparece em sua teoria de maneira vinculada aos estudos sobre o capitalismo, considerando determinações da realidade como a subvalorização das capacidades femininas e sua inserção marginal no mercado de trabalho para entender esse modo de produção. De acordo com Barroso (2018), é preciso considerar a subalternização dupla do trabalho da mulher, envolvendo a apropriação do trabalho reprodutivo, que rebaixa o custo da força de trabalho em geral, permitindo um salário inferior (ou não salário) para as mulheres. A dominação masculina é resultado também do poder do salário. Assim, verificamos uma unidade dialética: opressão é veículo/motor para a exploração.

Assim, por meio das apropriações advindas das relações de raça e sexo, o capitalismo amplia o contingente humano disponível para os mais baixos salários, aumentando, portanto, sua capacidade de exploração do trabalho associada a essas apropriações. (CISNE, 2015, p. 60)

Portanto, podemos falar de uma solidificação imbricada de capitalismo e patriarcado. Nesse trabalho, concebemos esses sistemas não como entidades separadas que meramente interagem entre si, mas, assim como elaborado por Saffioti (2015), como emaranhados em um nó, juntamente com a raça/etnia, formando um sistema de dominação-exploração mutuamente determinado, uma “realidade compósita e nova que resulta desta fusão” (SAFFIOTI, 2015, p. 122), significando então que essas variáveis não são meramente quantitativas, mas sim determinações qualitativas que devem ser compreendidas em sua complexidade.

Assim como pontuado por Arruzza (2015, p. 53), “uma relação de exploração sempre implica numa relação de dominação e alienação”. Dessa forma, é entendido que não existe um sistema patriarcal autônomo com relação ao capitalismo, que, por sua vez, não é apreendido meramente como um conjunto de leis econômicas, mas enquanto uma ordem social a ser analisada a partir de sua totalidade. A importância dessa discussão também está em não reduzir o sistema capitalista a seus aspectos puramente econômicos, mas ao contrário, pensá-lo como um modo de produção engendrado na sociedade em que se estabelece, e constituído e constituinte dos outros aspectos presentes na mesma. Na analogia que Saffioti (2015, p. 133) concebe, a autora inclusive pontua que:

Não se trata do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes. Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das

contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade - *novelo patriarcado-racismo-capitalismo* - historicamente constituída.

Essa abordagem se mostra mais adequada para a compreensão de um fenômeno tão complexo quanto a multiplicidade de relações de poder encontradas na sociedade atual, considerando o objetivo de “ser capaz de interpretar as relações de poder baseadas no gênero ou orientação sexual como momentos concretos daquela totalidade articulada, complexa e contraditória que é o capitalismo contemporâneo” (ARRUZZA, 2015, p. 57). As contradições entrelaçadas pelo nó proposto por Saffioti (2015) sustentam a manutenção do sistema capitalista, e, assim, o patriarcado e o capital estabelecem uma relação fundante, ultrapassando a mera influência para na realidade sustentarem-se mutuamente.

Embora afete a todos, esses fenômenos incidem de modos diferentes e com intensidades diversas sobre os elementos que pertencem a uma ou outra categoria. Segundo Barroso (2018, p. 459-460):

Logo, entende-se que separar a exploração das opressões — ou negar a centralidade das opressões ou as determinações para além da classe — pode cooperar para, além de fragmentar a apreensão da totalidade, segmentar as lutas. O patriarcado, com materialidade e cultura, penetrou em todas as esferas da vida social; o capitalismo mercantilizou todas as relações sociais; e, finalmente, o racismo, pela estrutura de poder, preconceito e discriminação, se espalhou em todo o corpo social como herança do escravismo.

À luz dessa discussão, Orr (2011) aponta que o caminho, então, não está na separação das questões de opressão da mulher da luta mais ampla contra o sistema, inclusive por entender o lugar da mulher na classe trabalhadora. Em consonância com o exposto acima, o marxismo localiza as raízes da situação da mulher na sociedade capitalista num entendimento do mundo material e numa explicação concreta, sem ancorar-se no biologicismo ou no idealismo. Ademais, retomar o processo histórico que levou à atual conformação social da nossa sociedade não apenas auxilia na compreensão dos fenômenos que buscamos discutir, mas contribui para o entendimento dos mesmos enquanto processos, e, portanto, passíveis de transformação.

Não se tratam de variáveis quantitativas a serem meramente somadas, mas sim de determinações que se complexificam mutuamente para delinear uma realidade nova, uma dinâmica especial, assim como explicitado por Saffioti (2015, p. 122):

“As classes sociais têm uma história muito mais curta que o gênero. Dessa forma, as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes. Para amarrar melhor esta questão, precisa-se juntar o racismo. O nó formado por estas três

contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram.”

Entender a codependência e a relação dialética entre os três é fundamental para a construção de um conhecimento e uma práxis capaz de identificar as raízes da opressão, da subordinação e da exploração colocada sobre as mulheres em nossa formação social atual (GONÇALVES, 2011). Quando se confronta a realidade concreta, o que surge são relações que se encontram imbricadas, incluindo uma ou mais dimensões de determinantes. Dessa forma, não são superpostas ou intersecções, sendo consubstanciais e conformadas, com as opressões de sexo e de raça se apoiam num processo de naturalização de determinados grupos sociais. Como afirmado por Barroso (2018, p. 455), “Reconhecer essas hierarquias implica reter que mulheres pobres, negras e indígenas sofrem mais intensamente as opressões da ordem patriarcal, pois carregam no corpo as marcas da opressão-exploração do sexismo, do racismo e do classismo.” A autora (2018, p. 455) continua:

Ademais, constatar que as opressões persistem historicamente e estão fundidas necessariamente à exploração é uma possibilidade para a unificação das lutas por emancipação política e humana, diga-se, a partir de uma totalidade diversificada, que reconheça as múltiplas experiências objetivas e subjetivas de sexo/gênero (incluindo as sexualidades) e étnico-raciais.

De acordo com a autora supracitada, as relações de classe não se circunscrevem apenas na esfera econômica, assim como as relações patriarcais não se localizam somente no campo ideológico, compreendendo que elas se articulam entre si, de maneira intra e intersistêmica.

Mais do que admitir que há uma combinação de relações sociais de dominação e opressão em termos de gênero, raça, sexualidade, classe etc., o feminismo da reprodução social busca identificar de que forma tais particularidades se determinam no funcionamento totalizante da sociedade. Nesse sentido, compreende o todo não como a mera soma das partes, mas no sentido marxiano do termo: a totalidade como síntese de múltiplas determinações. (SARAIVA, 2022, p. 55)

Todos os elementos estão em relação um com o outro na realidade objetiva, e essas relações se ligam de maneiras diversas, porém determinadas. A realidade se constitui de forma dialética e historicamente determinada. Todavia, não basta afirmar que essas relações existem, mas compreender a maneira com que são estruturadas de acordo com a lógica vigente, estabelecendo a relação entre totalidade e particularidade. É a partir desse entendimento que percebe-se a vinculação das relações sociais com o funcionamento da sociedade capitalista (SARAIVA, 2022).

Assim, gênero, raça e sexualidade assumem formas específicas dentro desse modo de produção, e esses conflitos determinam também as relações de classe de maneira processual, e não estática. Ao mesmo tempo, é também necessário fugir de um reducionismo economicista

que se coloca incapaz de considerar esses elementos. Como colocado por Saraiva (2022, p. 57), “dessa forma, compreendemos que o capitalismo é em si racista, patriarcal, LGBTIA+fóbico etc. Não se trata de sistemas paralelos que se imbricam, cada um contendo sua própria lógica de relações de exploração e dominação.”

Por conseguinte, fica explícito que não há dominação patriarcal e exploração capitalista enquanto processos separados, tendo que quanto mais sofisticado o método de exploração usado pelo capital, mais se aproveita da dominação de gênero já estabelecida sobre as mulheres. Por isso, Saffioti (2015) trabalha com a ideia de dominação-exploração enquanto duas facetas de um mesmo fenômeno. A autora afirma:

O gênero, a raça/etnicidade e as classes sociais constituem eixos estruturantes da sociedade. Estas contradições, tomadas isoladamente, apresentam características distintas daquelas que se pode detectar no nó que formaram ao longo da história. Este contém uma condensação, uma exacerbação, uma potenciação de contradições. Como tal, merece e exige tratamento específico, mesmo porque é no nó que atuam, de forma imbricada, cada uma das contradições mencionadas. (SAFFIOTI, 2015, p. 83)

Com efeito, a base econômica do patriarcado não se sustenta apenas através da marginalização da mulher na estrutura produtiva, mas também no controle de sua sexualidade, e, assim sendo, de sua capacidade reprodutiva. Nesse modo de produção, então, “as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras” (SAFFIOTI, 2015, p. 112).

Ainda que com avanços pontuais, observamos que a base material do patriarcado se mantém, e a contradição basilar entre as aspirações feministas de igualdade e a manutenção do status quo não encontra resolução nesse modo de produção.

Assim como afirmado por Cisne (2015), “não é possível separar as relações de produção das relações sociais, das quais as relações de sexo são, indiscutivelmente, parte constitutiva”. Souza-Lobo (2021) chama atenção para a tendência encontrada no discurso sociológico em tratar da classe operária sem fazer referência ao sexo dos sujeitos sociais:

... a ideia da unidade de classe, que modela a visão da classe operária associada a um modelo geral que, de fato, refere-se a práticas exclusivamente masculinas, impregna não apenas o discurso sindical e o movimento operário, mas também o discurso político e científico. Tal concepção impede que sejam colocadas as questões relativas à segmentação e heterogeneidade da classe operária. (SOUZA-LOBO, 2021, p. 47)

A autora comenta a confusão feita entre a ideia de unidade da classe operária e a ideia de identidade, excluindo a noção de diferença. É diante dessa confusão que constrói-se o argumento usado por alguns de que a constatação dessas diferenças ameaçaria a unidade da classe operária, afirmando uma necessidade por homogeneidade. Nas palavras da autora, “as operárias passam a ser exclusivamente objeto específico de uma sociologia específica cujos

temas e análises não são incorporados aos estudos sobre a classe operária ou o movimento operário” (SOUZA-LOBO, 2021, p. 126). Os conceitos trabalhados, os instrumentos de análise, são todos baseados em práticas masculinas, tidas como universais. Dessa forma, as operárias são invisibilizadas, surgindo apenas como “objetos especiais, vistos através de lentes especiais, de aumento, mas sempre invisíveis quando se analisa a classe como um todo” (SOUZA-LOBO, 2021, p. 128)

Como colocado por Fonseca (2019, p. 12):

Recorrentemente, a dinâmica da acumulação capitalista era reduzida à exploração do trabalho assalariado, o que restringia a noção marxiana de totalidade social. As relações “de classe” eram compreendidas como aquelas que se desenvolviam no espaço exclusivo da produção, i.e., no local de trabalho. Da categoria “classe” eram abstraídos os componentes de raça, gênero e sexualidade, de modo que prevalecia a indiferença de parte considerável do campo marxista quanto às especificidades locais e configurações sociais no interior da classe trabalhadora.

Saffioti (2015, p. 86) também aponta:

Não existe classe social como entidade abstrata. Uma classe social negocia com outra por meio de seus representantes, que tampouco são entidades abstratas, mas pessoas. Todas as relações humanas são interpessoais, na medida em que são agenciadas por pessoas, cada qual com sua história singular de contatos sociais.

Souza-Lobo (2021), por exemplo, se refere à participação diferenciada das mulheres no espaço sindical, explicando-a pelo pouco tempo disponível fora do horário de trabalho, levando em conta que as mulheres possuem responsabilidades extras no que se refere ao cuidado com a casa e os filhos, sem mencionar as proibições impostas por maridos. A autora inclusive constata uma maior participação de mulheres nas greves, que ocorrem durante o horário de trabalho. De acordo com ela:

Para romper com esse enfoque não é suficiente mudar o campo de pesquisa da fábrica para a casa (a família), construindo uma nova relação determinista onde todas as práticas seriam consequências das relações nas esferas de reprodução. Trata-se de trabalhar com uma metodologia que integre as relações sociais e seu corolário às práticas sociais (Kergoat, 1982). (SOUZA-LOBO, 2021, p. 128)

Ao mesmo tempo, Souza-Lobo (2021) afirma que o discurso da economia política se mostrou insuficiente para tratar essas questões e apontou a necessidade de reconstruir como se dão as relações das mulheres com o mercado de trabalho. É necessário inter-relacionar a esfera da produção social e de bens e da reprodução dos seres humanos e passar pela assimetria da produção/reprodução que se traduz numa divisão sexual do trabalho. Segundo a autora:

A ideia de que a divisão sexual do trabalho não só separa e articula produção e reprodução, mas estrutura as relações no trabalho produtivo, permite recolocar a questão da relação entre a dinâmica das relações capitalistas de trabalho e a força de trabalho feminina sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as relações sociais. Isso significa pensar o trabalho industrial feminino desagregando as relações de trabalho nos processos de industrialização, questionando

as generalidades e fazendo emergir as relações invisíveis que estruturam o trabalho doméstico ou a própria divisão sexual do trabalho e das tarefas nas várias relações sociais. (SOUZA-LOBO, 2021, p. 154)

Dada a relevância do binômio produção/reprodução, ou seja, a ligação intrínseca e indissociável entre os dois campos, verifica-se que a responsabilidade incumbida às mulheres pela reprodução social é chave analítica indispensável para o debate não apenas do trabalho feminino, mas de toda a situação da mulher dentro do modo de produção capitalista.

2.2 O DEBATE DA QUESTÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL NA TEORIA CRÍTICA

Para tratar da reprodução social dos trabalhadores, ou seja, do processo de manutenção da vida e da geração de nova força de trabalho, é importante retomarmos a forma particular de família existente na sociedade capitalista. Em *A Origem do Estado, da Família e da Propriedade Privada*, Engels (2019, p. 19) afirma que:

Segundo a concepção materialista, o fator que, em última análise, determina a história é esse: a produção e a reprodução da vida imediata. Ele próprio, porém, é de natureza dupla. Por um lado, a geração dos meios de subsistência, dos objetos destinados a alimentação, vestuário, habitação e das ferramentas requeridas para isso; por outro, a geração dos próprios seres humanos, a procriação do gênero. As instituições sociais em que os seres humanos de determinada época histórica e de determinado país vivem são condicionadas por duas espécies de produção: pelo estágio de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e pelo da família, de outro.

Assim, o autor retorna à origem da família monogâmica, explorando também as diferentes formas que essa instituição tomou durante a história. Embora o patriarcado e a submissão feminina já estivessem presentes na sociedade feudal, e inclusive em outras conformações sociais, ou seja, pré-capitalistas, Engels demonstra de que forma esse sistema foi reorganizado para ser incorporado à estruturação da sociedade capitalista. O patriarcado é aqui concebido não enquanto um sistema autônomo, mas como mais uma das cruéis ferramentas do capitalismo para a obtenção de lucro e mais-valia (Arruzza, 2015), imbricado com o mesmo de forma a assegurar sua manutenção mútua através da subordinação das mulheres à lógica da reprodução da força de trabalho. Essa categoria, que se refere a um período específico da história (Saffioti, 2015), é geralmente usada para dar um caráter societal e menos reduzido ao sistema de opressões e desigualdades de gênero.

Segundo o autor, o modelo de família monogâmica que conhecemos hoje instituiu-se a partir da propriedade privada e do direito de herança, uma vez que, ao ligar uma mulher sexualmente a um único homem, seria possível manter uma linha de sucessão através da qual os bens pudessem ser transferidos. A exclusividade sexual do homem não era necessária a esse

processo, e desde então já é possível localizar as raízes de códigos morais que viriam se consolidando através dos séculos. Dessa forma, observamos um sistema fundado sobre condições econômicas e no domínio do homem.

A divisão de trabalho na família também acabou por determinar a repartição da propriedade entre homem e mulher. Os cuidados com a família foram atribuídos à mulher, dada a necessidade de cuidado para a sobrevivência dos bebês, e, na mesma medida em que a mulher foi confinada ao trabalho doméstico, o homem foi encarregado de prover à família, assim estabelecendo dominância no ambiente familiar. Federici (2019, p. 73) afirma:

A família é essencialmente a institucionalização do nosso trabalho não assalariado, da nossa dependência não assalariada dos homens e, conseqüentemente, a institucionalização da divisão desigual do trabalho que tem disciplinado a nós e também aos homens. O nosso não assalariamento e dependência têm mantido os homens presos ao emprego, ao garantir que, sempre que eles quisessem recusar esse trabalho, teriam de encarar a esposa e as crianças, que dependiam de seu salário.

Dessa maneira, através da institucionalização da família, vê-se também a cristalização de papéis sociais que persistem ainda hoje (FEDERICI, 2019). A família constituiu-se enquanto instituição que reproduz relações sociais mais amplas, incorporando sistemas de exploração e dominação “em miniatura”, funcionando como um dispositivo de reprodução de classe (ENGELS, 2019).

Por reprodução social, compreende-se os trabalhos domésticos e de cuidado realizados com vista à regeneração da força de trabalho enquanto parte da totalidade sistêmica do capitalismo, contendo uma importante disputa entre capital e trabalho (GRECCO, 2018). Segundo Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019):

A perversidade se torna nítida quando relembramos o quanto o trabalho de produção de pessoas é, na verdade, vital e complexo. Essa atividade não apenas cria e mantém a vida no sentido biológico, ela também cria e mantém nossa capacidade de trabalhar – ou o que Marx chamou de “força de trabalho”. E isso significa moldar as pessoas com atitudes, disposições e valores, habilidades, competências e qualificações “certas”. Em resumo, o trabalho de produção de pessoas supre algumas das precondições – materiais, sociais e culturais – fundamentais para a sociedade humana em geral e para a produção capitalista em particular. Sem ele, nem a vida nem a força de trabalho estariam encarnadas nos seres humanos.

Davis (2016, p. 236), ao discorrer sobre o caráter desse trabalho, acrescenta:

Os incontáveis afazeres que, juntos, são conhecidos como “tarefas domésticas” – cozinhar, lavar a louça, lavar a roupa, arrumar a cama, varrer o chão, ir às compras etc. –, ao que tudo indica, consomem, em média, de 3 mil a 4 mil horas do ano de uma dona de casa. Por mais impressionante que essa estatística seja, ela não é sequer uma estimativa da atenção constante e impossível de ser quantificada que as mães precisam dar às suas crianças. Assim como as obrigações maternas de uma mulher são aceitas como naturais, seu infinito esforço como dona de casa raramente é reconhecido no interior da família. As tarefas domésticas são, afinal de contas, praticamente invisíveis: “Ninguém as percebe, exceto quando não são feitas – notamos a cama desfeita, não o chão esfregado e lustrado”. Invisíveis, repetitivas, exaustivas,

improdutivas e nada criativas – esses são os adjetivos que melhor capturam a natureza das tarefas domésticas.

O trabalho de reprodução social também é voltado para atender necessidades mais específicas do capital, encorajando, por exemplo, que as crianças sejam criadas de determinada forma, como conformadas ao binarismo de gênero e à heteronormatividade, além de incentivar as taxas de natalidade de alguma nacionalidade ou até mesmo raça específica. O aspecto classista, no entanto, é o que aparece de forma fundamental, buscando preparar as crianças para a disciplina de trabalho futura, incentivando a obediência e criando-as para aceitar a exploração. Dessa forma, reprodução social e dominação se entrelaçam (ARRUZA, BHATTACHARYA & FRASER, 2019).

De acordo com uma compreensão materialista dialética e histórica da realidade, onde a matéria está em constante movimento, podemos afirmar que todo o processo social de produção é, ao mesmo tempo, um processo de reprodução. Trata-se da reprodução incessante das próprias condições de produção. Ou, ainda, a reprodução das relações de classe, da força de trabalho e do próprio capital em si, em sua incessante busca pela valorização do valor. (SARAIVA, 2022, p. 49)

De acordo com Marx, como resgatado por Saraiva (2022), se a produção é capitalista, a reprodução também será. Ou seja, as atividades de reprodução também são determinadas pelo modo de produção vigente, submetendo-se às leis do capital. A produção e reprodução do capital implica a produção e reprodução da relação de classe contida nele, uma vez que o capital precisa do trabalho assalariado para existir. Assim, as condições da reprodução da vida da classe trabalhadora estão mais ou menos limitadas sob a dominação do capital. A Teoria da Reprodução Social teve uma contribuição primariamente sobre a noção de trabalho, que passou a incluir processos fora da produção, compreendendo a reprodução social, mesmo que esse trabalho seja realizado no ambiente doméstico e de maneira gratuita.

Fonseca (2019) resgata a primeira sistematização de uma teoria unitária sobre a opressão das mulheres e sua relação com o capitalismo feita a partir da perspectiva da reprodução social, no livro “Marxismo e a Opressão das Mulheres: Por uma Teoria Unitária”, de Lise Vogel, em 1983. A premissa da investigação de Vogel era de que produção e reprodução diária e geracional da força de trabalho era realizada principalmente através de trabalho não-remunerado feminino no âmbito doméstico. A autora qualifica esse esforço teórico da seguinte maneira:

Ela consiste no resgate da tradição marxiana e na revisão da teoria marxista para a formulação de uma abordagem teórica integrada das relações sociais enquanto partes de uma totalidade complexa, contraditória e constituída de relações de exploração, dominação, opressão e alienação. (FONSECA, 2019, p. 11)

De acordo com Fonseca (2019), Vogel afirma a existência de um debate teórico silencioso entre Marx e Engels, no qual Marx vê uma inseparabilidade entre a reprodução dos indivíduos e a reprodução social geral, vendo assim a relação entre a reprodução da classe trabalhadora e o funcionamento do modo de produção capitalista, enquanto Engels via dois tipos de reprodução, separando-as entre social e biológica. Essa perspectiva de Engels corresponderia à teoria dos sistemas duplos, enquanto Marx se relacionaria com a teoria unitária, sendo essa denominada por Vogel como “perspectiva da reprodução social”. Vogel elabora uma extensa crítica à perspectiva de Engels, afirmando que essa não enraiza os fenômenos nas relações sociais e no modo de produção dominante, elaborando uma teoria a partir do aparente. Entretanto, a autora argumenta que mesmo o entendimento do próprio Marx seria insuficiente, “pois relega a explicação sobre a reprodução da força de trabalho ao mero consumo individual, situando a divisão sexual do trabalho na instância do “natural” e desconsiderando-a como relação social específica do modo de produção capitalista.”

Todavia, é preciso ressaltar que o campo marxista se mostrou majoritariamente hostil à revisão teórica. Essa proposta também foi pouco conhecida no Brasil, sendo mais restrita ao Norte Global. Além disso, Vogel reproduzia uma concepção metodológica que abstraía a categoria “mulher” de suas dimensões de raça e classe, e recebeu críticas do feminismo negro por conta disso, que afirmava que as análises teóricas precisavam considerar a imbricação da exploração e da opressão. Ainda assim, a autora fez importantes apontamentos que se mostram válidos para as teorizações atuais em torno da reprodução social.

Colocar essa discussão em pauta traz à luz de maneira central também as relações sociais de sexo, visto que historicamente a esfera da reprodução foi atribuída às mulheres, colocadas como responsáveis pelos trabalhos domésticos, atividades de limpeza e alimentação, cuidado com as crianças e os idosos, etc., tratando a reprodução não apenas em termos biológicos, mas no sentido de manter a capacidade de trabalho, incluindo a integridade física e psíquica. Uma força de trabalho funcional passa, necessariamente, por atividades como alimentação, descanso e limpeza, ainda que de forma precária e insuficiente. A responsabilidade por essa manutenção da sobrevivência é, na conformação capitalista atual, retirada dos capitalistas à quem elas servem e até mesmo do Estado, sendo realocada para a família, em especial, a mulher.

Segundo Saraiva (2022), embora a conformação mais comum atualmente seja a reprodução social pela via da família, de forma gratuita; ela também pode ocorrer pela via do Estado, onde esse trabalho é socializado em instituições públicas; e através de serviços privatizados, em especial a partir do neoliberalismo, resultando numa fonte de lucro para o

capital, inclusive captando recursos do fundo público. Em todos esses espaços, esse trabalho é fortemente generificado e racializado.

De acordo com Davis (2016), as tarefas domésticas não precisam ser imutavelmente de caráter privado, boa parte delas podendo ser incorporada na economia industrial. Todavia, a autora afirma que a economia capitalista é estruturalmente hostil à industrialização das tarefas domésticas, já que implicaria subsídios governamentais para que seja acessível à classe trabalhadora, e não gera lucro. Antes do capitalismo, o trabalho feminino e masculino era complementar, e a mulher era responsável por outras atividades que mais tarde foram retiradas do ambiente doméstico. A autora ainda acrescenta:

Embora a maioria das mulheres comemore com alegria o advento do “dono de casa”, desvincular o trabalho doméstico do sexo não alteraria verdadeiramente a natureza opressiva do trabalho em si. Em última análise, nem as mulheres nem os homens deveriam perder horas preciosas de vida em um trabalho que não é nem estimulante, nem criativo, nem produtivo. (DAVIS, 2016, 237)

Fonseca (2019) qualifica três elementos fundamentais da reprodução social: a reprodução biológica da espécie, a reprodução cotidiana da força de trabalho e a reprodução das necessidades de provisão e cuidado. De maneira didática e semelhante, Montenegro (1981) faz uma diferenciação das atividades da mulher no seio da família: a reprodução estritamente biológica; as atividades de educação e cuidado com os filhos; e a reprodução da força de trabalho consumida diariamente. A autora argumenta que a confusão entre esses diferentes aspectos funciona no sentido de justificar a atribuição desses papéis à mulher através de explicações biologicistas e naturalizantes.

Como apontado por Saffioti (2011), a determinação de sexo distancia o homem e a mulher na esfera social ao substituir o papel produtivo da mulher pelo papel reprodutivo. A autora afirma:

Seguramente, este regime ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção e à reprodução da vida. Bastaria, presume-se, mencionar a produção da vida, na medida em que ela inclui a produção antroponômica. Há, sem dúvida, uma economia doméstica, ou domesticamente organizada, que sustenta a ordem patriarcal. (SAFFIOTI, 2015, p. 111)

Segundo Federici (2019), mesmo quando não em relação direta a um homem específico, todas as mulheres estariam em uma relação de servidão no que concerne o mundo masculino como um todo, representando papéis sociais consolidados na esfera da produção/reprodução.

São esses papéis, determinados no panorama da divisão sexual do trabalho, que estabelecem uma separação entre o trabalho feminino e masculino, atribuindo a mesma a supostas aptidões e características naturais, que na verdade são naturalizadas, e uma hierarquia,

na qual o trabalho masculino é valorizado e colocado em lugar superior ao feminino. Essa divisão tem reverberações claras sobre todo o conjunto do trabalho, refletindo em todos os ambientes, incluindo as unidades familiares. A partir desses princípios, conforma-se toda a estrutura das sociedades capitalistas, tendo como sua principal característica estabelecer o lugar da produção para os homens e o da reprodução para as mulheres. É possível localizar, portanto, a base material das relações sociais de sexo (GRECCO, 2018). Federici (2020, p. 21) afirma que:

O trabalho doméstico, apesar de ter aparecido como uma atividade do passado, que satisfazia puramente “necessidades naturais”, sua forma era na realidade uma forma de trabalho historicamente específica, produto da separação entre produção e reprodução, trabalho remunerado e não remunerado, que nunca existiram em sociedades pré-capitalistas ou sociedades não reguladas pela lei do valor de câmbio.

Andrade (2015) expõe o ponto de vista marxiano no qual produção e reprodução estão intimamente imbricadas, inter-relacionadas, não podendo ser separadas. Esses processos compõem a totalidade da organização da produção dos meios de vida e se apresentam como partes do mesmo processo global de valorização dentro da produção capitalista, estabelecendo então uma continuidade entre os dois processos, na medida em que todo processo social de produção é também considerado um processo de reprodução, gerando um fluxo constante de renovação, visto que o processo de produção é iniciado com a compra da força de trabalho por um tempo determinado, e esta precisa se manter incessantemente disponível para a compra para que esse processo possa continuar acontecendo.

A história não é determinada apenas no universo da produção, mas resulta das relações sociais associadas às relações de produção, ou seja, do movimento dialético entre a produção e a reprodução sociais. (CISNE, 2015, p. 30)

Assim, a reprodução do capital depende da subsistência da classe trabalhadora, mesmo que essa ocorra no ambiente familiar, ou seja, fora do ambiente estrito da produção, constituindo um pressuposto para a venda da capacidade de trabalho. As esferas não produtivas estão atreladas à produção capitalista se analisadas em sua totalidade. De acordo com a autora, Marx construiu uma crítica importante à cisão entre esfera pública e privada, englobando os espaços da família, da economia e da política, que não podem ser vistos de maneira isolada. Federici (2020, p. 16) ao analisar a questão, aponta:

Uma questão crucial para a compreensão do processo de criação de valor no capitalismo: a força de trabalho, a nossa capacidade de trabalhar, não nos é dada. Consumida todos os dias no processo de trabalho, deve (re)produzir-se constantemente, e essa (re)produção é tão essencial para a valorização do capital como é “a limpeza das máquinas” (...) Marx indica que a reprodução do trabalhador é parte essencial e condição da acumulação de capital. Não obstante, apenas a concebe sob o aspecto do “consumo” e coloca sua realização somente dentro do circuito da produção de mercadorias. Os trabalhadores - segundo Marx - usam seus salários para comprar as necessidades da vida, e, ao consumi-las, se reproduzem. É literalmente a produção

de assalariados por meio das mercadorias produzidas pelos assalariados. Portanto, “o valor da força de trabalho é o valor dos meios de vida necessários para garantir a subsistência do seu possuidor” (ibid.:124) e é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção de mercadorias que os trabalhadores consomem.

Ou seja, a própria continuidade do processo de produção exige a renovação diária do trabalhador, que, por sua vez, está diretamente ligada à produção enquanto meio de obter o salário e assim ser capaz de suprir suas necessidades básicas, estando o próprio valor do salário ligado a esse mínimo necessário. O que autoras feministas, como Federici (2020) adicionam à análise e compreensão desse processo é o trabalho necessário para essa manutenção da vida realizado majoritariamente por mulheres, que vai além da esfera do consumo, mas que é tão fundamental quanto para a estruturação da reprodução social, e, por consequência, para a organização de todo o processo de produção e reprodução, a própria sustentação do modo de produção capitalista.

Colocar a reprodução da força de trabalho no centro da produção capitalista traz à luz um universo de relações sociais que permanece invisível em Marx, mas é essencial para expor os mecanismos que regulam a exploração do trabalho. Isso revela que o trabalho não remunerado que o capital extrai da classe trabalhadora é bem maior do que Marx imaginou, estendendo-se tanto ao trabalho doméstico que se tem esperado que as mulheres realizem como à exploração de trabalhadores e trabalhadoras nas colônias e periferias do mundo capitalista. (FEDERICI, 2021, p. 101)

Federici (2021) questiona o fato de Marx ter colocado o “trabalho” enquanto instrumento da acumulação capitalista e terreno do confronto entre classes limitado ao trabalho industrial e assalariado, afirmando a importância de redefinir o que constitui o trabalho por uma perspectiva feminista. A autora ressalta que o trabalho reprodutivo é constituído por uma série de atividades irredutíveis à mecanização e essenciais à vida. Marx acreditava que com o aumento da produtividade, a classe trabalhadora, quando tivesse a produção em suas mãos, reduziria a jornada de trabalho e teria tempo livre para outras atividades, porém grande parte desse trabalho necessário, principalmente em termos da reprodução social, é de natureza emocional e interacional, impedindo a mecanização.

Contudo, a autora supracitada pontua fatores históricos para que o trabalho doméstico não apareça nas teorias de Marx com tanta clareza: na época em que ele produzia, a família proletária centrada no trabalho doméstico ainda não estava estabelecida, uma vez que naquela época, homens, mulheres e crianças faziam longas jornadas de trabalho, sem tempo ou espaço para uma vida familiar.

Segundo Fonseca (2019), em 1971, Mariarosa Dalla Costa e Selma James já argumentavam que o trabalho doméstico só aparenta estar fora da esfera da produção capitalista, quando na verdade também produziria valor de troca na forma da mercadoria força de trabalho,

e assim, produziria mais-valia, apropriada por meio do pagamento do salário ao marido, que seria o instrumento da exploração da mulher. De acordo com as autoras, o trabalho da mulher liberaria os homens para o trabalho na esfera pública, e essas ainda se responsabilizariam pelos homens nos períodos em que não estão inseridos na estrutura produtiva, tornando o exército industrial de reserva funcional. A partir dessa perspectiva, surgiu um movimento que pedia que o Estado pagasse salários às mulheres por seu trabalho doméstico, convocando donas de casa à greve. Essa reivindicação levantou debates no movimento feminista-socialista, questionando se ela não poderia apenas reafirmar o lugar da mulher no lar, além de não dialogar com as mulheres que já eram remuneradas. A maior parte das críticas, no entanto, se concentrou na caracterização do trabalho doméstico como trabalho produtivo.

Existem debates em torno da categoria marxiana de trabalho produtivo: o trabalho doméstico da mulher não produz valor de troca para o mercado, mas produz valor de uso consumido sem deixar a esfera privada. Essas formas de trabalho, mesmo enquanto socialmente necessárias, são desvalorizadas num contexto capitalista (FONSECA, 2019).

Andrade (2015) afirma o condicionamento recíproco da produção e da reprodução do ponto de vista da divisão do trabalho, em que o trabalho reservado às mulheres na esfera produtiva reflete sua posição na hierarquia de gênero constatada na família. Além disso, a família patriarcal e monogâmica enfraqueceu seu caráter público, sendo relegada a um serviço privado, assim pretendendo remover sua dinâmica e seus problemas da esfera social (FEDERICI, 2019). Saffioti (2015) aponta que a lógica patriarcal percorre também o Estado, chamando atenção para o caráter ilusório de uma separação entre público e privado, apontando sua natureza inseparável para a compreensão do todo social, como espaços profundamente ligados.

Como colocado por Nogueira (2008, p. 224):

As relações sociais de gênero, entendidas como relações desiguais, hierarquizadas e contraditórias, seja pela exploração da relação capital/trabalho, seja pela dominação masculina sobre a feminina, expressam a articulação fundamental da produção/reprodução. O primado econômico de exploração e a opressão/dominação de gênero confirmam a nossa opção de trabalharmos, baseados na divisão sexual do trabalho nos espaços produtivo e reprodutivo, pois, dessa forma, temos a oportunidade de salientar a importância do estudo do trabalho na esfera reprodutiva e sua intersecção com o trabalho assalariado na esfera produtiva, contemplando as dimensões objetivas e subjetivas, individuais e coletivas existentes nessa relação.

Nesse sentido, adotamos o entendimento de Nogueira (2008), explorando a íntima ligação entre o espaço do trabalho e o espaço da reprodução, que estão articulados também com as relações sociais que conformam a divisão sexual do trabalho, ou seja, com as relações de gênero, ou, como usado aqui, as relações sociais de sexo. De acordo com Araújo (2000), é essa

ligação entre os processos de produção e reprodução que permitem uma chave analítica capaz de retirar o trabalho doméstico do âmbito das relações privadas, situando-o entre as relações sociais em geral. Assim, Cisne (2015) debate a participação do Estado nesse processo de reprodução social, que pode ser avaliada através do seu nível de envolvimento e intervenção sobre a família, através do grau de comprometimento do fundo público, de atuação direta sobre o valor do salário, e até de medidas relacionadas ao controle da natalidade, principalmente relativas à sexualidade feminina.

Um ponto importante levantado por Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) é que esse trabalho de reprodução social, apesar de majoritariamente doméstico, inclui os trabalhadores de serviços como restaurantes, creches, hospitais, entre outros. Da mesma forma, essa lente expandida deve ser utilizada para encarar a luta de classes: ela ocorre em terrenos sociais diversos e para além do trabalho assalariado. Lutas como as por saúde, educação, habitação, transporte público, também são palco da luta de classes.

Mesmo com a entrada da mulher no mercado de trabalho, o Estado não se encarrega do ônus causado por essas múltiplas atividades. Segundo Cisne (2015), essa desobrigação do capital e do Estado de arcar com as demandas da reprodução da sua força de trabalho, e consequente responsabilização da família se dá como alternativa para a outra única saída possível nesse contexto: o aumento do salário mínimo. Logo, novamente pode-se falar sobre a relação entre a situação da mulher e seu lugar na divisão sexual do trabalho e o valor do salário mínimo, já que o mesmo é conjurado a partir do que seria esse mínimo necessário à sobrevivência, mantida pelo trabalho constante e invisível das mulheres, incluindo aí a sobrevivência dos filhos, ou seja, a futura força de trabalho. A autora retoma Marx para esclarecer sobre a determinação do valor desse salário a partir do valor das mercadorias cujo fornecimento diário é necessário para a renovação do processo de vida do trabalhador.

Fonseca (2019), para fazer a análise referente à reprodução social, retorna primeiro aos conceitos-chaves e pressupostos da análise na obra de Marx, retomando que quando se fala de produção, está se falando da mesma em um determinado estágio de desenvolvimento social. A produção em geral tem características e determinações em comuns, e assim é uma abstração razoável para o universal, porém é preciso levar em conta que a produção é sempre um ramo particular da produção, isto é, um momento da totalidade, e que para ser realizada, depende de um instrumento de produção, sendo esse instrumento em si trabalho passado e acumulado. Dessa forma, quando Marx analisa a relação entre produção, distribuição, troca e consumo, o autor entende que cada particularidade é imediatamente a outra, ou seja, que esses processos

acontecem de forma imbricada: a produção é imediatamente um ato de consumo, por exemplo, ao desgastar e consumir a força de trabalho, os meios de produção, etc.

Assim, temos que produção e consumo são interdependentes e mediados um pelo outro, mas também aparecem como momentos de um mesmo ato; a distribuição aparece como autônoma à produção, quando na verdade está incluída no processo de produção. Dessa forma, vemos uma complexa relação entre aparência e essência. A autora ressalta que a aparência, a forma, não constitui uma falsidade ou um engano, mas que é parte essencial da própria realidade, como uma manifestação fetichizada. Fonseca (2019) usa desses conceitos para discutir a forma-salário, que se encaixa na definição de aparência, existindo para ocultar a extração de mais-valia, como se toda essa força de trabalho estivesse sendo paga, quando na verdade oculta a mais-valia extraída das horas de trabalho não pago. Contudo, isso não quer dizer que ela é falsa, já que representa a compra de uma parte do trabalho, mas oculta que apenas parte desse trabalho está sendo pago. Esse valor gira em torno do mínimo necessário à manutenção da sobrevivência mencionado por Cisne (2015).

Federici e Cox (2020) ressaltam ainda a importância dos salários como ferramenta fundamental para o desenvolvimento do capital, através da qual se implementa a exploração direta dos trabalhadores. As autoras afirmam que é também através do salário que se orquestra a exploração dos trabalhadores não assalariados, com a falta de remuneração ocultando o trabalho das mulheres, que aparece como “um serviço pessoal alheio ao capital”.

Depois de Marx, fica evidente que o capital domina e se expande por meio do salário. O que deixa dúvida e não é admitido pelas organizações da classe trabalhadora é que a exploração de trabalhadoras e trabalhadores não assalariados também se estabeleceu por meio do salário. Essa exploração tem sido ainda mais eficaz porque a ausência de um salário a esconde. No que concerne às mulheres, nosso trabalho parece ser uma assistência pessoal, alheia ao capital. (FEDERICI, 2021, p. 23)

É realizada uma crítica com relação à esquerda por adotar os salários como linha divisória entre trabalho e não trabalho, logo, deixar o trabalho doméstico realizado por mulheres fora da análise (FEDERICI & COX, 2020). Segundo Federici (2021), o capital estadunidense, por exemplo, foi acumulado através de trabalho não assalariado, escravo. O salário é uma expressão primária da relação de forças entre capital e classe trabalhadora. Enxergar a opressão das mulheres como resultado da exclusão das relações capitalistas resulta numa estratégia que propõe integrá-las a esse sistema: não a luta contra o capital, mas luta a favor de formas de trabalho capitalista mais produtivas.

Um dos argumentos usados pelas autoras para demonstrar a importância desse trabalho para o capital é o fato de que ele ao menos tolere a permanência de tanto trabalho não rentável,

improdutivo. De acordo com Federici e Cox (2020, p. 9), “não reconhecer o trabalho que as mulheres fazem em casa é ser cego ao trabalho e às lutas de uma maioria esmagadora da população mundial não remunerada”.

Ademais, o salário é usado como instrumento para criar relações de poder e hierarquias desiguais entre a mão de obra. Existe uma continuidade entre desvalorização da reprodução de força de trabalho e desvalorização do trabalho empregado nas regiões colonizadas pelo capitalismo: formas de trabalho e coerção são naturalizadas e reduzem os custos de reprodução da mão de obra assalariada (FEDERICI, 2021).

De acordo com Oliveira (2018), o processo de dominação, fator determinante na construção dos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres, se materializa e se reproduz de forma naturalizada. Segundo a autora, “o patriarcado torna-se, portanto, um fator inerente à organização das relações sociais, possuindo desdobramentos que ultrapassam a subjetividade, estando articulado aos determinantes políticos e econômicos” (OLIVEIRA, 2018, p. 18). Nesse sentido, a sexualidade feminina é admitida apenas como força produtiva a serviço da procriação e da reprodução de força de trabalho, especialmente durante o processo de acumulação primitiva e da imposição de uma disciplina de trabalho mais coercitiva. É a partir desse entendimento que é possível dimensionar o alcance da exploração do trabalho no modo de produção capitalista, que “depende tanto de uma imensa quantidade de trabalho doméstico não remunerado para a reprodução da força de trabalho quanto da desvalorização dessas atividades reprodutivas para diminuir os custos com a força de trabalho” (FEDERICI, 2019, p. 195).

Federici (2020) caracteriza a família como a institucionalização do trabalho não remunerado feminino, incluindo a dependência do salário masculino, que, por consequência, tem impactos diretos na disciplinarização do trabalho dos homens, já que eles passam a ocupar o espaço de provedores da família. A autora compara a mistificação que as relações sociais produziram na função social da família com a mistificação das relações sociais através do trabalho assalariado. Nogueira (2008) aponta a estabilidade da família monogâmica como instrumentalizada para o controle do trabalhador, o qual é requerido uma postura mecânica e automática, além de funcionar como reguladora do dispêndio de energia desse trabalhador.

Saffioti (2013) ressalta o papel da família no alívio de tensões sociais e psicológicas, ao entender o retrato da família enquanto espaço institucionalizado como mais solidário e no qual as energias podem ser refeitas. A autora esclarece que, apesar da competitividade poder fazer parte também do grupo familiar, ele é, pelo menos idealmente, um espaço no qual a solidariedade é entendida como um alvo importante, inclusive para que seja possível sua

realização enquanto grupo procriador e socializador das futuras gerações. Assim, a reprodução social tem um papel também enquanto promotora e mantenedora de laços sociais (GRECCO, 2018). Todavia, Cisne (2015) aponta a função que essa concepção idealizada cumpre, servindo para naturalizar não só o processo de reprodução social como também práticas de violência em formas diversas.

Federici (2021) considera que a família é a institucionalização do trabalho feminino não assalariado, através também da dependência da mulher ao salário dos homens, o que também os disciplinou. A ideologia capitalista promove uma glorificação da família enquanto esfera privada, e o uso dessa ideia é especialmente popularizado em tempos de crise e austeridade.

Ao analisar o papel da família nos dias atuais, Orr (2011) reafirma seus benefícios econômicos e ideológicos para o sistema. A autora também entende o papel da unidade familiar enquanto “refúgio de um mundo brutal”, papel esse reafirmado pela mídia e pela propaganda. Apesar das mudanças sociais que já não correspondem à mesma ideia tradicional de família, ela resiste e mantém-se uma poderosa ferramenta na manutenção do status quo, mostrando-se uma estrutura social dominante, e segue mantendo as mulheres presas a um modelo que continua demandando muitas horas de seu trabalho. Embora atualmente possa se argumentar sobre o alívio desse trabalho através de eletrodomésticos e novas tecnologias que poderiam facilitar a execução do serviço doméstico, é sabido que essas facilidades existem no mercado como qualquer outra mercadoria, ou seja, seu preço determina quais famílias terão acesso aos mesmos (SAFFIOTI, 2013).

Federici (2021) também ressalta um aspecto moral embutido na família que surgiu da importância da distinção entre dona de casa e prostituta como uma condição para a aceitação do trabalho doméstico não remunerado, colocando a dona de casa como boa, virtuosa e dedicada em oposição à prostituta, dando assim respeito como compensação pelo trabalho não remunerado e pela dependência econômica dos homens.

Ademais, mesmo diante de mudanças sociais significativas, como a maior inserção de mulheres no mercado de trabalho e maior qualificação feminina, a divisão sexual do trabalho se mantém, apesar de não inalterada. Hirata e Kergoat (2007) afirmam a plasticidade da mesma, variando no tempo e no espaço, porém estável com relação à distância entre os grupos de sexo. Soma-se a esse processo a nova configuração do trabalho doméstico delegado, ou seja, mulheres que, para assumir seu lugar no mercado de trabalho, contratam outras mulheres para assumir o trabalho doméstico, externalizando-o. Mulheres que investem em sua carreira são cada vez mais numerosas no Norte, enquanto mulheres menos qualificadas e as mulheres imigrantes do Sul competem pela realização do trabalho doméstico das primeiras.

Dessa forma, a divisão sexual do trabalho precisa ser compreendida a partir de seu lugar social, dentro das configurações do sistema capitalista contemporâneo, entendendo que a conjuntura em que essa se insere é definidora da mesma, uma vez que essa não é meramente técnica. Portanto, é inegável a necessidade de resgatar as discussões em torno da divisão sexual do trabalho, de suas configurações atuais e de suas consequências para a classe trabalhadora como um todo, em especial as mulheres.

2.3 RELAÇÕES ENTRE DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E REPRODUÇÃO SOCIAL

Ao contrário das concepções do senso comum, o modo de produção capitalista não proporcionou a maior integração da mulher no mercado de trabalho, mas inicialmente a expulsou do lugar que ela ocupava na estrutura produtiva. Os dados apresentados por Saffioti (2013) demonstram que a concentração de mulheres em áreas dos empreendimentos econômicos variou de acordo com a estrutura econômica da nação, e que a plena constituição da formação econômico-social capitalista expeliu força de trabalho feminina. Nas sociedades pré-capitalistas a mulher participava do mundo do trabalho, ainda que de forma subalterna ao homem. A produção de riqueza se dava de forma lenta e ainda precisava absorver o trabalho feminino em nome do ócio das classes dominantes. Embora não fosse possível falar sobre independência econômica feminina, devido a uma estrutura econômica não baseada em ganhos individuais, a participação da mulher em tarefas diretamente econômicas era superior à subsequente consolidação capitalista no país, como observado na considerável redução desse índice entre 1872 e 1960.

Ainda assim, o trabalho feminino esteve presente nesse momento, no qual a tecnologia da época ainda não supria a produção no nível desejado pela burguesia. Assim, as mulheres assumiam postos de trabalho precarizados e com salários mais baixos que os homens, enquanto um grande êxodo rural acontecia, desmantelando os sistemas de produção domésticos e concentrando os meios de produção cada vez mais na mão de alguns poucos capitalistas. A industrialização permitiu o trabalho feminino e infantil, porém, mesmo quando a família inteira estava inserida na cadeia de produção, o valor do salário de todos ainda girava em torno do necessário para a sobrevivência do núcleo familiar, equiparado ao do chefe da família sozinho em momentos de menor inserção da mulher e dos filhos. Benoit (2000), ao retomar o pensamento marxiano, pontua que esse processo reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família.

Essa necessidade de marginalização de grande contingente feminino no mercado de trabalho se mantém ciclicamente através do caráter subsidiário dado ao trabalho da mulher. De acordo com a autora supracitada, a socialização feminina não é orientada para o trabalho, mas sim para o casamento, sendo a entrada no mercado de trabalho normalmente ligada às necessidades familiares transitórias, como ajuda financeira num momento de dificuldade ou necessidade de dinheiro extra para a educação dos filhos. Além disso, o encargo do trabalho doméstico e da criação dos filhos muitas vezes só permite um trabalho em horários reduzidos, com salários mais baixos. Essa situação também implica no menor investimento na qualificação técnica feminina, já que o trabalho não é o objetivo estabelecido socialmente para as mulheres.

Dessa maneira, a mão de obra feminina sofre mais acentuadamente as flutuações econômicas e se sujeita à salários mais baixos em trabalhos subsidiários, permitindo a apropriação de um quantum ainda maior de exploração de mais-valia com a diferença salarial feminina e masculina. Além disso, esses aspectos somados a um lugar socialmente desprivilegiado dá à mulher pequena capacidade reivindicatória, incluindo a dificuldade de participação em sindicatos, somando assim outro fator favorável para que esse contingente de trabalhadoras possa ser usado dessa forma parcial e cíclica.

Assim, essa massa trabalhadora pode ser inserida na produção sempre que houver necessidade, seja para atravessar o período de acumulação originária, pela necessidade de elevar o ritmo de crescimento econômico ou para substituir os homens em situações de guerra, por exemplo. Contudo, pode também ser mais facilmente expelida, permitindo a regulação inclusive dos salários masculinos com esse movimento que interfere no nível de desemprego e no tamanho do exército de reserva (SAFFIOTI, 2013).

Daí a expulsão gradual das mulheres e crianças das fábricas, a introdução do salário familiar, a instrução das mulheres nas virtudes da vida doméstica; em resumo, um novo regime reprodutivo e um novo “contrato social” que na época da Primeira Guerra Mundial havia se tornado a norma nos países industriais. Nos Estados Unidos, tal contrato atingiu o auge na década anterior ao início da guerra, com a ascensão do fordismo, naquela que é chamada de “era progressista”. De acordo com sua lógica, o investimento na reprodução da classe trabalhadora corresponderia a uma produtividade elevada, com a dona de casa encarregada de garantir que o salário fosse bem gasto, que o trabalhador estivesse bem cuidado para ser consumido por outro dia de trabalho e que as crianças fossem bem preparadas para seu futuro destino de trabalhadores e trabalhadoras. (FEDERICI, 2021, p. 166)

Os limites colocados dentro desse modo de produção são evidentes na medida em que, apesar de avanços no sentido da mulher se aproximar da cidadania burguesa, ainda que não absoluta, isso não muda seu lugar na cadeia produtiva (BENOIT, 2000). Como ilustrado por Souza-Lobo (2021) a partir dos seus estudos sobre as operárias brasileiras, o trabalho das mulheres continua desvalorizado, e as operárias são classificadas no nível salarial mais baixo

definido para a função que exercem. A autora afirma que “a combinação entre diversos elementos como as tarefas, a definição do cargo, a determinação do salário e o tipo de contrato individual é utilizada na indústria brasileira para reduzir os custos salariais e controlar a mão de obra”. No caso do trabalho feminino, ainda se encontra formas de controle mais violentas do que as usadas para disciplinar a força de trabalho masculina.

O argumento comumente usado para justificar os cargos mais baixos femininos, o da instabilidade no trabalho por razões familiares, é invalidado por dados que mostram que, considerada a concentração das mulheres em funções mal remuneradas, há na verdade uma estabilidade maior por parte delas. Além disso, características tidas socialmente como masculinas são mais valorizadas, como a força, por exemplo, enquanto a destreza ou a delicadeza, tidas tipicamente como femininas, têm uma valorização distinta. Dessa forma, fica claro que a divisão sexual do trabalho não é técnica, já que “mesmo trabalhando com os critérios naturais que definem “masculino” e “feminino”, as implicações remetem a uma hierarquia social neles embutida” (SOUZA-LOBO, 2021).

Dessa forma, para manter as desigualdades de salário e um comportamento dócil entre as operárias, é necessário utilizar formas de controle e de disciplina que articulem a subordinação operária ao capital com a subordinação sexista da mulher. Isso permite concluir que a produção se estrutura sobre a base de uma divisão sexual e social do trabalho que atinge os salários, as promoções, a qualificação, a escala de funções e as formas de controle de mão de obra. Porém, a discussão sobre as origens dessa discriminação deve incluir a análise da esfera da reprodução (as estruturas familiares) e as formas de discriminação social (em nível ideológico). O capital não cria subordinação das mulheres, porém a integra e reforça. Na verdade, as raízes da divisão sexual do trabalho devem ser procuradas na sociedade e na família, e para apreendê-las é necessário sair da fábrica e articular a análise das condições de trabalho com aquelas que prevalecem no mundo exterior à empresa. (SOUZA-LOBO, 2021, p. 38-39)

A autora constata uma tendência da sociologia em tratar a classe operária sem fazer referência ao sexo, como se essa classe fosse homogênea, construindo seu conceito exclusivamente a partir de seu lugar na produção, e desse lugar numa perspectiva masculina, invisibilizando o trabalho feminino. Alguns argumentam, inclusive, que considerar a heterogeneidade da classe leva a uma fragmentação da mesma. Esse enfoque teve sérias consequências para o entendimento do lugar das mulheres nesse espaço, separando trabalho produtivo e reprodutivo, incapaz de compreender a dupla inserção feminina. Souza-Lobo (2021, p. 154) pontua:

A ideia de que a divisão sexual do trabalho não só separa e articula produção e reprodução, mas estrutura as relações no trabalho produtivo, permite recolocar a questão da relação entre a dinâmica das relações capitalistas de trabalho e a força de trabalho feminina sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as relações sociais. Isso significa pensar o trabalho industrial feminino sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as

relações sociais. Isso significa pensar o trabalho industrial feminino desagregando as relações de trabalho nos processos de industrialização, questionando as generalidades e fazendo emergir as relações invisíveis que estruturam o trabalho doméstico ou a própria divisão sexual do trabalho e das tarefas nas várias relações sociais.

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho não se baseia meramente no que se faz, mas conta como fator importante quem faz determinado trabalho. A identidade da força de trabalho tem impacto sobre a função que é exercida e o salário recebido. Por conseguinte, temos uma divisão sexual do trabalho que não é técnica, mas se insere na divisão sexual da sociedade e na construção social do masculino e feminino, recriando uma subordinação que já existe em outras esferas e resultando numa construção social de práticas e relações de trabalho. É importante destacar que “a divisão sexual do trabalho não esgota a problemática dessas relações, na medida em que elas comportam construções culturais e históricas, interdependentes e complementares” (SOUZA-LOBO, 2021, p. 204). Logo, as raízes dessa organização não podem ser buscadas somente no ambiente da fábrica, no ambiente estritamente produtivo, mas devem articular essa análise com as relações estabelecidas na sociedade e na família.

Tabet (2014) utiliza um aspecto da divisão sexual do trabalho que não foi adequadamente considerado para pensar sua organização: os instrumentos usados pelos sexos. Embora alguns autores tratem da divisão sexual do trabalho de caça e coleta como complementares e recíprocas, associando o lugar feminino na mesma às supostas limitações femininas à proximidade da casa por conta dos cuidados com os filhos, naturalizando-o e passando essas noções para além das sociedades mais igualitárias, tornando-se modelo descritivo de sociedades estratificadas, Tabet (2014, p. 107-108) trabalha no seguinte sentido:

A tese do presente trabalho é de que a divisão do trabalho não é neutra, mas orientada e assimétrica, mesmo nas sociedades ditas “igualitárias”; que não se trata de uma relação de reciprocidade e complementaridade, mas de dominação; que esta dominação se concretiza por meio de elementos objetivos claros e definidos, que é possível apontar constantes gerais e materiais, pode-se dizer, da divisão das tarefas, nas quais as relações de classe entre os dois sexos se exprimem antes mesmo do que nas definições ideológicas que acompanham as próprias tarefas (tais como a valorização das tarefas masculinas etc.); que, ao contrário, este caráter de dominação está na própria instituição da divisão do trabalho, por seus elementos de obrigação e de interdição correlatos à relação entre divisão do trabalho e obrigação da família e à criação de uma identidade masculina ou feminina sociológica.

Essa diferenciação é usualmente explicada através da atribuição de trabalhos mais pesados e de maior esforço físico aos homens, todavia Tabet (2014) trabalha com outra argumentação. De acordo com ela, os instrumentos que são simultaneamente armas são atribuídos aos homens, e esses são frequentemente o meio de maior rendimento produtivo, e, dessa forma, têm conotações de prestígio em comparação com a produtividade constante e regular, normalmente atribuída às mulheres, além de que esses instrumentos utilizados pelos

homens também são os mais estratégicos. Dessa forma, essas características dos instrumentos estabelecem o primeiro limite “inferior” do trabalho das mulheres.

A partir desse estudo, a autora evidencia a divisão sexual do trabalho como uma relação política entre os sexos, hipotetizando uma situação generalizada de subequipamento das mulheres, levando à existência de um gap tecnológico entre homens e mulheres que ampliou-se progressivamente e subsiste até hoje nas sociedades industrializadas. A subordinação das mulheres é complexa e não depende unicamente do monopólio masculino de um instrumento, mas é um elemento com peso considerável. O monopólio das armas também tem importância decisiva, mas o fator predominante é o controle da força, por isso a interdição do uso de armas para as mulheres, garantindo o poder dos homens sobre elas.

Através de diversos exemplos resgatados da Antropologia, é evidenciado um salto técnico entre instrumentos femininos e masculinos. Em alguns casos, a autora demonstra uma diferença de tempo livre e repouso, com a mulher desdobrando-se entre diversas tarefas, enquanto o homem tem o direito de descansar ao voltar “exaurido de seus extraordinários esforços físicos”. Essa é uma diferença fundamental, gerando tempo livre para que os homens possam dedicar-se à atividade intelectual. Segundo Tabet (2014), “de fato, é impondo e extorquindo mais trabalho das mulheres que os homens garantem mais tempo livre.”

A introdução de instrumentos cada vez mais complexos abre a possibilidade de uma produtividade do trabalho mais regular e muito maior. O que está em jogo é o poder sobre a matéria e a apropriação da natureza muito além dos limites do corpo humano. O controle da produção e da sociedade exige também o controle direto dos instrumentos ligados à produção. (...) Isso, no entanto, não significa que as mulheres estarão sempre excluídas das atividades em questão: a energia, o trabalho das mulheres, serão utilizados doravante em tarefas que não exijam a utilização do instrumento-base, da máquina. Seu trabalho poderá ser “a tempo integral”, mas estritamente subordinado àquele que possui e utiliza o instrumento e as técnicas fundamentais... Em qualquer desses casos, elas garantem também, sempre e sem descanso, com emprego máximo de tempo-paciência e utilizando meios de menor rendimento produtivo, o trabalho de produção para consumo doméstico e para a reconstituição da energia humana despendida. Assim também, segundo os modos e as condições impostas e sob o controle material e ideológico dos dominadores, ela dão continuidade ao trabalho de reprodução. (TEBET. 2014, p. 158)

Assim, outra pontuação relevante da autora é a de que divisão sexual do trabalho e família aparecem como instituições solidárias uma a outra, vinculando as atividades e instrumentos relegados às mulheres com a vida matrimonial e familiar, com a proximidade da casa e o cuidado com os filhos. A autora ainda acrescenta que as mulheres não são somente limitadas aos próprios corpos, mas usadas enquanto corpos, através da apropriação material das mulheres pelos homens. Esse uso também se configura para além do uso sexual e reprodutivo,

mas envolve a própria integridade desse corpo e sua expressão física. Dessa forma, são levantados novos questionamentos:

Na verdade, estamos diante de grandes questões que a pesquisa antropológica (mesmo a mais recente) ainda não enfrentou de maneira adequada: as articulações estruturais entre a exploração das mulheres na produção e na reprodução e os processos de formação da estratificação social e econômica, as relações entre exploração das mulheres (da classe das mulheres) e exploração no sentido comum. (TABET, 2014, p. 144)

Assim, nesse capítulo recuperamos as diferentes concepções sobre a relação entre patriarcado e capitalismo, apontando a opção realizada por uma compreensão dentro de uma mesma estrutura analítica, ou seja, que se solidifica de maneira mutuamente imbricada, ou, como colocado por Saffioti (2015), emaranhados em um nó. Dominação patriarcal e exploração capitalistas não aparecem de forma separada e autônoma, mas como facetas de um mesmo fenômeno. Por esse motivo, é fundamental relacionar a esfera da produção e da reprodução, entendendo os impactos que a responsabilidade da mulher sob o trabalho doméstico e a criação dos filhos produz no sistema produtivo e vice-versa, além da maneira como essas determinações formam a divisão sexual do trabalho e a posição subalterna assumida pela mulher no mercado de trabalho. O próximo capítulo pretende tratar justamente da forma com que essa inserção feminina acontece no sistema produtivo, especialmente no contexto atual de ultraneoliberalismo e precarização do trabalho, dando destaque para o caso brasileiro.

CAPÍTULO 3 – A CONSUBSTANCIALIDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: UMA SISTEMATIZAÇÃO DAS ANÁLISES DA SOCIOLOGIA DO TRABALHO DA REALIDADE NACIONAL

3.1 FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E CAPITALISMO DEPENDENTE

Zamberlan e Nogueiro (2013) recuperam as obras de Caio Prado Júnior e Florestan Fernandes para pensar o surgimento do capitalismo no Brasil. Para Prado Júnior, o Brasil nasceu capitalista e não houve a necessidade de uma revolução, como no caso europeu, em que uma foi necessária para a substituição do sistema feudal. Para Fernandes, no entanto, o Brasil passou a ser capitalista após uma lenta e gradual revolução burguesa que possibilitou esse regime a partir da instalação de princípios liberais, passando de uma economia colonial para o capitalismo. Essa revolução social, para o autor, seria representada pela independência do Brasil.

A criação de colônias que alimentavam o comércio europeu contribuiu para o crescimento de sua economia capitalista. Prado Júnior pontua a necessidade que o capitalismo

possui de consumidores, ou seja, de um mercado interno, que no caso do Brasil só foi possível a partir da imigração europeia, com a qual veio o trabalho assalariado, uma vez que os escravizados não podiam ocupar esse lugar. Ainda assim, o autor ressalta que o trabalho escravo foi necessário, pois sem ele não haveria mão-de-obra suficiente para manter os latifúndios brasileiros.

Na economia escravista o trabalho não era considerado um custo que fosse preciso pagar por unidades de tempo, de esforço e de energia gasta no processo de produção. A força de trabalho não era comprada, mas sim o próprio trabalhador. O trabalho podia então ser assimilado a um instrumento do cultivo e ser analisado em termos de investimento ou meio de produção, tal como a terra; mas não como atividade fundadora do valor. (ZAMBERLAN E NOGUEROL, 2013, p. 236)

De acordo com os autores citados acima, a exploração do trabalho assalariado é uma prerrogativa do capitalismo, e diante disso, a questão da ocorrência do capitalismo no Brasil colônia se torna mais complexa. Todavia, o Brasil precisava dessa mão-de-obra escravizada justamente para ser explorado pelo capital, atendendo a demanda do mercado externo. O trabalho livre era raro, mas também existia nas colônias. Fernandes, no entanto, não entende o tema dessa forma, considerando a implantação do capitalismo só após a independência, quando passou a existir uma economia, Estado e sociedade nacionais. Fernandes destacou, no contexto dessa revolução burguesa, a liberdade de comércio, além da criação da mão-de-obra livre e a abolição da escravatura.

Prado Júnior considera que esses acontecimentos graduais na história Brasileira são acontecimentos históricos importantes, mas que não caracterizam uma revolução, uma vez que, se o Brasil já nasceu capitalista, essa revolução burguesa não seria necessária para a implantação desse modo de produção.

No entanto, o capitalismo existente no Brasil era, desde os primórdios de sua colonização, puramente comercial; não existia um Estado Nacional e um mercado interno, a não ser para bens de subsistência, pois a produção agrícola era destinada ao mercado externo. Todavia, o Brasil colonial apresentava os principais elementos de um sistema capitalista como a acumulação de capital, economia de mercado, trocas monetárias, existência de empresas, lucro e, mesmo raras, relações assalariadas de produção, mas a escravidão servia ao capital para gerar mais capital. (ZAMBERLAN E NOGUEROL, 2013, p. 241)

Furno e Gomes (2015) pontuam que, enquanto França e Inglaterra tiveram uma transformação chamada de clássica ao capitalismo, com uma revolução burguesa de caráter progressista e revolucionário, a transformação do Brasil de economia colonial para Estado nacional independente ocorreu sem alterações significativas na organização das relações sociais e de produção.

Neste quadro, a mercantilização do trabalho ocorreu com a constituição do mercado de trabalho interno e a transição entre extinção do sistema colonial e a implantação do trabalho livre, vendido como mercadoria, baseado em três fenômenos econômicos,

políticos e socioculturais articulados: (a) a arcaização do moderno e a modernização do arcaico, (b) a transição não clássica ao capitalismo conduzida por uma burguesia sem ímpetos revolucionários e (c) a sobrevivência de economias de subsistência e formas extra capitalistas de mercantilização do trabalho, sem permitir que o mercado de trabalho funcionasse segundo os requisitos de uma economia capitalista competitiva. (LIMA, 2017, p. 354)

Esses laços de dependência internacional foram uma opção política das burguesias nacionais, operando a partir de uma lógica de rendimentos maximizados que demandam uma superexploração da força de trabalho (FURNO & GOMES, 2015). Lima (2017, p. 355) acrescenta:

No entanto, essa subordinação não deve ser compreendida como uma imposição de fora, mas articulada aos próprios interesses da burguesia brasileira em reproduzir, internamente, relações de dominação ideológica e exploração econômica, pelas relações patrimonialistas e o uso autocrático das instituições oligárquicas que serão reorganizados para viabilizar a associação das oligarquias com os setores intermediários em formação e com o imperialismo constituindo, como identifica Florestan Fernandes, um padrão composto de hegemonia burguesa. (p. 355)

A transição não clássica ao capitalismo que acontece no Brasil é de natureza antinacional e antidemocrática da burguesia brasileira, formando uma aliança entre capital externo e senhores rurais, uma vez que a ausência de acumulação originária forte faz com que o Brasil não seja capaz de sustentar um desenvolvimento autônomo, levando o país a ocupar uma posição subalterna na economia mundial (LIMA, 2017).

Além disso, a revolução burguesa não caminhou no sentido de solucionar os impasses históricos do subdesenvolvimento, tampouco contribuindo para superar a existência de relações pré-capitalistas que bloqueiam a plena generalização das relações de produção tipicamente capitalistas, assim como manteve uma série de anacronismos sociais, principalmente os que reforçam o nexo de dependência externa e os que mantêm uma estrutura política antidemocrática e não participativa. (FURNO & GOMES, 2015, p. 136)

O fim do regime escravocrata foi realizado sem garantia de direitos para os negros e negras libertos, mantendo o padrão de relação de dominação, e a heteronomia racial se conjuga com heteronomia política, econômica e social (FURNO E GOMES, 2015). A heteronomia racial não aparece então apenas como herança colonial, mas servindo à expropriação capitalista atual, enquanto o mito da democracia racial serve para esconder e disfarçar as verdadeiras raízes da heteronomia racial e sua função, num constante processo de revitalização do arcaico no capitalismo dependente. A segregação disfarçada se configura como eixo estrutural e dinâmico da sociedade de classes, com a função de manutenção de um imenso exército de reserva (LIMA, 2017).

Por um lado, a impossibilidade de o capitalismo dependente absorver os diferentes setores da população como consequência de um processo seletivo de mercantilização do trabalho que excluiu ou incluiu de forma subalternizada os libertos. A transição não clássica ao capitalismo, nos marcos do padrão composto de hegemonia burguesa e do padrão dual de expropriação do excedente econômico, não foi capaz de

consolidar e expandir a ordem social competitiva nos limites das exigências da própria ordem burguesa, alcançando apenas os segmentos brancos da população historicamente dominantes. (LIMA, 2017, p. 359)

Furno e Gomes (2015) se utilizam de Florestan Fernandes para melhor qualificar esse capitalismo brasileiro. O autor trabalha com o conceito de capitalismo dependente, que não consegue conciliar democracia, desenvolvimento autônomo e soberania nacional. As nações são formalmente independentes, mas formam relações subordinadas que asseguram a reprodução ampliada da dependência, preservando o esquema de exportação-importação, e, para isso, promovendo a manutenção de estruturas econômicas arcaicas. O sistema político brasileiro foi baseado na prerrogativa de exclusão antidemocrática à participação política da sociedade brasileira, com resquícios autocráticos e conservadores das elites brasileiras diante da necessidade de manter o controle sob o Estado sem realizar as tarefas nacionais típicas das revoluções burguesas clássicas. A dominação é baseada no autoritarismo.

Ferreira (2019) pontua que o desenvolvimento brasileiro se dá de modo desigual e combinado, através de dinâmicas contraditórias e complementares da mundialização do modo de produção capitalista. Há uma tensão dialética entre geral e específico, e Florestan Fernandes busca relacionar as particularidades do capitalismo dependente no Brasil com a expansão internacional do modo de produção capitalista. Assim, entende-se que as economias periféricas são organizadas para sustentar e beneficiar os países centrais e hegemônicos, com a readequação das economias latino-americanas ao mercado mundial.

O subdesenvolvimento latino-americano se funda como parte constitutiva da dinâmica capitalista, conferindo um caráter particular ao capitalismo dependente. Essa particularidade se deve ao papel funcional que as economias da região exercem, ontem e hoje, ao processo de acumulação dos países centrais, desde a acumulação originária, que tem como consequência a adoção de um padrão exportador pelas economias nacionais, em conformidade com a dinâmica do capitalismo internacional. (FERREIRA, 2019, p. 53)

Parte do valor do que é produzido na periferia é direcionado para o centro, ou seja, há uma apropriação repartida do excedente econômico nacional, dando uma dimensão estrutural à dependência nos países latino-americanos. Mesmo diante da independência das colônias e da formação de Estados nacionais, a dependência se reorganiza sob o neocolonialismo, por meio da dominação indireta dos mercados e processos econômicos. Após a Revolução Industrial e a formação de um mercado mundial, novamente há a consolidação do capitalismo dependente, com o reforço da concentração de renda e do poder e a exacerbação das mazelas sociais, além da formação de uma burguesia débil sem um projeto democrático e nacionalista, precisando recorrer a instrumentos antidemocráticos para manter os dispositivos de poder (FERREIRA, 2019).

A burguesia industrial brasileira não se diferenciou da oligarquia agrária, mas pelo contrário, foi constituída por ela, que foi se adaptando até tomar o papel de agente econômica industrial diante da necessidade de acumular riqueza fora da propriedade rural (FURNO & GOMES, 2015). Assim, a constituição da sociedade de classes no Brasil foi:

Um processo que preservou as funções extra-capitalistas caracterizando uma transição que não implicou em um colapso das antigas estruturas coloniais, mas na preservação das estruturas econômicas e político-sociais sob a égide do sistema colonial, tendo como eixo condutor a exportação de produtos primários associada ao impulso da industrialização e da urbanização e gerando, conseqüentemente, a articulação de formas heterogêneas de produção que permitem, até os dias atuais, explorar intensamente o trabalho em bases anticapitalistas, semicapitalistas e capitalistas. (LIMA, 2017, p. 355)

A racionalidade formada é conservadora, com o objetivo de proteger a ordem e a propriedade privada. O traço colonial se mantém, e essa condição se modifica e se adapta aos fatores externos, alterando o nexo dessa dependência, que, contudo, é sempre mantida, uma vez que as estruturas econômicas e sociais arcaicas não foram destruídas no Brasil (LIMA, 2017).

Assim, não se trata da sobrevivência de sistemas econômicos pré-capitalistas em economias capitalistas, mas da conjugação de formas desiguais de produção que coexistem. São estruturas econômicas em diferentes estágios de desenvolvimento que são combinadas no interior na sociedade nacional e integradas na economia mundial. (LIMA, 2017, p. 356)

As teorias da dependência, com raízes no pensamento anti-imperialista, surgem na década de 1960, dirigindo críticas às teorias desenvolvimentistas sob a liderança de uma burguesia industrial nacional e às teorias de modernização, que entendiam as particularidades dos países dependentes como uma forma de atraso do capitalismo, a ser plenamente desenvolvido nesses lugares. Assim, descartam o caráter feudal das economias latino-americanas e rejeitam o caráter revolucionário das burguesias industriais da região. Uma das grandes correntes dessa teoria, de caráter marxista, teve Ruy Mauro Marini como destacado autor (MARTINS & FILGUEIRAS, 2018).

De acordo com Marini (1990), a economia latino-americana apresenta peculiaridades dentro dos parâmetros do modo de produção capitalista. Seu funcionamento se desenvolveu de maneira diferente das chamadas economias avançadas, e, assim, considerar o capitalismo nessa região precisa incluir a perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto nacional quanto internacionalmente.

A América Latina se formou no século XVI, período do capitalismo nascente, em função da expansão comercial ocorrida na época, e, desde então, tem se desenvolvido em estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional. Inicialmente, a região contribuiu com o aumento do fluxo de mercadorias para a Europa, permitindo seu

desenvolvimento permitindo seu desenvolvimento comercial, bancário e manufatureiro, propiciando o caminho para a construção da grande indústria. Só no século XIX, simultaneamente à Revolução Industrial, que a América Latina conquista sua independência política, porém ainda girando em torno da Inglaterra, se articulando com ela em favor de entre si, e exportando bens primários em troca de manufaturas de consumo. É assim que a América Latina se insere na divisão internacional do trabalho.

A dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, torna-se a estrutura dependente dessa relação. Em seu marco, as relações de produção são modificadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência, ou seja, esse padrão gera uma dependência cada vez mais acentuada. Os países dependentes tiveram um importante papel para a criação da grande indústria, que, caso contrário, teria que ter se estruturado numa base estritamente nacional. O desenvolvimento industrial depende de uma grande disponibilidade de produtos agrícolas, o que teria sido um obstáculo para a Europa. Além disso, a América Latina também é responsável pela contribuição para a formação de um mercado de matérias primas industriais (MARINI, 1990).

Segundo o autor, essa inserção responde às necessidades relativas à produção de mais-valia relativa nos países industriais, ou seja, da exploração do trabalho assalariado que resulta da desvalorização real da força de trabalho. Isso não implica simplesmente um aumento da produtividade, uma vez que isso não reduziria o valor individual da mercadoria, mesmo que a criação de mais produtos ao mesmo tempo resulte numa extração de mais-valia extraordinária, e, conseqüentemente, um lucro extraordinário. No caso, a mais-valia relativa diz respeito à alteração no grau de exploração do trabalho, a relação entre tempo de trabalho excedente, não pago, e o tempo de trabalho necessário para o trabalhador reproduzir sua força de trabalho. Para benefício do capitalista, o trabalho excedente aumentaria com relação ao trabalho necessário, alterando, assim, a taxa de mais-valia. Para essa alteração, é necessária a redução do valor social das mercadorias necessárias à reprodução da força de trabalho, chamadas aqui bens-salário. Dessa forma, a mais-valia relativa está necessariamente ligada à desvalorização dos bens-salário.

A oferta mundial de alimentos, pela qual a América Latina foi responsabilizada, e a depressão dos preços dos produtos primários no mercado mundial, tornaram possível a redução do valor real da força de trabalho nos países industriais, o que, por sua vez, permite o incremento da produtividade e taxas de mais-valia cada vez mais elevadas. Esse processo, contudo, não é sem contradições. O valor do capital variável (força de trabalho) cai em relação ao valor do capital constante (meios de produção), aumentando a composição-valor do capital. Assim, o

resultado do aumento da mais-valia tende a ser a queda da taxa de lucro. O aumento da massa de produtos alimentícios vindos da América Latina alimenta a expansão quantitativa da produção capitalista nos países industriais e contribui para superar os obstáculos criados por esse caráter contraditório explicitado (MARINI, 1990).

No entanto, o aumento da produção de alimentos e matéria-prima tem sido acompanhado pela queda de seus preços relativos aos das manufaturas. Quando as transações entre nações envolvem trocas de mercadorias de diferentes tipos, o fato de que umas podem produzir bens que as outras não podem faz com que as primeiras consigam estabelecer preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual. Diante desses mecanismos de transferência de valor, é possível identificar um mecanismo de compensação, que busca incrementar o valor trocado pela nação desfavorecida: uma maior exploração da força de trabalho.

Essa maior exploração pode ser feita através do aumento da intensidade do trabalho ou do prolongamento da jornada de trabalho, ou até mesmo de uma combinação dos dois. O autor ainda adiciona um terceiro mecanismo: a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho. A perda de renda gerada pelo comércio internacional é compensada através da exploração do trabalho no cenário nacional, no nível da produção interna. Em suas palavras:

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva, como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica; diferentemente do primeiro, trata-se aqui de aumentar simplesmente o tempo de trabalho excedente, que é aquele em que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo. Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal, pelo qual "o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital", implicando assim em um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente. (MARINI, 1990, p. 14)

O autor esclarece que a troca desigual não é fator estritamente necessário para que esses métodos de extração de mais-valia sejam colocados em prática, uma vez que a inserção no mercado mundial e a consequente conversão de valores de uso em valores de troca geram uma busca desenfreada por um lucro maior. Esse modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador ao invés do desenvolvimento de sua capacidade produtiva é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana. Os tipos de atividade desenvolvidas na região, como a indústria extrativa e a agricultura, favorecem esses mecanismos, uma vez que um aumento do trabalho é capaz de

produzir um capital adicional sem depender tanto do investimento em matérias-primas ou meios de produção. As atividades são baseadas majoritariamente no uso intensivo e extensivo da força de trabalho.

Dessa forma, a característica essencial identifica nos três mecanismos citados anteriormente é a negação das condições necessárias ao trabalhador para a reposição da sua força de trabalho, seja pelo dispêndio de força de trabalho excessivo, gerando um esgotamento prematura, ou pela retirada da possibilidade de consumo do que é estritamente necessário para a conservação da sua força de trabalho. Isso significa que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor, e configura-se assim a superexploração do trabalho.

É o que explica que tenha sido precisamente nas zonas dedicadas à produção para exportação em que o regime de trabalho assalariado foi imposto primeiro, iniciando o processo de transformação das relações de produção na América Latina. É útil ter presente que a produção capitalista supõe a apropriação direta da força de trabalho, e não apenas dos produtos do trabalho; nesse sentido, a escravidão é um modo de trabalho que se adapta mais ao capital que a servidão, não sendo acidental que as empresas coloniais diretamente conectadas com os centros capitalistas europeus — como as minas de ouro e de prata do México e do Peru, ou as plantações de cana do Brasil — foram assentadas sobre o trabalho escravo. (MARINI, 1990, p. 16)

Todavia, o regime de trabalho escravo é um obstáculo ao rebaixamento indiscriminado da remuneração do trabalhador, uma vez que nesse caso o salário mínimo aparece como uma constante, independente do trabalho, diferente do trabalhador livre. O valor da sua capacidade de trabalho e o salário médio não são determinados por suas necessidades puramente físicas, sendo assim mais compatível com a superexploração do trabalho, salvo em condições excepcionais. No caso do escravizado, o que é comprado não é sua força de trabalho por um período específico de tempo, mas o trabalhador em sua total existência, incluindo os momentos mortos em termos de produção. Assim, o proprietário busca reduzir os tempos mortos desse trabalhador escravizado, prolongando sua jornada além dos limites admissíveis fisiologicamente, o que implica em morte ou incapacidade prematura, gerando a necessidade de compra de outro trabalhador. Por isso, é necessário que haja facilidade em repor essa mão de obra desgastada. No caso do Brasil, a supressão do tráfico de pessoas escravizadas foi um grande fator na atratividade que a mão de obra escravizada apresentava, fazendo com que os proprietários do Sul optassem pelo regime assalariado através da imigração europeia. O sistema misto de escravidão e trabalho assalariado estabelecido no país é uma das vias pelas quais a América Latina chega ao capitalismo.

Assim, no desenvolvimento de sua economia mercantil, a América Latina reproduziu as relações de produção de sua formação, e a acumulação latino-americana se baseou na

superexploração do trabalhador. Essa contradição radica a dependência desenvolvida, e sobre ela, Marini (1990, p. 21) coloca:

A base real sobre a qual se desenvolve são os laços que ligam a economia latino-americana com a economia capitalista mundial. Nascida para atender as exigências da circulação capitalista, cujo eixo de articulação está constituído pelos países industriais, e centrada portanto sobre o mercado mundial, a produção latino-americana não depende da capacidade interna de consumo para sua realização. Opera-se, assim, desde o ponto de vista do país dependente, a separação dos dois momentos fundamentais do ciclo do capital — a produção e a circulação de mercadorias — cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana a contradição inerente à produção capitalista em geral, ou seja, a que opõe o capital ao trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias.

De acordo com Marini (1990), nos países industriais, o trabalho tem um duplo caráter, produtor e consumidor. Contudo, no momento da produção, o capital privilegia o consumo produtivo do trabalhador, ou seja, o consumo dos meios de produção implicados no processo de trabalho, em favor do consumo individual, que seria o empregado pelo trabalhador na reposição da sua força de trabalho. Na fase da realização, o consumo individual dos trabalhadores restabelece o capital ao começar um novo ciclo, criando demanda para as mercadorias produzidas, levando o fluxo da produção ao fluxo da circulação.

Já no caso latino-americano, a produção se separa da circulação, uma vez que essa se dá no mercado externo, e assim o consumo individual do trabalhador não interfere na realização do produto. Dessa forma, não existe preocupação em criar condições para que a força de trabalho se reponha e o consumo individual dos trabalhadores pode ser sacrificado.

A economia exportadora é, portanto, algo mais que o produto de uma economia internacional fundada na especialização produtiva: é uma formação social baseada no modo capitalista de produção, que acentua até o limite as contradições que lhe são próprias. Ao fazê-lo, configura de maneira específica as relações de exploração em que se baseia e cria um ciclo de capital que tende a reproduzir em escala ampliada a dependência em que se encontra frente à economia internacional. (MARINI, 1990, p. 22)

A América Latina não chegou a configurar uma verdadeira economia industrial que fosse capaz de mudar qualitativamente o desenvolvimento econômico do país, ou o caráter e o sentido da acumulação de capital. A indústria se configurou de maneira subordinada à produção e exportação de bens primários, e apenas depois do período entre a primeira e a segunda guerras mundiais, quando há uma crise da economia capitalista mundial, que a acumulação se desloca para a indústria.

A industrialização latino-americana se dá sobre bases distintas. A compressão permanente que exercia a economia exportadora sobre o consumo individual do trabalhador não permitiu mais do que a criação de uma indústria débil, que só se ampliava quando fatores externos (como as crises comerciais, conjunturalmente, e a limitação dos excedentes da balança comercial, pelas razões já assinaladas) fechavam parcialmente o acesso da esfera alta de consumo para o comércio de importação. É a maior incidência desses fatores, como vimos, o que acelera o crescimento industrial,

a partir de certo momento, e provoca a mudança qualitativa do capitalismo dependente. A industrialização latino-americana não cria, portanto, como nas economias clássicas, sua própria demanda, mas nasce para atender a uma demanda pré-existente, e se estruturará em função das exigências de mercado procedentes dos países avançados. (MARINI, 1990, p. 26-27)

Ocorreu também um desenvolvimento no setor de bens de capital nas economias centrais, com equipamentos mais sofisticados, mas aplicados no setor secundário dos países periféricos. Dessa forma, há um interesse por parte das economias centrais no desenvolvimento industrial desses países. Além disso, havia também um interesse em exportar os equipamentos e maquinário que já estavam obsoletos para as economias centrais. Assim, as etapas inferiores da produção industrial são transferidas para os países dependentes, criando uma nova hierarquização da economia capitalista, com os países imperialistas concentrados nas etapas mais avançadas desse processo e monopolizando a tecnologia correspondente, dando origem à uma redefinição da divisão internacional do trabalho.

O progresso tecnológico caracteriza-se pela economia de força de trabalho que, seja em termos de tempo, seja em termos de esforço, o operário deve dedicar para a produção de uma certa massa de bens. É natural, portanto, que, globalmente, seu resultado seja a redução do tempo de trabalho produtivo em relação ao tempo total disponível para a produção, o que, na sociedade capitalista, se manifesta por meio da diminuição da população operária paralelamente ao crescimento da população que se dedica a atividades não produtivas, às que correspondem aos serviços. Essa é a forma específica que assume o desenvolvimento tecnológico em uma sociedade baseada na exploração do trabalho, mas não a forma geral do desenvolvimento tecnológico. É por isso que as recomendações que se têm feito para os países dependentes, onde se verifica uma grande disponibilidade de mão de obra, no sentido de que adotem tecnologias que incorporem mais força de trabalho, com o objetivo de defender os níveis de emprego, representam um duplo engano: levam a preconizar a opção por um menor desenvolvimento tecnológico e confundem os efeitos sociais especificamente capitalistas da técnica com a técnica em si. (MARINI, 1990, p. 30-31)

Assim, vemos que a difusão do progresso técnico na economia dependente continua aliada à exploração do trabalhador, cada vez mais intensa, uma vez que é dependente da taxa de mais-valia. Ademais, essa produção acontece de maneira a separar o aparato produtivo e o avanço tecnológico da produção destinada à atender as necessidades de consumo das massas de trabalhadores, concentrando-se, ao contrário, nos setores produtores de bens supérfluos e bens de capital. Contudo, o mercado para esse tipo de consumo é majoritariamente externo, e a necessidade de expansão para o exterior retorna a América Latina ao modelo da velha economia exportadora.

As tendências assinaladas incidem de formas diferentes sobre os países latino-americanos, a depender das especificidades de sua formação social. No caso do Brasil, por exemplo, há uma importância destacada do regime de produção escravista. Vimos que a taxa

geral de lucro, instrumento vital da acumulação de capital em escala mundial, é chave analítica fundamental para entender a formação da economia dependente.

A diversidade do grau de desenvolvimento das forças produtivas nas economias que se integram ao mercado mundial implica diferenças significativas em suas respectivas composições orgânicas do capital, que apontam para distintas formas e graus de exploração do trabalho. A medida que o intercâmbio entre elas vai se estabilizando, tende a se cristalizar um preço comercial cujo termo de referência é, mais além de suas variações cíclicas, o valor das mercadorias produzidas. Em consequência, o grau de participação no valor global realizado na circulação internacional é maior para as economias de composição orgânica mais baixa, ou seja para as economias dependentes. (MARINI, 1990, p. 39)

Entendemos que a economia dependente e a superexploração do trabalho são condições necessárias para o capitalismo mundial, e não mero desenvolvimento acidental. A produção capitalista acentua a maior exploração do trabalhador quando desenvolve a força produtiva do trabalho, e não ao contrário. O processo de mundialização do capital que vem ocorrendo nos últimos cinquenta anos representou a consolidação e o ápice dessa assimetria na ordem capitalista mundial, sob o comando do capital financeiro, que lhe conferiu novas determinações. A dinâmica das economias dependentes está delimitada pelo movimento de reprodução do capital imperialista em uma posição subordinada, apesar de se concretizar de modos distintos de acordo com cada momento histórico e formação social (FILGUEIRAS, 2018).

No plano mundial, a crise do capitalismo nos anos 1970 foi respondida pela associação entre capital financeiro e neoliberalismo, tendo como principais características as privatizações, desregulação e liberalização. Todavia, esse programa também tem especificidades distintas relacionadas às formações econômico-sociais de cada país. No caso brasileiro, foi a partir do governo Collor que se consolidou uma nova hegemonia do capital financeiro sob a lógica produtiva. Esse padrão, chamado de Padrão Liberal Periférico (PLP) tem a assimetria entre capital e trabalho aumentada, devido à reestruturação produtiva, aumentando desemprego estrutural, trabalho informal, precarização e terceirização, além da redução da capacidade de organização dos sindicatos, apresenta transformações na importância relativa das distintas frações do capital no processo de acumulação (capital estatal e industrial perdem importância diante do capital financeiro e internacional), e aumenta a vulnerabilidade externa estrutural, com o crescimento da dívida pública, além da fragilização do Estado. A estrutura de propriedade e a distribuição de renda e riqueza, todavia, não se alteraram. De acordo com o autor:

Do ponto de vista estrutural, o PLP atualizou, e até piorou, algumas das características mais marcantes da formação econômico-social brasileira: a dependência externa tecnológica e financeira, com grande transferência de renda para fora do país; a inserção passiva e subalterna na divisão internacional do trabalho; a enorme concentração de renda e desigualdade social; o rebaixamento permanente do estatuto

do trabalhador; e a apropriação do público (e do Estado) pelo privado (grande capital). (FILGUEIRAS, 2018, p. 532)

Ademais, diante do papel exercido pelo regime escravista para a formação social brasileira, como visto anteriormente, é preciso considerar que a transição capitalista no Brasil foi marcada pela ideia da inferioridade do negro e de sua incompatibilidade em assumir trabalho assalariado e pela divisão racial do trabalho. A política de imigração europeia estabelecida durante essa fase estava em busca do branqueamento da população, viabilizando força de trabalho compatível com o modelo desejado. Até 1920, 52% dos trabalhadores da indústria de São Paulo eram estrangeiros, sendo que parte considerável dos trabalhadores restantes eram filhos de imigrantes, enquanto os trabalhadores negros foram colocados às margens dos setores mais dinâmicos da economia brasileira (MARTINS, 2014).

A autora supracitada afirma que, no caso das mulheres negras, a autora constata que mesmo quando há expansão da sua participação no mercado de trabalho, não há alteração das funções atribuídas historicamente a elas. O trabalhador negro, ao se inserir em ramos menos protegidos, como por exemplo atividades agrícolas, indústria da construção e prestação de serviços, acabam experimentando a informalidade em proporção bem maior do que os trabalhadores brancos. A partir da década de 1990, com a implantação dos ajustes políticos neoliberais, verifica-se a continuidade e o aprofundamento das relações de exploração/opressão étnico-raciais e de gênero: os trabalhadores negros, por exemplo, compõem as taxas mais altas de subemprego, menor nível de rendimento e não acesso à Previdência Social.

Assim, vemos que a informalidade e a precariedade nas relações de trabalho caracterizam a trajetória do negro e, fundamentalmente, das mulheres negras brasileiras, e refletem, sobretudo, no empobrecimento feminino. Isso carrega profundas implicações político-sociais para a vida desses trabalhadores, que se distanciam até do acesso aos direitos mínimos (MARTINS, 2014).

É importante ressaltar também o papel histórico fundamental da ditadura civil-militar para a consolidação do capitalismo monopolista no Brasil: ela interrompeu o movimento antiautocrático iniciado pela classe trabalhadora e proveu as bases adequadas para o desenvolvimento da fase monopolista do capitalismo dependente. Em meados dos anos 50, houve um movimento de expansão envolvendo abertura econômica, fortalecimento das empresas estatais e generalização das relações capitalistas, desencadeando um novo padrão de acumulação. Todavia, o Estado brasileiro ainda não estava aparelhado institucionalmente para cumprir todas as tarefas que esse novo padrão de acumulação demandava, e, além disso, iniciava-se uma crise da hegemonia populista. O golpe de 1964 e a ditadura civil-militar

instalada criam as condições políticas e econômicas para a superação desses fatores, através da violenta repressão política, da concentração do poder Executivo, do arrocho salarial, do crescimento do aparelho do Estado e dos investimentos públicos em infraestrutura e no setor produtivo estatal. Assim, foi capaz de prover as bases para o processo de financeirização da economia no país.

Desde então, transformações relevantes aconteceram no Brasil, com a substituição do desenvolvimentismo pelo neoliberalismo, evidente, por exemplo, na privatização das estatais. Contudo, a consolidação do capitalismo monopolista num padrão dependente-associado lançou componentes estruturais que figuram na economia brasileira da atualidade. A internacionalização da economia foi uma modificação definitiva, e a superexploração do trabalho é mantida como requisito fundamental da acumulação capitalista nesse padrão, e o processo de concentração e centralização se faz presente em diversos setores da economia. O setor da agricultura, por exemplo, sofre a penetração do capital monopolista, infiltrando a modernização tecnológica e econômica e implicando num processo de concentração de propriedade de terra que aumenta ainda mais os latifúndios brasileiros, além de produzir prioritariamente para a exportação, em detrimento da produção de alimentos para consumo interno.

O processo de concentração e centralização capitalista acelera o processo de concentração de renda, pois enquanto os 20% mais pobres da população economicamente ativa com rendimento não nulo tiveram sua participação na renda nacional reduzida de 3,6% em 1960 para 3,2% em 1980; os 20% mais ricos aumentaram sua participação de 54,4% para 63,2%; no segmento 1% mais rico o aumento foi de 12,1% para 18,2 no mesmo período. (MACIEL, 2014, p. 68)

Assim, de acordo com o autor, a superexploração do trabalho não é exclusiva dos países de capitalismo dependente, e com a globalização tem se tornado cada vez mais presente nos países centrais. Contudo, é nos países dependentes que essa superexploração se configura como eixo da acumulação capitalista.

3.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, FLEXIBILIDADE E INFORMALIDADE

Wanderley (1997) discorre sobre a particularidade da questão social no caso da América Latina, afirmando que a questão social depende de quem estabelece a coesão social e em que condições, sendo que nesse caso, ela foi imposta por meio da colonização e dirigida pela burguesia. Segundo Ianni (2004), a prosperidade do capital e força do Estado estão enraizados na exploração dos trabalhadores, tendo processos estruturais nas bases das desigualdades e antagonismos que constituem a questão social. As lutas sociais se polarizam em torno do acesso

à terra, emprego, salário, condições de trabalho, saúde, habitação, educação, direitos políticos, cidadania, etc.

No caso brasileiro, o autor afirma que a questão social esteve presente em toda a história de sua sociedade, aparecendo como elo básico da problemática nacional durante todo o período da “república”, compreendendo a oligárquica, a populista, a militar e a nova, pondo em causa relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal, expressando-se nas disparidades econômicas, políticas e culturais. Durante a história, essa questão social se manifestou de diferentes formas. Por exemplo, o autor já a localiza no período escravista, quando o escravizado era expropriado não só do produto do seu trabalho como também de sua pessoa, mas nesse momento a questão social estava posta de maneira transparente, sem possibilidade de negociação. Com o regime de trabalho livre, ela se coloca pelas lutas por melhores condições de vida e trabalho, e os antagonismos sociais começam a ser entendidos como situações suscetíveis de debate e mudança. A questão social passa, então, a ser entendida como caso de polícia, a ser combatida com a repressão do Estado.

Depois da Segunda Guerra Mundial, com o advento do Welfare State principalmente na Europa Ocidental, teorizou-se que a questão social era um problema do passado, mesmo que esse crescimento econômico não se manifestasse da mesma forma no chamado Terceiro Mundo. Contudo, a partir dos anos 1970, essa onda expansiva da dinâmica capitalista própria do período welfariano se esgotou, com a redução de taxas de lucro e crescimento do movimento operário. O capital então respondeu com a ofensiva política do neoliberalismo, extinguindo qualquer pretensão de preocupação com o bem estar social (NETTO, 2001), como apontado por Iamamoto (2001), e com essa crise começa a se estabelecer a acentuação da mundialização do capital e financeirização da economia, que levam à ampliação das desigualdades, ao fechamento de empresas nacionais, à substituição das importações, entre outros efeitos devastadores para a classe trabalhadora. O padrão taylorista-fordista cede liderança à “especulação flexível”, apresentando uma necessidade de redução de custos, caindo principalmente no gasto com a força de trabalho. Wanderley (1997) novamente especifica o caso latino-americano, pontuando que a industrialização dependente da formação social brasileira levou a uma maior concentração de renda. Ao tratar das mudanças na divisão social do trabalho e as implicações dessa nova realidade, o autor afirma:

O registro aqui é o de que prevalecem, ao mesmo tempo, formas e conteúdos que se esperava que estivessem superados da “clássica” questão social, manifestados na persistência do atraso e nas modalidades sutil de sua articulação com o moderno, e elementos próprios do capitalismo avançado, trazidos pela presença das multinacionais, dos conglomerados industriais, comerciais e financeiros. As lutas pelo desenvolvimento do país conseguiram vencer obstáculos e consolidar conquistas

sociais, e no processo de redemocratização pós-regime militar muitas dessas conquistas foram incorporadas na Constituição de 88. Contudo, os ajustes estruturais determinados pelos organismos internacionais, o Mercado colocado como a única via da felicidade, as políticas fiscais e tributárias executadas desde a Nova República, trouxeram, ao lado de alguns pontos positivos, resultados gravíssimos de pauperização, de violência, de tráfico de drogas, entre outros, tornando a situação urbana um elemento crítico da questão social abrangente, o que passa a ser vivenciado no cotidiano de todos. (WANDERLEY, 1997, p. 112)

Assim, é possível verificar que não há uma nova questão social. Pelo contrário, existem novas manifestações e expressões da mesma velha questão social (NETTO, 2001).

Iamamoto (2010) ao tratar das especificidades do caso brasileiro, ressalta que a modernidade das forças produtivas convive com padrões retrógrados nas relações de trabalho, o que leva a uma radicalização da questão social, associada à feição antidemocrática da revolução burguesa no Brasil, uma vez que o país não teve uma burguesia nacionalista voltada ao desenvolvimento interno autônomo, mas uma democracia restrita aos membros das classes dominantes. Dessa forma, verifica-se a manutenção e aprofundamento dos laços de dependência em relação ao exterior. Essa modernização conservadora, constituída pela aliança do grande capital financeiro, nacional e internacional com o Estado nacional, convivendo com interesses oligárquicos e patrimoniais, tem algumas consequências mais graves para a questão social brasileira, como a naturalização da pobreza, o recurso ao assistencialismo, à repressão e à criminalização.

Telles (1998), ao tratar da questão social da atualidade, levanta pontos importantes que demonstram a gravidade da situação vivida. Segundo a autora, enquanto antigamente a pobreza era tida como um sinal de atraso que poderia ser superado pelo progresso, hoje em dia ela já parece se fixar como realidade inescapável. Apesar das promessas do capitalismo, o que vemos é uma modernização que não cria empregos nem a cidadania esperada. No caso brasileiro, muitos direitos nem chegaram a se consolidar. O que se vê, é, nas palavras dela, “o desmanche de um horizonte de futuro e de um conjunto de referências a partir dos quais a cidadania era formulada como uma aposta política possível” (p. 140).

Iamamoto (2001) reforça essa apresentação de uma suposta nova questão social, atribuindo-a à inadaptação dos antigos métodos de gestão do social, e a solução, por sua vez, seria a simples gestão mais humanizada dos problemas sociais por organizações privadas e pelos mecanismos reguladores do mercado. A argumentação da autora, contudo, é outra:

A tese a ser desenvolvida considera ser a “questão social” indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não é um

fenômeno recente, típico do trânsito do padrão de acumulação no esgotamento dos 30 anos gloriosos da expansão capitalista. (IAMAMOTO, 2001, p. 11)

Esse cenário discutido anteriormente tem um agravamento considerável na sociedade moderna, palco de mudanças substanciais no mundo do trabalho. De acordo com Antunes (2009), a partir da década de 1970, aparecem indicações de um quadro crítico com a queda da taxa de lucro, a intensificação das lutas sociais nos anos 1960 e o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista. Nesse momento, o capital financeiro se fortalece, com uma maior concentração de capitais e aumento das privatizações, aparecendo uma tendência generalizada à flexibilização do processo produtivo. Nas palavras do autor:

Como resposta à sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte: a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores. (ANTUNES, 2009, p. 33)

Essas consequências são especialmente intensas em países de industrialização intermediária ou nos chamados países “do Terceiro Mundo”, nos quais essa reestruturação produtiva se processou de um lugar de total subordinação e dependência, apesar de terem sido sentidas até no centro do sistema global de produção do capital (ANTUNES, 2009). De acordo com Toro (2018), a flexibilização cada vez maior da produção resulta numa diversidade de formas de trabalho. O desenvolvimento de novas tecnologias permitiu uma maior mobilidade ao capital, que passa a poder se deslocar pelo globo em busca de barateamento da produção e de mercados consumidores. Assim, a reestruturação produtiva não acontece de forma uniforme e apresenta diferentes facetas em diferentes espaços, sendo os países periféricos marcados mais fortemente pela precarização e superexploração do trabalho.

Assim, o que vemos é uma divisão do processo produtivo em parte central e periférica: na parte central encontramos maior qualificação dos trabalhadores, com mais estabilidade e segurança no trabalho, porém em retração, e na parte periférica vemos trabalhadores integrais e flexíveis, estando os últimos em processo de crescimento e incluindo trabalhos em tempos parciais, temporários, subcontratação, entre outros. Antigas formas de trabalho, como por exemplo o trabalho domiciliar, voltam a ser incorporadas nessa nova lógica, acompanhadas de novas complexidades nas relações de trabalho. Há uma tendência de desproletarização do trabalho fabril e industrial e migração da classe trabalhadora para o setor terciário (comércio e serviços), devido à redução no quadro de trabalhadores industriais em função da automatização

e robotização da produção (TORO, 2018). Diante das mutações intensas trazidas por esse quadro de crise, o impacto destrutivo para o que o Antunes (2009) chama de classe-que-vive-do-trabalho é notável.

Essa classe-que-vive-do-trabalho, para Antunes (2009), é uma noção ampliada de classe trabalhadora, incluindo aqueles que não estão diretamente envolvidos no processo de produção, ou seja, de criação de valor de troca, os trabalhadores improdutivos, cujas formas de trabalho são utilizadas como serviços. Engloba também os desempregados, expulsos dos processos produtivos para o exército industrial de reserva. Esses trabalhadores que não são agentes produtivos vivem, ainda assim, sob as mesmas premissas diante dos mesmos fundamentos materiais. É especialmente relevante a adoção dessa expressão para uma validade contemporânea da classe trabalhadora, afinal há uma crescente imbricação entre trabalho produtivo e improdutivo no capitalismo contemporâneo.

De acordo com Neves e Pedrosa (2007), com o advento da globalização, do neoliberalismo e da reestruturação produtiva, as transformações trazidas foram não apenas relativas à inserção dos trabalhadores no mundo do trabalho, mas na forma e no conteúdo do trabalho. Novos padrões de gestão de trabalho foram desenvolvidos a partir da flexibilização, com a expansão de formas flexíveis de emprego, como a terceirização, o emprego temporário, a subcontratação, a informalidade, as cooperativas de trabalho, as atividades autônomas e inúmeras formas de trabalho assalariado disfarçado. As autoras ressaltam três aspectos dessa nova dinâmica: aumento do desemprego, desestabilização e precarização, sendo essa precarização tanto econômica quanto da estrutura da proteção social.

Vimos que essas novas tendências organizacionais baseadas na flexibilidade surgem como resposta ao fordismo dos anos 70, procurando atender às novas exigências da tecnologia. Todavia, no caso brasileiro, esse processo foi forjado mais pelos novos processos organizacionais do que pelas necessidades das inovações tecnológicas, com lugar central da terceirização.

Existia uma ideia de que o trabalho digital transformaria o mundo do trabalho, com o trabalho sendo realizado de casa e aumento do tempo livre, porém Antunes (2018) relembra que mesmo para a produção do smartphone e produtos semelhantes, o processo começa com a extração de minérios, sendo a realidade laboral dos mineiros bastante grave, com condições de trabalho precárias. Além disso, na própria produção automatizada de celulares e microeletrônicos, é possível ver uma intensificação da exploração. De forma geral, o que as transformações no mundo do trabalho trouxeram foi um quadro muito diferente do imaginado por essa concepção.

A ampliação do contingente de trabalhadores em escala global foi acompanhada da redução de empregos, sendo que os empregos que são mantidos enfrentam a perda de direitos sociais, e aos outros resta as novas modalidades de trabalho informal e precarizado. A instabilidade e a insegurança aparecem como traços constitutivos desse novo modelo de trabalho (ANTUNES, 2018).

Apesar de parecer que o proletariado industrial, herdeiro da era taylorista e fordista, vem se reduzindo em várias partes do mundo capitalista central, há também uma forte contratendência, dada pela expansão exponencial de novos contingentes de trabalhadores e trabalhadoras, especialmente no setor de serviços, mas também na agroindústria e na indústria, ainda que de modo diferenciado em vários países do Sul, de que são exemplos os casos da China, da Índia, da Coreia, do Brasil, do México, da África do Sul etc. (ANTUNES, 2018, p. 38)

Dessa forma, segundo o autor, o que vemos é a ampliação dos mecanismos de funcionamento e manutenção da lei do valor e do modo de produção capitalista. Novas formas de geração de trabalho excedente são incorporadas através da terceirização e da informalidade, enquanto um número significativo de trabalhadores, incluindo trabalhadores qualificados, é expulso da estrutura produtiva. Como discutido anteriormente, devido a essas mudanças no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, é necessária uma ampliação do entendimento de classe trabalhadora, incluindo a totalidade dos trabalhadores que vendem sua força de trabalho como mercadoria, independentemente de suas atividades serem materiais ou imateriais, ou até mesmo de serem regulamentadas ou formalizadas.

As empresas buscam transferir para os trabalhadores a pressão pela produtividade, pela maximização do tempo e pela redução dos custos, incluindo no que diz respeito à reprodução da força de trabalho. Verifica-se uma expansão do setor de serviços subordinado à forma-mercadoria, requerendo uma disponibilidade perpétua para o trabalho e resultando na expansão da precariedade. Assim, o capital busca ocultar o assalariamento, por meio, por exemplo, do mito do trabalho autônomo, exemplificado pela Uber: o trabalhador é responsável pelo veículo e os gastos com sua manutenção, limpeza, e etc., além das despesas com sua seguridade, mas a empresa ainda se apropria do mais-valor gerado pelos motoristas, sem nenhum dos encargos trazidos pela legislação trabalhista. Além disso, muitas empresas estabelecem metas para serem cumpridas por esses trabalhadores, que podem gerar adoecimentos. Segundo Antunes (2018, p. 51), “na empresa “moderna”, o trabalho que os capitais exigem é aquele mais flexível possível: sem jornadas pré-determinadas, sem espaço laboral definido, sem remuneração fixa, sem direitos, nem mesmo o de organização sindical.”

O *empreendedorismo* aparece como subterfúgio ideológico que busca amenizar essa realidade cada vez mais entregue à precarização, informalidade e subemprego, complementado

pelo ideário empresarial que fala em humanização e procura ressignificar o conteúdo das palavras, utilizando-se de termos como “colaboradores”, por exemplo.

Por fim, dada a conformação desigual e combinada da divisão internacional do trabalho, é preciso fazer algumas mediações quando se trata de tematizar o precariado. A primeira delas é dada pelas clivagens existentes entre Norte e Sul. Nas periferias, o proletariado nasceu eivado da condição de precariedade. Bastaria dizer que o proletariado no Brasil – e em vários outros países que vivenciaram o escravismo colonial – efetivamente floresceu a partir da abolição do trabalho escravo, herdando a chaga de um dos mais longevos períodos de escravidão, de modo que sua precarização não é a exceção, mas um traço constante de sua particularidade desde a origem. (ANTUNES, 2018, p. 88)

Todavia, a superexploração do trabalho, realidade dos países dependentes e subordinados, adentrou também os países capitalistas centrais, impulsionada pela crise estrutural do sistema capitalista, pelo neoliberalismo e o capital financeiro, levando a relações de trabalho mais próximas da informalidade, terceirização e trabalho intermitente, todos em processo de expansão. Assim, contemplamos não o fim do proletariado ou das classes sociais, mas uma polissemia, uma nova morfologia mais heterogênea e multifacetada, incluindo transversalidades entre gênero, classe, raça, etnia, geração, etc., que, em contrapartida, sofrem um processo de homogeneização com relação à condição pautada pela precarização.

Não menos importante é dizer ainda que a classe trabalhadora, em sua nova morfologia, participa cada vez mais do processo de valorização do capital e da geração de mais-valor nas cadeias produtivas globais. As formas de intensificação do trabalho, a burla dos direitos, a superexploração, a vivência entre a formalidade e a informalidade, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos chefes, coordenadores e supervisores, os salários degradantes, os trabalhos intermitentes, os assédios, os adoecimentos, padecimentos e mortes decorrentes das condições de trabalho indicam o claro processo de proletarianização dos assalariados de serviços que se encontra em expansão no Brasil e em várias partes do mundo, dada a importância das informações no capitalismo financeiro global. Constituem-se, portanto, numa nova parcela que amplia e diversifica a classe trabalhadora. (ANTUNES, 2018, p. 92)

Dentre os modos do trabalho informal, existem aqueles mais tradicionais, nos quais os trabalhadores possuem um mínimo de conhecimento profissional e meios de trabalho, e estão em sua grande maioria no setor de prestação de serviços, e aqueles ainda mais instáveis, normalmente recrutados de forma temporária ou remunerados por peça ou serviço prestado, realizando trabalhos eventuais e contingenciais e de baixa qualificação. Dentre esses trabalhadores informais, existem aqueles que os realizam enquanto estão desempregados e esperam uma oportunidade de voltar para o trabalho assalariado, e aqueles que são absorvidos por essas formas precárias de trabalho, tornando essa situação permanente. Essas formas de inserção se caracterizam por uma renda muito baixa e pela falta de direitos trabalhistas e legislação referente aos direitos sociais. As jornadas de trabalho não são fixas e frequentemente

se entendem devido à necessidade de aumentar a renda, podendo até incluir o trabalho de outros membros da família. Um outro modo de informalidade é a referente aos trabalhadores informais assalariados sem registro, os excluindo dos acordos coletivos de sua categoria e dos direitos existentes. Antunes explica o fenômeno da seguinte forma:

Isso porque a racionalidade instrumental do capital impulsiona as empresas para a flexibilização do trabalho, da jornada, da remuneração, aumentando a responsabilização e as competências, criando e recriando novas relações e formas de trabalho que frequentemente assumem feição informal. (ANTUNES, 2018, p. 106)

Outra forma que a informalidade assume é através dos trabalhadores informais por conta própria, que contam com sua própria força de trabalho ou dos familiares. Essa não é uma prática nova, mas foi recriada pelas empresas capitalistas.

Segundo Antunes (2018), transformações recentes no capitalismo brasileiro se dão de forma mais acentuada na década de 1990. Até então, o desenho produtivo do Brasil era bifronte, ou seja, voltava-se para duas frentes, sendo essas a produção de bens de consumo duráveis (eletrodomésticos, automóveis, etc) para um mercado interno restrito e a produção voltada para a exportação de produtos primários e industrializados, devido à sua condição de dependência. A dinâmica capitalista no país já se sustentava com a superexploração do trabalho, combinando ritmos de produção intensificados, longas jornadas e baixas remunerações.

Contudo, como mencionado, a partir dos anos 1990, o processo de reestruturação produtiva do capital se deu de forma mais intensa com o estabelecimento do neoliberalismo no país. Assim, novos instrumentos da acumulação flexível foram instalados, juntamente com elementos do padrão fordista que se mantiveram. As principais consequências foram a informalidade, flexibilização e precarização da classe trabalhadora brasileira. Houve um crescimento importante do setor de serviços, em contrapartida da expansão anterior aos anos 1980 do setor industrial, constituindo um novo proletariado de serviço, incluindo, por exemplo, os trabalhadores de call center. O trabalho de telemarketing é pautado pela exploração intensificada, com um controle rígido de tempo e de padrões estabelecido pela empresa e pelos supervisores, com um sistema de metas que frequentemente leva ao adoecimento.

A Associação Brasileira de Telesserviços (ABT), entidade que representa as principais companhias de call-center, estima que, em 2012, mais de 1,4 milhão de trabalhadores encontravam-se empregados no setor, conforme indica Ruy Braga. Desse contingente, grande parcela era de jovens e de mulheres, sendo que as empresas Contax e Atento se tornaram as maiores do setor no Brasil. Vale acrescentar que 96% das centrais de teletividades brasileiras foram criadas após 1990, em especial depois da privatização do sistema Telebrás, em 1998. Como se trata de uma modalidade de emprego com baixa qualificação da força de trabalho e pouca experiência de atuação dos sindicatos, ainda segundo Braga, os salários brasileiros no setor estão entre os menores do mundo, superando apenas os dos trabalhadores indianos. (ANTUNES, 2018, p. 202)

O que vem se desenhando como um novo segmento do proletariado na indústria de serviços caracteriza-se por um trabalho de exploração intensa e desprovido de controle. O do trabalho nos call-centers aumentou consideravelmente com o ciclo de privatizações que ocorreu no setor de telecomunicações. Em 2005, o número de teleoperadores era de aproximadamente 675 mil. Poucos anos depois, em 2011, esse número já estava se aproximando da casa de 1 milhão de trabalhadores, com forte predominância do trabalho feminino. A privatização das telecomunicações resultou na intensificação da terceirização do trabalho, em trabalho precarizado e na intensificação da jornada. O setor de telemarketing apresenta uma processualidade contraditória, uma vez que alia novas tecnologias com condições de trabalhos herdeiras do século XX (ANTUNES, 2018).

O trabalho se tornou mais desregulamentado, mais informalizado, mais intensificado, gerando uma dissociabilidade destrutiva no espaço de trabalho que procura dilapidar todos os laços de solidariedade e de ação coletiva, individualizando as relações de trabalho em todos os espaços onde essa pragmática for possível. (ANTUNES, 2018, p. 158)

Diante do exposto e pensando nas configurações que esse tipo de trabalho assume, Fonseca e Alencar (2021, p. 320) afirmam:

Neste sentido, enquanto totalidade social, as formas de subsunção do trabalho ao capital estão completamente imbricadas nas formas capitalistas de Estado: enquanto relação social específica, o capital produz o tipo de vida que lhe é necessária – rebaixada, autodestrutiva –, e esse produzir possui um modo de controle social específico e histórico, que, no âmbito do Estado, opera através de políticas sociais e criminais, em uma relação na qual ambas são faces da mesma moeda. (...) Qualquer análise sobre as condições de vida do proletariado deve partir de uma compreensão unitária das relações sociais que leve em consideração as relações de expropriação, exploração, opressão e dominação que conformam o modo de produção capitalista. Isso significa também que tal análise deve considerar o capitalismo como sistema global, aonde centro e periferia constituem particularidades de uma mesma totalidade, pressupondo uma ruptura com o nacionalismo metodológico e a defesa da multilinearidade do processo histórico. Falamos de uma análise que permita ao mesmo tempo uma compreensão universal da estrutura das sociedades capitalistas, mas não universalizante de categorias hegemonicamente brancas e eurocêtricas. (FONSECA & ALENCAR, 2021, p. 320)

O regime de acumulação neoliberal configura uma fase de aprofundamento do capitalismo monopolista/imperialista, existindo um intenso processo de financeirização, expropriação e mercantilização da vida, além de a centralidade da dívida funcionar como força impulsionadora de um novo regime reprodutivo-social:

Em paralelo à diminuição dos salários reais e à conseqüente maior entrada das mulheres no mercado de trabalho, ao aumento geral do número de horas trabalhadas e às reestruturações produtivas que deslocaram e repartiram a produção sob inspiração do Toyotismo e incluíram uma maior precarização das relações de trabalho, este novo regime é também caracterizado pelo desinvestimento estatal maciço em programas sociais, o que acabou por dificultar em muito o trabalho reprodutivo antes realizado nas famílias e comunidades, sob a administração do Estado. (FONSECA & ALENCAR, 2021, p. 322)

De acordo com Fonseca e Alencar (2021), o neoliberalismo e a militarização aparecem como aprofundamento de um processo contínuo de expropriações, constituindo um entrelaçamento entre acumulação primitiva de capital e acumulação capitalista.

Esta compreensão implica a ideia de que as formas de controle constitutivas do capitalismo monopolista – as políticas sociais e criminais marcadas pelo positivismo criminológico, eugenia, racismo científico, sexismo e militarismo-nacionalista forjadas e dominantes na virada do século XIX para o XX – são estruturantes da sociabilidade capitalista contemporânea, ainda que se apresentem de formas atualizadas. (FONSECA & ALENCAR, 2021, p. 323)

Há uma necessidade de compreensão da condição de dependência, fruto do desenvolvimento desigual e combinado, caracterizada por processos de troca desigual no mercado mundial, com a apropriação de parte da mais-valia pelas economias centrais, assim passando a integrar sua dinâmica de acumulação de capital. A superexploração da força de trabalho aparece como estratégia de compensação dos capitalismo dependentes, se expressando na remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor real, sem suprir o necessário para repor o desgaste da força de trabalho através da retirada da possibilidade de consumo ou de um dispêndio de energia superior que leva a um esgotamento prematuro. Assim, os autores afirmam:

A superexploração está, portanto, diretamente ligada ao padrão reprodutivo-social existente nos países periféricos, uma vez que o determina e produz nestas economias uma distribuição regressiva tanto da renda quanto da riqueza, bem como a intensificação das hierarquias e desigualdades sociais e a definição interna da forma e o conteúdo da luta de classes no campo e na cidade, aprofundando as características já próprias de qualquer economia capitalista em sua fase monopolista. Concretamente, isso significa afirmar que a superexploração só pode ser garantida através de um padrão reprodutivo-social sempre rebaixado, onde impera a regulação estatal militarizada, via políticas sociais e criminais racial-generificadas que garantam, continuamente, um grau elevadíssimo de expropriação e neutralização social. (FONSECA & ALENCAR, 2021, p. 324)

E em seguida adicionam:

No regime de acumulação neoliberal, com o aprofundamento do processo militarizado de financeirização, a condição dependente é marcada pelo aprofundamento da superexploração, pela dependência tecnológico-industrial (garantida, como no caso brasileiro, pelos processos de desindustrialização e reprimarização da economia que se desenvolveram durante a administração petista) e pelas transferências de valor na forma financeira, através do pagamento de juros e amortizações da crescente dívida externa. (FONSECA & ALENCAR, 2021, p. 325)

É mencionada também a contribuição da onda de privatizações para o processo. Assim, a compensação de perdas da classe trabalhadora periférica se dá através do colonialismo interno e do projeto da branquitude, resultando na hiperexploração de mulheres, e, principalmente, de trabalhadores racionalizados. Gera-se um espiral de superexploração que garante o

rebaixamento geral do valor da força de trabalho e das condições de vida (FONSECA & ALENCAR, 2021).

Assim, esse capítulo buscou discutir a relação entre patriarcado, racismo e capitalismo, entendendo-os enquanto parte de um mesmo sistema, e não enquanto fenômenos isolados que meramente interagem entre si. As relações de exploração e dominação se imbricam em função de garantir a manutenção do capital enquanto ordem social. A compreensão dessa relação dialética é fundamental para a discussão da divisão sexual do trabalho e da reprodução social. Os trabalhos domésticos e de cuidado realizados por mulheres são majoritariamente responsáveis pela manutenção da vida da classe trabalhadora, ou seja, pela oferta de força de trabalho. Essa responsabilização, por sua vez, tem papel fundante na divisão sexual do trabalho, que separa e hierarquiza o trabalho, colocando a mulher em papel subsidiário no mercado de trabalho, relegando a ela as condições mais precárias de inserção no mesmo. É a partir dessas reflexões e dessa base teórica que se pretende elaborar sobre o trabalho feminino e suas condições, particularmente no caso brasileiro, buscando ilustrar de que maneira esse trabalho se apresenta de forma concreta na realidade.

3.3 EXPLORAÇÃO, DOMINAÇÃO E OPRESSÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

De acordo com Neves (2013), o trabalho feminino aparece como tema central tanto para a Sociologia quanto para o feminismo, funcionando como porta de entrada para estudos sobre outros aspectos da vida da mulher. Araújo (2002) afirma que antes dos anos 1970, os estudos sobre trabalho apresentavam uma visão homogênea de classe trabalhadora que invisibilizava o trabalho feminino. A partir de então, estudos realizados através de uma perspectiva feminista enfatizaram a importância do trabalho extra doméstico das mulheres. A autora ressalta o impacto do feminismo e dessas discussões na vida sindical, ampliando pautas que incluíam reivindicações específicas das mulheres, e dá destaque para o trabalho de Souza-Lobo e seu impacto na produção de conhecimento sobre o tema.

A história da classe trabalhadora passou a ser reescrita, tornando visível a presença da mulher em distintos segmentos do mercado de trabalho, inclusive sua presença em determinados ramos do universo fabril, onde constituía mão-de-obra majoritária desde as primeiras décadas do século XX. Pesquisadores e, principalmente, pesquisadoras feministas destacaram a crescente presença da mulher no mercado de trabalho desde os anos 40, os guetos nos quais se confinava a mão-de-obra feminina, a questão da dupla jornada de trabalho, a exploração da trabalhadora doméstica, o trabalho na casa como uma forma não remunerada de trabalho, as mistificações do discurso empresarial que justificavam as divisões e desigualdades de condições de trabalho para trabalhadores e trabalhadoras e o sindicato como um espaço masculino que excluía as mulheres. (ARAÚJO, 2002, p. 132)

Como trabalhado anteriormente, a divisão sexual do trabalho é a inserção de homens e mulheres numa relação social específica, com o trabalho como base material. Antes da Primeira Revolução Industrial, homens, mulheres e crianças se misturavam na execução das tarefas, e não havia propriamente uma divisão entre o que era trabalho produtivo e reprodutivo. Todavia, a partir desse marco, a sociedade industrial separou a produção de mercadorias do âmbito familiar. As antropólogas feministas da década de 70 foram as primeiras a apontar a relação de poder envolvida na divisão sexual do trabalho, quando antes esses trabalhos eram vistos meramente como complementares numa ideia de mutualidade. A partir de então, a divisão do trabalho produtivo e reprodutivo ficou mais clara, além de outros aspectos importantes, como a divisão do espaço entre público e privado. A dicotomia entre público/doméstico, produtivo/reprodutivo estabelece a relação desigual dos sexos no mundo do trabalho. A esse respeito, Borges (2018, p. 21) afirma:

Essa dualidade promove a determinação de uma série de temas e questões como privados, ou seja, não políticos, fazendo que o ambiente familiar e o espaço privado dos domicílios sejam encarados de maneira geral quase como um não assunto, ou uma questão que não necessita reflexão.

Dessa dualidade surge a ideia de que a esfera pública estaria ancorada na racionalidade, enquanto a esfera privada se basearia em princípios individuais, envolvendo, por exemplo, sentimentos. A associação da mulher à esfera privada gera estereótipos de gênero que colocam, a saber, a família acima do trabalho remunerado. Dessa forma, a privacidade é usada como mecanismo de manutenção das relações de poder estabelecidas, ajudando a camuflar as conexões com as relações de poder no âmbito público.

Características femininas qualificadas pela socialização tendem a ser desvalorizadas, desqualificadas e naturalizadas pelo capital. A autora traz um exemplo bastante claro: quando as mulheres se engajaram em mutirões de construção civil para obtenção da casa própria, foram consideradas ótimas azulejistas, devido ao acabamento preciso que davam ao trabalho. Todavia, não foram contratadas ganhando mais por executarem um serviço melhor, pelo contrário, esse trabalho passou a render menos com a feminização da profissão (NOBRE, 2004).

A condição subalterna da mulher é aproveitada para uma superexploração das mulheres de camadas populares, inseridas em trabalhos de caráter subsidiário, com salários inferiores. Assim como apontado por Cisne (2015):

Essas relações racista-patriarcais encontram sua base de sustentação, fundamentalmente, por meio da família ancorada na divisão sexual do trabalho, que conforma, por sua vez, as bases para a garantia da reprodução social da força de trabalho e da exploração do “trabalho desvalorizado” das mulheres, indispensáveis à lógica da acumulação capitalista.

Segundo Nobre (2004), verifica-se uma crise no padrão de reprodução, com as mulheres assumindo integralmente os custos da reprodução, uma crescente desobrigação do Estado com relação à reprodução social e a intensificação da exploração do trabalho através de jornadas aumentadas.

O crescimento do emprego doméstico surge como resposta à crise da reprodução e como resultado da diminuição de postos de trabalho nos setores outrora dinâmicos da economia e a uma divisão internacional do trabalho em que os países do sul, exportadores de commodities e ávidos por divisas, ampliam a exportação direta de pessoas. (NOBRE, 2004, p. 65)

A situação das mulheres é agravada quando se constata que, devido à maior carga horária dedicada ao trabalho de reprodução, elas acabam assumindo contratos precários de trabalho e subempregos que possuem jornadas menores, frequentemente no ramo da informalidade, ou seja, com rendimentos menores e sem os respaldos e benefícios sociais garantidos pelo emprego formal através do Estado.

Além das mudanças no mundo do trabalho, a emergência de um Estado neoliberal, com o desmonte de políticas sociais, cada vez mais focalizadas, precarizadas e privatizadas, soma-se a essa configuração que individualiza e relega ao âmbito privado todas as tarefas de reprodução social. Nessa configuração, na qual o neoliberalismo apenas atualiza uma relação constituinte do Estado capitalista como um Estado patriarcal, como pontuado por Ferreira (2017), as mulheres dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora, ou seja, colocadas numa situação extrema de luta pela sobrevivência, são também as mais responsabilizadas pelas atividades não só domésticas, de alimentação e limpeza, mas também de cuidado de pessoas enfermas, crianças e idosos, nos serviços de saúde e nos domicílios. Fundamentada num capitalismo globalizado, neoliberal e financeirizado, com o desinvestimento no bem-estar social e a conseqüente transferência de cuidados para famílias e comunidades, e o simultâneo recrutamento de mulheres para a força de trabalho assalariada, coloca-se uma situação em que as mulheres carregam o ônus da precariedade dos serviços públicos do Estado, compensando com seu trabalho a deterioração das condições econômicas (GRECCO, 2018; FEDERICI, 2019). Não se pode ignorar também o fato de que o trabalho doméstico, como ressaltado, em especial no Brasil, é um trabalho racializado, com contornos históricos e sociais determinados pelas relações patriarcais e coloniais assentadas no escravismo (FERREIRA, 2017).

Através dos estudos sobre a divisão sexual do trabalho, o movimento feminista deu visibilidade a uma opressão específica que impunha às mulheres a obrigatoriedade dos trabalhos domésticos, trabalho este invisível realizado gratuitamente, em nome do amor, do carinho e do dever maternal. Isso permitiu considerar como categoria analítica as atividades realizadas nas esferas domésticas e profissionais analisadas sob a forma de divisão sexual do trabalho. O trabalho passou a ser repensado através de várias categorias, com suas inter-relações e multiplicidades, principalmente em

termos de trabalho produtivo e da figura dominadora do trabalhador masculino, qualificado e branco, o que levou às análises das desigualdades entre o trabalho masculino e feminino, deslocando o foco para outras diferenças como às relacionadas a rendimentos, à dupla jornada, ao trabalho em tempo parcial, precário, informal, ao acesso a cargos de chefia e a tantas outras desigualdades no mercado de trabalho entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres. (JORGE, 2019, p. 125)

Dessa forma, se estabelece uma tensão entre trabalho remunerado e não remunerado, que resultam numa jornada contínua de trabalho para as mulheres, numa modernização conservadora, na qual o ingresso no mercado de trabalho não implica na saída dos espaços tradicionais de ocupação, mas sim na permanência e acumulação dos mesmos. Fonseca (2004) afirma que, de acordo com os relatórios da ONU de 1995/96, as mulheres são responsáveis por mais de 70% do trabalho mundial, incluindo o trabalho produtivo e reprodutivo, além da gestão comunitária. Contudo, recebem apenas 10% dos salários em circulação e possuem 1% dos meios de produção.

De acordo com Ferreira (2017), a apropriação do tempo das mulheres pode ser entendida como uma mediação dos fenômenos de expropriação e superexploração gerados pela divisão sexual do trabalho e agravados pela mundialização neoliberal. Assim, ocorre uma desconcentração da produção industrial e a disseminação do trabalho informal e domiciliar, trabalhos esses que são invisibilizados, dificultando o próprio reconhecimento dos trabalhadores como tal, além de excluir a possibilidade de sindicalização (FEDERICI, 2019).

Segundo Dedecca (2004), o controle da jornada de trabalho foi a primeira regulamentação pública sobre as condições de trabalho, tendo sido uma importante bandeira de luta do movimento operário. A centralidade do tempo de trabalho na sociedade capitalista se mantém recorrente, com regulamentações posteriores objetivando estabelecer o trabalho no período diurno dos dias de semana sempre que possível, com exceção das jornadas de trabalho em regimes excepcionais. Esse tema marcou a história do trabalho, e, até a década de 70, se caracterizou pela regulamentação e padronização da jornada de trabalho. Todavia, esse movimento é rompido nos anos 1980, com a flexibilização da jornada de trabalho sendo justificada pelo aumento do desemprego, iniciando-se nos setores do comércio varejista e da atividade bancária. A ampliação da jornada de trabalho em regime excepcional rompe a barreira entre tempo destinado à produção e tempo destinado à reprodução social, e o tempo social fica cada vez mais subordinado ao tempo econômico devido ao caráter compulsório que o trabalho assume para a maioria da população no sistema capitalista.

O uso do tempo é profundamente desigual entre homens e mulheres, uma vez que apesar das jornadas de trabalho das mulheres no mercado de trabalho serem menores, seu tempo total

de trabalho, adicionado ao trabalho de reprodução social, é maior do que o dos homens (DEDECCA, 2004).

Diante do exposto, convém pensar a posição que a mulher vem ocupando na estrutura produtiva e de que forma se dá sua exploração. Dantas e Cisne (2017) falam de uma exploração de caráter intensificado e particular sobre o trabalho da mulher, caracterizando uma superexploração, na qual obtém-se mais trabalho por menores salários, ou seja, a mais-valia é explorada num grau ainda superior e a extração de lucros é maior. No caso da mulher, soma-se o trabalho doméstico não remunerado, elevando ainda mais a quantidade de trabalho realizada em subordinação ao capital. Cisne (2015) também afirma que “o aprofundamento da desigualdade entre os sexos na atualidade também é expresso no número maior de mulheres nos trabalhos em tempo parcial e marcados pela informalidade dos laços empregatícios.”

Como a inserção da mulher no mercado de trabalho não foi acompanhada de uma divisão mais equitativa do trabalho doméstico, que continua sendo considerado responsabilidade feminina, ele ainda é usado como justificativa para a situação de precarização das mulheres em trabalhos com salário reduzido e jornada parcial. Contudo, Neves e Pedrosa (2007) argumentam que a informalidade se apresenta como fenômeno inerente da produção capitalista:

O fato da informalidade alcançar, na década de 1990, níveis superiores aos do início dos anos de 1980, que foram marcados por uma forte crise econômica, é um indicativo de que este fenômeno está assumindo um caráter estrutural e não conjuntural. (...) Dessa forma, a informalidade passa a ser analisada a partir das novas dinâmicas da reestruturação produtiva do capital, tratando-se de um fenômeno em expansão, que envolve tanto os países centrais quanto os periféricos. A informalidade deixa de se referir somente à economia ilegal ou não registrada para fazer parte também da estrutura produtiva dos mercados formais através dos processos de flexibilização. São conseqüências da adoção de modelos de empresas enxutas e se expressam através dos terceirizados, trabalhadores temporários, autônomos e também pelo trabalho a domicílio. Envolvem tanto trabalhadores qualificados quanto desqualificados, com altas ou baixas remunerações. (NEVES & PEDROSA, 2007, p. 17)

Portanto, não é possível pensar formal e informal como separados, podendo os dois coexistirem e se interseccionarem em uma mesma empresa, por exemplo, sendo necessário entender sua conexão e até interdependência. Essa ideia é reforçada por Antunes (2018, p. 84-85):

Aqui é preciso fazer um breve parêntese: a precarização não é algo estático, mas um modo de ser intrínseco ao capitalismo, um processo que pode tanto se ampliar como se reduzir, dependendo diretamente da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora.

Outro desdobramento da reestruturação produtiva foi a expansão do trabalho domiciliar, que tinha se desintegrado com o advento da indústria moderna. O trabalho domiciliar encontra-se concentrado na ponta das cadeias produtivas, normalmente de grandes empresas e em alguns

casos de extensão internacional, podendo ser utilizado através de contratação formal ou trabalho autônomo remunerado de acordo com as tarefas realizadas. Um dos principais motivos de sua expansão é sua ausência de reconhecimento de vínculo empregatício.

Hirata (2018) cita o que são consideradas as três transformações do mundo do trabalho: a concepção taylorista, a industrialização intensiva até a década de 1970 e a terceirização do trabalho. No entanto, a autora vê a necessidade de adicionar um quarto elemento: a feminização do trabalho. Houve um grande aumento da população feminina ativa, e uma mudança no caráter dessa inserção, uma vez que aumentou o número de mulheres casadas e com filhos pequenos que se tornaram ativas no mercado de trabalho.

A entrada das mulheres na força de trabalho se deu de forma marginalizada desde o princípio, já sendo inseridas em posições precárias e de baixa remuneração, além de não representar um aumento real na renda familiar, que foi apenas redistribuída, com a redução dos salários dos homens e as mulheres recebendo um salário que representava apenas uma renda complementar (TORO, 2018). Desde Kollontai (2000), escrevendo em 1918, a necessidade de complementar a renda ou até mesmo de se bancarem sozinhas já impulsionou a entrada feminina no mercado de trabalho, configurando uma nova inserção na luta de classes. Essas mudanças, colocadas por condições radicalmente diferentes de existência, muito mais do que motivadas por um impulso individual de independência, tiraram as mulheres unicamente do seio familiar, impondo essa luta pela sobrevivência em outro ambiente.

Araújo (2002) destaca o Brasil de 1990 como marco para essa feminização do mercado de trabalho, fazendo parte de um processo amplo de transformação do capitalismo. A feminização do mercado de trabalho não diz respeito somente ao fato de mulheres estarem sendo incorporadas a ele, mas às mudanças na organização pós-fordista da produção, com a valorização de habilidades tidas como femininas, por exemplo habilidades de comunicação e afetivas. A valorização desses elementos, no entanto, não mudou a situação da mulher no mercado de trabalho, mantendo uma posição de segregação e confinamento. Mulheres foram se inserindo predominantemente em ocupações femininas tradicionais ou nichos específicos, como por exemplo no ramo têxtil ou de serviços pessoais (ARAÚJO, 2002).

Pesquisas recentes mostram que as mulheres têm sido absorvidas no mercado de trabalho, principalmente no setor de serviços, no qual tradicionalmente a população feminina teve uma participação importante. Mas, além disso, as mulheres, em sua maioria, estão sendo incorporadas através dos contratos por tempo determinado, com jornada parcial, atividades por conta própria e trabalho a domicílio – que vem sendo utilizado com mais frequência como forma de redução de custos – ou ainda nos postos informais, sem registro em carteira, de pequenas empresas sub-contratadas tanto no setor de serviços quanto na indústria. (ARAÚJO, 2002, p. 135-136)

É, então, nesse contexto de reestruturação produtiva do capital e flexibilização que há um incremento significativo do trabalho precarizado sob diversas formas, como terceirização, trabalhos *part time* e subcontratos. E é nessa parcela da força de trabalho que a mulher tem uma entrada substancial (ANTUNES, 2009). Neves (2013) afirma que a entrada da mulher no mercado de trabalho é um processo motivado não apenas pela necessidade econômica, mas também por transformações culturais, sociais e demográficas (queda da fecundidade, expansão da escolaridade, etc). Porém, mesmo diante dessas mudanças, temos um quadro de permanência da desigualdade, com a forte presença de mulheres em ocupações precárias e a permanência das desigualdades salariais. É diante dessa contradição entre entrada da força feminina de trabalho e precarização da força de trabalho que Antunes (2009, p. 105) afirma:

Sabe-se que esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, significado inverso quando se trata da temática salarial, terreno em que a desigualdade salarial das mulheres contradita a sua crescente participação no mercado de trabalho. Seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele auferido pelo trabalho masculino. O mesmo frequentemente ocorre no que concerne aos direitos e condições de trabalho.

Essa inserção acontece de maneira polarizada, com um polo minoritário de profissões relativamente valorizadas e bem remuneradas ocupado por mulheres brancas, não migrantes e qualificadas, enquanto a maioria se concentra nos setores da saúde, educação, serviços e comércio. Ao lado dessas mudanças, a autora destaca também as permanências do mundo do trabalho feminino. Os guetos ocupacionais, por exemplo, se mantêm independente desse quadro de transformações consideráveis. Outra permanência são as diferenças salariais, podendo chegar até 30% no Brasil. A desigualdade salarial é estabelecida também entre mulheres brancas e negras, dentro de uma certa hierarquia salarial, que segue a seguinte ordem decrescente: homens brancos, homens negros, mulheres brancas, e, por fim, mulheres negras. A autora cita ainda outra permanência: a mulher como responsável pelo trabalho doméstico e de cuidado. (HIRATA, 2018).

Mesmo mais recentemente, com essa entrada ainda mais substancial e consolidada da mulher no mercado de trabalho, faz-se relevante destacar que essa entrada massiva persiste não igualando à taxa de participação masculina no mesmo. O tempo de desemprego das mulheres, por exemplo, tende a ser maior do que o dos homens, fenômeno novamente explicado pelas condicionalidades impostas pelo trabalho reprodutivo (DANTAS & CISNE, 2017).

Dessa forma, mesmo que nas três últimas décadas tenha se visto o crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho, isso acontece nesse contexto de precarização e flexibilização, de financeirização da economia, no qual a organização política dos trabalhadores

se encontra fragilizada (CISNE & FERREIRA, 2021). Embora, segundo Nogueira (2010), tenha sido também durante os anos 70 que vimos o aumento da organização feminina na estrutura sindical, na organização política e nas lutas de classes, além do enfrentamento do discurso conservador que entendia a maternidade como destino natural da mulher, os anos 90 confirmaram de maneira ainda mais definitiva que a mundialização do capital traz efeitos complexos e contraditórios que se refletem de maneira desigual no emprego masculino e feminino. Dedecca (2004, p. 42) afirma sobre o setor de serviços, majoritariamente feminino:

Se em vários setores a taxa de sindicalização não apresenta grandes diferenças para homens e mulheres, nota-se que ela é significativa no terciário para pessoas. A baixa taxa de sindicalização, em geral, encontrada nesse setor, é ainda mais reduzida para as mulheres. Enquanto, a taxa de sindicalização das mulheres equivale a 5% no terciário para pessoas, constata-se que a dos homens corresponde a 13%.

Neves (2006) extrai dados da Fundação Carlos Chagas para discutir a presença feminina no mercado de trabalho, vendo um crescimento constante dessa força de trabalho no Brasil desde os anos 1970, porém com o trabalho doméstico ainda classificado como inatividade econômica e sem alteração na estrutura dos empregos femininos, com 34% das mulheres em 2002 nas posições mais vulneráveis contra 9% dos homens (fatores relevantes para esses dados são a maior inserção no trabalho doméstico e grande número de mulheres que trabalha por conta própria ou a domicílio), além de verificar um aumento da escolaridade feminina com relação aos homens, mas com diferenças marcadas nas áreas de estudo. Verifica-se que para mulheres, maior escolaridade nem sempre implica maior rendimento. 42% dos homens com 15 ou mais anos de escolaridade ou diploma de ensino superior recebem acima de 10 salários mínimos, enquanto que para mulheres esse número é de 15%, uma diferença significativa.

Como vimos, a globalização altera o lugar das mulheres na economia, mas também nas esferas social e política, alterando as formas de desigualdade. Alguns exemplos citados por Hirata (2004) são os trabalhos mais precários assumidos por mulheres, a maior sujeição à violência, o menor acesso às novas formas de tecnologia e até à terra.

... os processos relacionados à globalização financeira e econômica levam à reconfiguração das relações sociais (não apenas das relações de classe, mas também das relações de gênero e de raça/etnia), modificando o lugar das mulheres na esfera do trabalho profissional, e também na esfera do político. (HIRATA, 2004, p. 14)

De acordo com Cisne e Ferreira (2021), a reestruturação produtiva que teve implicações como a desterritorialização, a fragmentação da classe trabalhadora e a contrarreforma do Estado, envolveu a precarização das relações e condições de trabalho, a emergência de amplo contingente de trabalhadores no setor de serviços, o aumento do desemprego e a queda de rendimentos. O último decênio e a intensificação do processo de globalização assistiram a regressão ou estagnação do emprego masculino, enquanto o emprego feminino aumenta, mas

ainda coexistindo com altos índices de desemprego e subemprego, além de uma crescente precariedade dos empregos a partir da desregulamentação e da liberalização correntes. Assim, o desemprego feminino e a precariedade feminina ainda são maiores do que os masculinos. Reformas neoliberais recentes, como no caso da reforma da aposentadoria no Brasil, reforçam a precariedade para as mulheres, que têm tempos de trabalho mais curtos, frequentemente se inserindo em trabalhos de tempo parcial ou de meio período, e uma descontinuidade maior entre empregos, devido à maternidade. Há uma progressão do emprego em tempo parcial, sendo essa uma modalidade majoritariamente feminina de emprego.

O papel do Estado foi essencial para esse aumento do emprego em tempo parcial, através da concessão de subsídios diversos para ajudar as empresas a realizar ao menos três objetivos: atingir a flexibilidade, diminuir os custos, reduzir o desemprego. (HIRATA, 2004, p. 16)

Vimos que o trabalho monótono e repetitivo não se restringe ao trabalho doméstico e à indústria, mas se expande para o setor de serviços. Um dos claros exemplos desse fenômeno é o trabalho nos call centers. O que vemos é uma intensificação do trabalho, com sérias consequências em termos de saúde física e mental, especialmente com a precariedade atingindo mais as mulheres, com grande incidência de trabalho informal. De acordo com Lima, Hirata, Nogueira e Gomes (2007), o setor de serviços é um dos que mais absorve força de trabalho feminina, sendo normalmente caracterizado por tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, e também tem aparecido na modalidade *part time*.

Assim, a divisão sexual do trabalho mantém a força de trabalho masculina concentrada no capital intensivo, com máquinas mais avançadas, conhecimento técnico e melhores qualificações, enquanto a mulher assume o trabalho intensivo, manual, rotinizado e desqualificado. Como acentuado pelo autor, “os salários, os direitos, as condições de trabalho, em suma, a precarização das condições de trabalho tem sido ainda mais intensificada quando, nos estudos sobre o mundo fabril, o olhar apreende também a dimensão de gênero.” (ANTUNES, 2009, p. 109). Como colocado por Toro (2018, p. 12):

Com a evolução das técnicas e o desenvolvimento de maquinários, a força muscular foi cedendo espaço ao ritmo das máquinas e o trabalho pesado substituído por tarefas especializadas e repetitivas, possibilitando a exploração da força de trabalho feminina. A entrada da mulher no modo de produção capitalista e no meio fabril representou para o capitalismo diversas vantagens: 1) aumentou o exército industrial de reserva, gerando maior concorrência entre os trabalhadores e o rebaixamento dos salários; 2) a apropriação e exploração de uma mão de obra precária e desvalorizada; 3) o ingresso das mulheres no mercado consumidor; 4) uma saída para a resolução das limitações geradas pelo próprio sistema; 5) reposição da carência da mão de obra masculina em períodos de grandes guerras.

Ademais, a apropriação masculina sobre as tecnologias sobre a qual discutimos a partir de Tabet (2014) é reforçada:

Ao abordar o tema da tecnologia e divisão do trabalho, Hirata (2002) constata que tanto no setor industrial quanto no setor terciário, a introdução da tecnologia faz com que haja uma reestruturação, uma mudança nas fronteiras da divisão sexual do trabalho, pois a utilização da tecnologia simplifica e desqualifica postos que antes eram considerados qualificados, inserindo assim o trabalho feminino, e cria novos postos qualificados que são majoritariamente confiados aos homens. (...) Dessa forma, aos homens sempre são confiados postos de trabalho que exigem um maior conhecimento e qualificação, como os postos de controle, de administração e em que se operam sistemas e técnicas mais complexas e, em contrapartida, as mulheres exercem trabalhos complementares, assumindo postos de trabalho em tarefas consideradas auxiliares, como ajudantes e trabalhos que exigem uma execução rotineira e subjugada. (TORO, 2018, p. 53)

O que vemos então, diferente da extinção da divisão do trabalho e da hierarquização de funções, é uma atualização dessas relações, que são reinventadas e continuam atingindo de forma assimétrica as mulheres da classe trabalhadora. Elas também estão mais vulneráveis à repressão e ao controle no processo produtivo.

Segundo Leite (2017), as mulheres tendem a se concentrar em atividades relacionadas à educação, saúde e serviço social; no setor de comércio e reparação; e, por fim, no trabalho doméstico, de acordo com os papéis tradicionais de gênero socialmente construídos. As mulheres são encarregadas dos cuidados e dos trabalhos domésticos, assumindo essas responsabilidades sem remuneração, enquanto o homem ocupou o papel de provedor. Essas atividades de maior inserção feminina estão entre as piores em termos de remuneração e condições de trabalho.

Seguindo essa lógica, o mercado de trabalho foi estruturado para os homens, percebidos como trabalhadores que não precisavam se preocupar com responsabilidades familiares e, por isso, estavam totalmente disponíveis para o trabalho. (...) Esse modelo tradicional de conciliação entre trabalho e família não responde mais ao cenário atual do mercado de trabalho e da vida familiar, na medida em que hoje as mulheres possuem uma inserção muito maior no mercado de trabalho e as famílias mudaram sua configuração. O número de domicílios chefiados por mulheres vem aumentando desde a década de 90 do século passado. Nesse contexto, a renda das mulheres passou a ser fundamental para a manutenção das famílias. Além disso, fatores demográficos trouxeram novas questões, como o envelhecimento da população, o que significa que mais pessoas precisam de cuidados tradicionalmente prestados pelas mulheres. Nesse contexto, as mulheres passaram a compartilhar com os homens o tempo dedicado ao trabalho remunerado, mas continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo e doméstico, sem que tenha ocorrido uma equivalente redistribuição das responsabilidades pelas atividades domésticas e de cuidados com a família. (LEITE, 2017, p. 51)

Essas tensões entre vida profissional e familiar fazem com que as mulheres sejam obrigadas a procurar trabalhos informais ou de tempo parcial, ou até mesmo de ficar na inatividade. A falta de regulamentação do trabalho informal frequentemente resulta em jornadas mais longas, além da intensificação do tempo de trabalho feminino verificada. A autora usa os dados obtidos na PNAD, do ano de 2015, para demonstrar o uso do tempo da mulher com relação aos afazeres domésticos: enquanto apenas 45% dos homens se dedicam a essas tarefas,

para as mulheres essa porcentagem é de 86%. E a disparidade continua, uma vez que dentro dessa porcentagem, os homens que se dedicam aos afazeres domésticos gastam em média 9,7 horas por semana nas mesmas, enquanto mulheres dedicam 24 horas semanais de seu tempo a esse tipo de trabalho (LEITE, 2017).

Toro (2018) reúne dados apresentados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que demonstram a estabilidade no quadro de responsabilização pelos trabalhos domésticos: em 1995, 46,6% dos homens realizavam afazeres domésticos. Em 2009, quase 15 anos depois, esse número era 49,9%, enquanto as mulheres passaram de 94,1% para 89,9%. Ou seja, as mulheres são as principais responsáveis por essa tarefa, sem mudança significativa na proporção entre homens e mulheres que as realizam. Além disso, a autora constata que em 2009, a população masculina dedicava 10,5 horas do seu tempo a trabalhos domésticos, enquanto as mulheres dedicavam 26,6 horas: mais do que o dobro. Ao fazer a análise de outros dados, a autora constata:

Os indicadores nos revelam que os homens dedicam 42,4 horas do seu trabalho no mercado de trabalho e apenas 9,5 horas são reservadas para o trabalho de reprodução social. As mulheres, em contrapartida, se dedicam menos ao mercado de trabalho (35,1 horas) e assumem uma sobrecarga de trabalho de reprodução social (22 horas). Dessa forma, totalizando o tempo reservado ao mercado de trabalho e ao trabalho de reprodução social, os homens chegam a 51,9 horas e as mulheres acumulam uma carga de 57,1 horas. Nesse contexto, os indicadores nos mostram que as mulheres trabalham mais que os homens e dedicam a maior parte de seu tempo em trabalho invisibilizado e não remunerado. (TORO, 2018, p. 78-79)

Leite (2017) ressalta que ações estatais podem exercer um papel diante da situação exposta através de uma maior responsabilização pelo trabalho reprodutivo, com creches em tempo integral, atenção à saúde nas escolas, criação de lavanderias e restaurantes públicos e coletivos, por exemplo, reduzindo a carga desse trabalho. A autora também enfatiza o papel do sindicato na luta pela implementação de leis em torno dessas pautas. Seguindo nesse mesmo tópico, a autora ainda adiciona:

Outra consequência da ausência de medidas de conciliação entre trabalho e família é a difusão do trabalho doméstico remunerado. Com efeito, a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a necessidade de realização de atividades no âmbito da família colocam o trabalho doméstico remunerado no centro das estratégias de conciliação entre trabalho e família. Ele representa uma alternativa para que a necessidade de cuidado das famílias seja atendida de forma a garantir a inserção de homens e, sobretudo, de mulheres, no mercado de trabalho. Mas, ao mesmo tempo em que é fundamental para a esfera do cuidado, o trabalho doméstico constitui uma das ocupações mais precárias das mulheres, especialmente as negras. As trabalhadoras domésticas têm importância decisiva na cadeia de cuidados, na medida em que assumem grande parte do trabalho reprodutivo anteriormente executado por outras mulheres no âmbito de suas famílias. Mas, ao mesmo tempo, elas não contam com apoio para atender suas próprias necessidades quanto ao equilíbrio entre atividades profissionais e familiares. Com rendimentos mais baixos do que as demais trabalhadoras, sua dificuldade de contar com recursos necessários para a contratação de serviços de cuidado, é ainda maior. (LEITE, 2017, p. 53)

Federici e Cox (2020) também ressaltam o processo de externalização do trabalho doméstico, no qual o trabalho remunerado configura uma extensão do trabalho reprodutivo. Como esse trabalho é normalmente realizado de forma não assalariada, e o emprego feminino, devido ao seu caráter subsidiário, já é um trabalho mal pago, esse tipo de trabalho pode ser comprado a um preço muito baixo. Segundo as autoras, “o fato de o trabalho reprodutivo não ser assalariado deu a essa condição socialmente imposta uma aparência de naturalidade (“feminilidade”) que influencia tudo que fazemos” (FEDERICI & COX, 2020, p. 15). Neves (2013, p. 409) apresenta os dados da Organização Internacional do Trabalho, mostrando que “ainda existe um forte contingente feminino concentrado no trabalho doméstico, caracterizado por situações de precariedade, baixa proteção social, condições inadequadas de trabalho, baixos salários e informalidade”. A autora também pontua a presença marcante de mulheres negras nesse segmento.

Existe, então, uma relação entre as mudanças na divisão sexual do trabalho e o desenvolvimento do setor terciário, ou seja, dos chamados empregos de serviço, incluindo o trabalho doméstico e de cuidado com crianças e idosos, tipicamente associados à força de trabalho feminina, pois já são realizados de forma não remunerada na esfera “privada”.

Em primeiro lugar, esta extensão mercantil do trabalho doméstico - inclusive através da migração internacional, cuja dinamização no último período constitui um dos traços marcantes da globalização - pelo uso do trabalho de mulheres pobres por famílias de nível sócio-econômico mais elevado, permite a bipolarização do emprego feminino, e o desenvolvimento do modelo da delegação de uma série de cuidados domésticos de mulheres com mais recursos para mulheres com menos recursos. Esse "modelo da delegação" tende a se superpor, senão a substituir, ao "modelo da conciliação" vida profissional/vida familiar. (HIRATA, 2004, p. 18)

Dessa forma, de acordo com Ferreira (2017), o ingresso da mulher no mundo de trabalho cria uma tensão entre vida profissional e familiar, e precisou ser acompanhado pela formação de uma espécie de cadeia de cuidado entre mulheres, na qual o trabalho doméstico e de criação dos filhos é delegado a outras mulheres, podendo ser assumido por mulheres do próprio grupo familiar de maneira gratuita, ou ser delegado a trabalhadoras domésticas remuneradas. Esse processo ressoa inclusive numa internacionalização, verificada nos padrões de migração do Sul para o Norte, principalmente a partir dos anos 1990, no qual mulheres ingressam no setor de serviços e trabalho doméstico nos Estados Unidos, Canadá e Europa, que apresentam um crescimento contínuo, enquanto “libera” as mulheres do Norte global para o mercado de trabalho. Essa relação é especialmente complexificada pelos preconceitos que circundam o trabalho doméstico, e representa um impedimento na luta pela responsabilização do Estado pelo trabalho reprodutivo (FEDERICI, 2019).

A criação das cadeias globais de afeto e assistência e sua propagação em escala mundial através da migração implicam na mercantilização da disponibilidade permanente das mulheres e na remuneração de um padrão anteriormente privado de relação. Neves (2013) recolhe dados divulgados pela Organização Internacional do Trabalho e demonstra:

Em 2008, o trabalho doméstico representava 15,8% do total das ocupações femininas. No conjunto dos trabalhadores domésticos, 93,6% eram mulheres e 61%, negras. Apenas 26,8% tinham carteira de trabalho assinada, sendo que, entre as negras, esse percentual era ainda menor, 24%, e só 30,4% contribuíam para a Previdência Social. (NEVES, 2013, p. 410)

O reflexo da divisão sexual do trabalho no trabalho doméstico remunerado também pode ser visto a partir dos dados discutidos por Toro (2018, p. 83-84):

De acordo com as informações fornecidas pelo site da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com base nas estimativas de 2013, existem hoje no mundo 67 milhões de trabalhadores domésticos e deste número, 80% são do sexo feminino (isso corresponde a 55 milhões de mulheres). Na América Latina e no Caribe, o número de trabalhadores domésticos é de 18 milhões, sendo 88% mulheres. Ainda segundo a OIT, o trabalho doméstico representa a atividade laboral com os níveis mais baixos de remuneração do mundo, sendo a remuneração média dessas atividades inferior à metade do salário médio estipulado pelo mercado de trabalho e estando 90% das trabalhadoras domésticas desassistidas de benefícios sociais. (...) No caso do Brasil, a OIT informa que em 2016 havia 6,158 milhões de trabalhadores domésticos, sendo 92% da totalidade composta por mulheres. Desse total de trabalhadores (homens e mulheres), apenas 42% contribuem para a previdência social e somente 32% possuem carteira de trabalho assinada. Dentro dessa divisão entre os trabalhadores domésticos existe a categoria das mensalistas (que compõem a maioria das relações) e as diaristas, que enfrentam formas de trabalho mais precarizadas e são responsáveis pela própria contribuição na previdência social. Ainda conforme a OIT, em 2015, 88,7% dos trabalhadores domésticos entre 10 e 17 anos eram meninas, sendo entre estas 71% negras.

Assim, faz-se necessário apontar a *forte relação entre mulheres negras e empregos domésticos com o passado de escravidão, trazendo resquícios dessa relação laboral marcada pelo sobretrabalho e pela desvalorização*. Ademais, o trabalho doméstico remunerado traz particularidades que intensificam ainda mais a carga de trabalho: o trabalho antecipado (trabalho com demandas contínuas exige que se trabalhe em acesso para tentar adiantar tarefas que possam surgir em sua ausência) e o trabalho retroativo (acúmulo de serviço das horas não trabalhadas), além de não haver uma estipulação e padronização das tarefas, culminando em funções que não deveriam ser assumidas por essas trabalhadoras.

Dantas e Cisne (2017) chamam atenção para a importância dessas determinações para a produção e a reprodução do capital na esfera pública, pela exploração intensificada, e na esfera privada, através da responsabilização da mulher pelas atividades de reprodução social. As autoras também pontuam a necessidade de perceber que, mediante todos esses processos, a exploração da força de trabalho da mulher é não somente diferente da masculina, como também mais acentuada, parte de um processo de transformação do capitalismo. Esse panorama tem

outras claras refrações materiais significativas, como o processo de feminização da pobreza e a manutenção dos altos índices de violência doméstica (OLIVEIRA, 2018). A feminização da pobreza se relaciona também com a responsabilização integral da mulher pelo sustento da família:

Desta maneira, ao abordarmos a questão da feminização da pobreza, torna-se necessário que questionemos a que mulheres estamos nos referindo e a que classe estas pertencem. Diversos fatores como a imputação da dupla jornada de trabalho e das responsabilidades do trabalho doméstico não remunerado, juntamente com as tarefas de cuidado, a ausência de creches públicas para que estas possam deixar seus filhos e serem liberadas para o trabalho, a descontinuidade nos estudos para assumirem desde cedo as tarefas domésticas, as diferenças salariais existentes (onde o trabalho e a renda da mulher são tratados como complemento da renda masculina) entre outros fatores, tornam essas mulheres mais vulneráveis e suscetíveis à pobreza, principalmente quando, sozinhas, têm que prover um lar na maioria das vezes com a presença de filhos e uma grande demanda de despesas. (TORO, 2018, p. 105)

Destacam-se, também, as contradições do movimento do capital percebidas na simultaneidade de conquistas com relação à independência feminina com a persistência dessa superexploração com as posições mais precárias do mercado de trabalho e da sobrecarga com as atividades domésticas. É importante analisar esse movimento também como forma de apropriação do capital para obter maiores lucros, como uma das engrenagens que asseguram a sua reprodução, dadas a inevitável existência de crises cíclicas que geram a necessidade de mecanismos do seu enfrentamento. Há uma apropriação e utilização das lutas do movimento feminista ao adequar esse novo espaço da mulher com o processo de flexibilização e modernização produtiva e responder às novas exigências e delineações do mercado de trabalho. Um exemplo claro é o trabalho em domicílio, às vezes somado ao trabalho por peça, que permite níveis altíssimos de exploração e, como referido anteriormente, dilui a linha entre trabalho e não-trabalho, transformando virtualmente todo o tempo em tempo de exploração, além da perda dos direitos legais (DANTAS & CISNE, 2017). Estamos diante de um desafio entre duas frentes: lutar pela igualdade entre os sexos no mercado de trabalho, sem desconsiderar a necessidade de proteção à trabalhadora na reprodução (NEVES, 2013).

Mesmo quando discutimos, por exemplo, a crescente inserção das mulheres brasileiras nas universidades, permitindo uma maior qualificação profissional, participação na construção do conhecimento científico e em setores de administração pública, encontramos contradições. As políticas afirmativas trouxeram algumas possibilidades, como por exemplo o ingresso de mais mulheres negras nas universidades. Esse acesso ao ensino superior proporciona contato com diversas áreas de conhecimento e a evolução no processo de formação de sujeitos políticos. Todavia, também opera na expropriação de tempo em nível máximo, com a permanência no ambiente universitário se constituindo como um desafio, grande nível de exigência e

necessidade de tempo destinado ao estudo extraclasse, sem mencionar que as escolhas das áreas de ensino são influenciadas pelas dificuldades do cotidiano (TORO, 2018). Ademais, mesmo mais qualificadas, isso nem sempre se traduz no mercado de trabalho:

A pesquisa denominada; Estatística de Gênero – Indicadores sociais no Brasil mostra que as mulheres ocuparam em 2016, apenas 37,8% das posições de liderança, isto é, nos cargos de chefia ou direção, contra 62,2% dos homens. Na comparação entre as mulheres brancas e negras ou pardas, que estão em cargos de chefia a diferença também foi confirmada, as mulheres negras somam 34,5% e as mulheres brancas, 38,5%. Mesmo possuindo formação superior maior que os homens, elas ainda são minoria nos cargos gerenciais das empresas. A presença feminina em cargos de gerência diminuiu nos últimos anos. Em 2012, na composição de brancas e negras, elas respondiam por 39,5% destes cargos, em 2013, 40,1%, em 2014, 36,5%, e em 2015, 39%. Este retrocesso e oscilações foi promovido pela crise econômica que afetou principalmente os grupos mais vulneráveis do processo produtivo, as mulheres e a população menos escolarizadas. (JORGE, 2019, p. 107)

Dessa maneira, entende-se que analisar a dinâmica do capital a partir de uma perspectiva das relações sociais de sexo revela diversas especificidades da situação da mulher na sociedade atual, além de desvelar mecanismos do capital para maximizar a exploração e manter sua própria reprodução, ou seja, preservar sua estrutura.

Compreender a forma como as mulheres se incorporam e são incorporadas no mercado de trabalho significa entender as construções históricas e culturais na dinâmica das relações sociais entre homens e mulheres e os significados e as representações do feminino e do masculino. As relações de gênero ocorrem nos vários espaços de interação social, como a família, os locais de trabalho, as diferentes instituições e o seus significados conformam subjetividades e identidades. (NEVES, 2006, p. 260)

Assim, a relação entre mulher e precarização e flexibilização do trabalho não é só quantitativa, mas também qualitativa, uma vez que vimos que a forma que as relações de trabalho assumem nesse contexto se adapta muito bem à constituição histórica do trabalho feminino, com a extensão do tempo de trabalho não pago, ou trabalho com jornada indefinida ou que se mantém depois do fim desse horário, implicando uma disponibilidade permanente, além de ser majoritariamente de baixa qualificação e remuneração e requerer trabalho simultâneo. “Ampliação e precarização do emprego feminino constituem uma dinâmica contraditória que expressa a manutenção de rígidas fronteiras da divisão social e sexual do trabalho sob a ordem capitalista e patriarcal.” (CISNE & FERREIRA, 2021).

Assim, a inserção das mulheres no trabalho acontece majoritariamente no trabalho precário, especialmente nos setores mais pauperizados da classe trabalhadora, e marcada por maior exploração de mais-valia através de jornadas mais longas de trabalho, com a permanência da desigualdade salarial. As autoras ainda fazem referência ao agravamento das condições com a crise econômica e sanitária gerada pelo COVID-19 no governo Bolsonaro.

Durante os dois anos da pandemia de covid-19, que, por si só, foi responsável pela retração da economia em todo o mundo, o governo brasileiro, além de se omitir no

combate à doença, o que potencializou e intensificou os impactos negativos da crise sanitária, tem se empenhado sistematicamente no desmonte das instituições democráticas, no corte de direitos sociais e trabalhistas e na adoção de políticas que resultaram na ampliação da pobreza e no aprofundamento das desigualdades sociais características da sociedade brasileira. (DIEESE, 2022, p. 2)

É preciso inserir a eleição de Bolsonaro num contexto mundial de ascensão da extrema-direita, que todavia não levou em consideração que essa eleição específica se deu numa formação social dependente fortemente marcada pelo militarismo e pelo escravismo colonial. De acordo com Fonseca e Alencar (2021), desde o impeachment de Dilma em 2016, o Brasil adota uma política abertamente reacionária, antidemocrática e militarizada: intensificação da superexploração do trabalho e diferenciação social, que marcam a história social brasileira, e funda-se um padrão reprodutivo-social ultraneoliberal dependente.

Na verdade, desde o Governo Temer, o que tem se construído é um projeto extremo e agressivo voltado para a recuperação das taxas de lucro através da redução do custo da força de trabalho e da transferência do fundo público para o setor privado, exemplificado pela PEC 95, conhecida como PEC do fim do mundo, que estabelece o teto de gastos em políticas públicas, sobretudo as de saúde, educação e assistência social por 20 anos. Isso acontece num contexto em que o Estado já era subfinanciado e precário nessas áreas, além de não levar em conta o aumento e o envelhecimento da população. Outros elementos importante desse processo são as contrarreformas trabalhistas e os duros golpes à Previdência Social:

Ao final da administração Temer, no início de 2019, já se podia perceber uma drástica redução na capacidade de apropriação da riqueza nacional por parte da classe trabalhadora: enquanto em 2014, os 50% mais pobres recebiam em torno de 5.7% de toda a renda nacional, esse grupo passa a se apropriar de apenas 3.5% –uma perda, aproximadamente de 40% em termos relativos. Já os 10% mais ricos se apropriavam de 49% da renda total do trabalho em 2014 e passam a se apropriar de 52% em 2019, o que demonstra a capacidade da burguesia instalada no Brasil de não só compensar rapidamente suas perdas em relação à crise econômica que assolou o país neste período, mas de obter mais ganhos, seguindo o curso da acumulação capitalista. (FONSECA & ALENCAR, 2021, p. 328)

Severo (2019) discorre sobre o assunto ao apresentar alguns fatores do governo Bolsonaro que agravaram a situação, como o fim do Ministério do Trabalho, com a maioria das suas responsabilidades sendo direcionadas para o Ministério da Justiça e diminuição de suas competências, que incluíam a fiscalização do trabalho, aplicação de sanções, políticas de amparo ao trabalhador e geração de emprego e renda, entre outras. A proposta da carteira de trabalho verde e amarela, apresentada já na campanha de Jair Bolsonaro, é outro elemento preocupante, uma vez que suprimiria direitos como hora extra, auxílio transporte, aviso prévio, seguro desemprego, repouso semanal remunerado, licença-maternidade e paternidade, auxílio doença, adicional noturno e de insalubridade.

Segundo o Boletim especial 8 de Março lançado pela DIEESE (2022), o que se constata no mercado de trabalho brasileiro mais recentemente, diante da conjuntura explicitada, é aumento do desemprego, da informalidade, do trabalho precário, da subutilização da mão de obra e redução dos rendimentos de trabalhadores e trabalhadoras. Ele trabalha com dados obtidos através da PnadC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua), e demonstra que, de 2019 para 2021 tivemos uma diminuição na força de trabalho feminina no Brasil, com um número expressivo de mulheres saindo do mercado de trabalho durante a pandemia e ainda não tendo retornado na ocasião da coleta dos dados, mais especificamente o fim de 2021. Essa redução foi mais acentuada para mulheres negras do que não negras. O contingente de mulheres que está fora da força de trabalho, ou seja, não trabalhou nem buscou ocupação, também aumentou nesse período.

A redução no contingente feminino na força de trabalho também pode ser observada na taxa de participação. No terceiro trimestre de 2019, a taxa de participação feminina era de 54,6%. No mesmo período de 2021, atingiu 52,3%. O mesmo se observou entre as negras e não negras. Entre os homens, a taxa de participação foi, em 2021, de 72,2%, ligeiramente menor do que a do mesmo trimestre de 2019 (73,6%). (DIEESE, 2022, p. 4)

Com relação à taxa de desocupação, o boletim informa que a taxa referente aos homens se manteve estável, em torno de 10%, enquanto a taxa de desocupação feminina aumentou de 13,4% para 15,9%. Novamente, as mulheres negras encontram uma dificuldade maior na inserção: enquanto a porcentagem de desocupação das mulheres não negras em 2021 era de 12,5%, a de mulheres negras atingiu 18,9%. Um dado adicional é que cerca de metade dessas mulheres desocupadas procuravam colocação no mercado de trabalho há mais de um ano, sem sucesso. O boletim analisa as formas com que essas mulheres buscaram renda através dos seguintes dados (DIEESE, 2022, p. 7):

A reforma trabalhista já tinha reduzido o rendimento e precarizado o trabalho, sem gerar os empregos prometidos. A pandemia agravou esse quadro. Verificou-se o crescimento do número de mulheres trabalhadoras por conta própria, as chamadas empreendedoras, que, na verdade, são pessoas que lutam para sobreviver diante de uma realidade de precarização e incertezas. As únicas ocupações femininas que cresceram entre o terceiro trimestre de 2019 e o de 2021 foram as das trabalhadoras por conta própria: 9,4% para não negras e 2,9% para as negras.

O boletim também verifica que, no ano de 2021, os rendimentos continuavam sendo menores para mulheres do que para homens. O rendimento médio feminino foi de R\$2078, enquanto o masculino foi de R\$2599, ou seja, mulheres ganham 80% do recebido pelos homens. Os dados sobre remuneração por homem revelam uma diferença significativa relacionada à raça: enquanto homens brancos recebem R\$19,73, os homens negros recebem R\$11,67. Para

as mulheres brancas, esse valor é de R\$17,13, enquanto para mulheres negras é R\$10,83, o mais baixo entre eles.

Ademais, os coletivos Gênero e Número e SOF Sempre Viva (2020) realizaram uma pesquisa sobre os efeitos da pandemia sobre o trabalho, a renda das mulheres e a sustentação financeira da casa a partir da perspectiva de que as tarefas de cuidado e trabalho se sobrepõem de forma mais intensa na pandemia. O trabalho foi uma pesquisa de percepção com mais de 2.600 mulheres brasileiras, que reuniu dados demonstrando que metade das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia. Os recortes indicam que a realidade não é a mesma para todas. Por exemplo, 62% das mulheres em ambientes rurais passaram a ter essa responsabilidade, um número mais elevado do que quando consideramos esses dados a partir dessa especificidade. As mulheres negras também têm menos suporte nas tarefas de cuidado. Entre as mulheres que seguiram trabalhando durante a pandemia com manutenção de salários, 41% afirmaram estar trabalhando mais no período da quarentena, sendo que a maior parte delas são mulheres brancas. Já 39% das mulheres estão em casa sem renda ou com prejuízo de renda.

A pandemia intensifica essas dinâmicas de desigualdade e responsabilização das mulheres com a vida, com os tempos da vida, conformando essa espécie de “colchão” que amortece os impactos da violência desse sistema, como dizem as economistas feministas. É importante compreender como essa intensificação tem a ver diretamente com a ausência de responsabilidade do Estado com a vida, e/ou com os ataques diretos das políticas de Estado contra a vida, como é o caso que estamos vivendo e enfrentando no Brasil. (MORENO, 2021, s.p.)

Segundo Moreno (2021), as mulheres são maioria entre as trabalhadoras da saúde e da educação, além das equipes de limpeza desses estabelecimentos, tendo vivenciado rotinas intensas de sobrecarga durante a pandemia. A autora rejeita o termo “dupla jornada”, qualificando essa jornada como intensa e múltipla, sem horários definidos de início ou fim, impondo um ritmo incompatível com a vida e o cuidado que beneficia as empresas.

Em adição aos dados estatísticos citados, buscando trazer algumas discussões mais ancoradas na concretude da realidade, reuniu-se alguns artigos e teses que discutem o trabalho feminino e sua inserção em algum campo específico. Foi realizada uma pesquisa na plataforma que contém o banco de dados de teses da Capes, com as palavras-chaves gênero e trabalho, abrangendo os anos de 2018 a 2022³, e em seguida foram selecionados alguns trabalhos que poderiam contribuir de forma mais adequada à discussão, sendo esses os trabalhos de Jorge

³O ano de 2018 foi o ano da eleição de Jair Bolsonaro, havendo o conseqüente recrudescimento das perdas de direitos, em especial das mulheres, como relatam os dados do DIEESE (2022).

(2019) e Borges (2018), além do uso de artigos e capítulos de livros encontrados em pesquisas adicionais que melhor pudessem ilustrar o debate⁴.

Neves e Pedrosa (2007) debatem o trabalho domiciliar na indústria da confecção, afirmando que a terceirização na costura reforça uma discriminação histórica no processo de inserção da mulher no mercado de trabalho. Já em 1999 nesse setor 70,4% das mulheres não possuíam carteira assinada, contra 29,6% dos homens, 69,2% das mulheres trabalhavam por conta própria, contra 30,8% dos homens, e as mulheres compunham 74,7% dos trabalhadores das pequenas empresas, enquanto apenas 45,75% das empresas de grande porte. Ademais, o trabalho a domicílio realizado pelas costureiras está envolto no papel de mãe e dona-de-casa, resultando numa jornada exaustiva de trabalho produtivo e reprodutivo e misturando os espaços do trabalho e da família, além de possuir uma fraca identidade profissional devido à falta de divisão nítida entre trabalho produtivo e reprodutivo.

As autoras realizaram uma pesquisa numa indústria de confecção em Divinópolis (MG), envolvendo um levantamento realizado com 65 empresas de confecção, além de entrevista com 10 costureiras faccionistas, sendo a maioria delas casada e com filhos, com idades entre 30 e 50 anos. Este perfil representa maior estabilidade no emprego, já que mulheres solteiras costumam estar em busca de melhores oportunidades de emprego. Todas têm baixa escolaridade, não tendo concluído o ensino fundamental, e tiveram dificuldades para responder sobre a renda, mas essa varia entre um e dois salários mínimos, existindo períodos que ficam sem trabalho e renda. Esse valor não leva em consideração gastos aumentados pelo trabalho domiciliar, como energia elétrica, por exemplo, além delas assumirem o valor das peças danificadas.

Neves e Pedrosa (2007) verificaram que a formação de cadeias de desconcentração produtiva não elimina as características tayloristas do trabalho, permanecendo uma rígida divisão do trabalho, sendo esse repetitivo e especializado, além de exigir pouca qualificação. Somado a isso, na América Latina é uma prática comum que o preço do trabalho seja determinado pelo tomador de serviços, com essas cadeias produtivas se organizando em torno de decisões unilaterais e assimetria. A jornada de trabalho é de em média 12 horas por dia, intercalado com as tarefas domésticas, e em períodos de pico, trabalham também no sábado e domingo, porém sem o adicional de hora extra que um trabalho formal proporcionaria.

Segnini (1998) faz uma análise sobre as relações de trabalho em um banco estatal de grande porte de matriz em São Paulo a partir de um estudo de caso. A pesquisa foi centrada no

⁴ Ilustram o que evidenciamos acerca das disparidades salariais, precarização, flexibilização e outros fenômenos relacionados ao trabalho feminino, como demonstrado no ponto 3.1 deste trabalho.

trabalho em tempo integral ou parcial, mas não pôde trabalhar com o trabalho terceirizado ou subcontratado, o que não quer dizer que não estejam presentes na realidade do banco. A autora constata que as mulheres são 46% do quadro efetivo do banco, mesmo a inscrição só tendo sido permitida para as mulheres nos concursos em 1968, e desde então sua participação vem crescendo. No último concurso na época da realização da pesquisa, elas foram 60%. O processo de seleção é feito pela via do concurso público, impedindo práticas discriminatórias por determinação legal.

No entanto, é observado que apesar da existência de legislação garantindo igualdade no tratamento para ambos os sexos, a segmentação dos postos de trabalho exprime desigualdades nas relações de gênero e constrói “guetos” femininos de trabalho. Estas práticas foram compreendidas como sendo tecidas no contexto social mais amplo e apreendidas pelas empresas no processo de organização do trabalho objetivando ora a minimização dos custos e ora a intensificação da produtividade. (SEGNINI, 1998, p. 150)

Segundo a autora, temos no Brasil um dos sistemas financeiros mais informatizados do mundo e com categoria bancária de alto nível de escolaridade, principalmente se comparada ao trabalho industrial. Mesmo nesse contexto, a flexibilização das relações de trabalho também está presente, assim como o desemprego estrutural. Todavia, isso aparece de maneiras distintas no trabalho feminino e masculino, como coloca Segnini (1998, p. 153-154):

A subcontratação das mulheres tende a privilegiar postos de trabalho que demandam baixo nível de qualificação, funções portanto facilmente substituíveis (cozinha, limpeza, digitação, etc.), enquanto a subcontratação masculina tende a privilegiar postos de trabalho mais especializados ou qualificados (analistas de sistemas, segurança bancária, etc.).

Sobre o assunto, ela ainda elabora:

A qualificação para o trabalho é entendida enquanto relação social (de classe, de gênero, de etnia, geracional), que se estabelece nos processos produtivos, no interior de uma sociedade regida pelo valor de troca. Isso quer dizer que os conhecimentos adquiridos pelo/a trabalhador/a através de diferentes processos e instituições sociais – família, escola, empresa, etc. – somadas às suas habilidades, também adquiridas socialmente, acrescidas de suas características pessoais, de sua subjetividade, constituem um conjunto de saberes e habilidades que significa, para ele/ela, valor de uso. Este só se transforma em valor de troca nos processos produtivos, em um determinado momento histórico, se reconhecido pelo capital como sendo relevante para o processo de acumulação. O reconhecimento do grau de qualificação do trabalhador/a pelas organizações produtivas se dá através de sua particular inserção em diferentes postos de trabalho, níveis hierárquicos e salariais, em diferentes formas de relações empregatícias; revela-se também pela particular possibilidade de barganha com o capital. (SEGNINI, 1998, p. 154-155)

A maior parte das mulheres no sistema bancário se inserem no trabalho em tempo parcial (nesse banco, em 1993, 83% delas estavam nesse tipo de relação empregatícia). Elas ocupam os postos de trabalho relacionados às operações simplificadas e repetitivas, mesmo as mulheres bancárias sendo mais escolarizadas do que os homens nesse ramo. Esse diferencial

educacional não é remunerado pelo banco. A maioria das mulheres trabalha como escrituária, um cargo que envolve formas de controle mais rígidas, trabalho fragmentado e rotinizado e trabalho taylorizado. Como o processo de seleção e promoção acontece através de concurso público, não impedindo a participação de mulheres, aquelas que se mantêm no cargo escrituário são culpabilizadas individualmente, ignorando que as funções domésticas atribuídas a elas colocam impedimentos a outros regimes de trabalho. Segundo Segnini (1998, p. 157), “desta forma, as mulheres inserem-se nas tramas tecidas socialmente que possibilitam a criação de segmentações e desigualdades estruturais nas relações de trabalho.”. Ademais, há relatos de sobrecarga de trabalho ao conciliar o trabalho em tempo parcial no banco com o trabalho reprodutivo e o alto índice de L.E.R. (Lesão por Esforços Repetitivos) detectada em 408 bancários em 1993, sendo 80% mulheres.

Desta forma, no contexto da acumulação flexível, as relações de poder no trabalho em tempo parcial não revela novas formas de relações sociais nas relações de gênero no trabalho, mas a permanência de antigos papéis considerados femininos (mãe, esposa, dona de casa), sendo apropriados pela organização do trabalho informático como elemento minimizador de conflitos e maximizador da eficiência no mundo do trabalho. Estes elementos fragilizam socialmente as mulheres nas relações de trabalho, determinando que as relações de gênero estructurem a segmentação dos postos de trabalho, bem como as relações de poder que lhes são decorrentes, com reflexos na saúde da mulher bancária. (SEGNINI, 1998, p. 159)

Borges (2018) realizou um estudo com o objetivo de analisar a participação e o engajamento das trabalhadoras nos sindicatos do Brasil, e, para isso, trabalhou com um estudo de caso sobre a CUT, uma vez que essa é a maior central sindical do país. Esse estudo, embora não trate especificamente das relações laborais, discute as relações políticas das mulheres trabalhadoras no universo das organizações sindicais, ou seja, trabalha o tema da participação política, que, como evidenciado anteriormente a partir dos estudos de Dedecca (2004), é um tema de fundamental importância para o mundo do trabalho. A autora retoma a história da organização dos trabalhadores, afirmando que a formação delas pelo mundo se iniciou no século XIX, principalmente na Europa, dando origem à maioria dos partidos e organizações socialistas. No caso do Brasil, essas organizações começaram a se formar a partir do fim do século XIX. A história da organização sindical brasileira envolve mulheres, mas essas são tidas como exceções num espaço predominantemente masculino, uma vez que o tratamento da classe trabalhadora era feito como se ela fosse homogênea, sem considerar sexo ou raça.

Com o crescimento da inserção da mulher no mercado de trabalho, devido à necessidade de incrementar a renda familiar na década de 70 diante da decadência do modelo econômico dos governos militares, houve um impacto com relação ao sindicalismo. Entre 1970 e 1978, a participação das mulheres no movimento sindical cresceu 176%, enquanto a masculina subiu

87%. Em 1992, 28,6% dos sindicalizados eram mulheres, e até 2009, as mulheres cresceram 109,4% em termos de associação a sindicatos, enquanto os homens tiveram um crescimento de 26,7%. Todavia, é preciso considerar que as duplas e triplas jornadas dificultam a participação da mulher na vida política e nos sindicatos. O movimento operário dos anos 70 e o novo sindicalismo tem um papel importante na organização das mulheres trabalhadoras, além da já mencionada entrada no mercado de trabalho e o feminismo. Os questionamentos trazidos pelos movimentos feministas para dentro dos movimentos sindicais ajudaram a aproximar mulheres, com pautas específicas que atendiam à sua realidade (BORGES, 2018).

A autora analisa os materiais provenientes de todos os congressos da CUT, do primeiro, acontecido em 1984, até o mais recente na época da realização da pesquisa, a saber, o décimo congresso, realizado em 2009. Quanto à representação política, no primeiro congresso, as mulheres compunham 6,7% da direção nacional, enquanto no de 2009, representavam 29,6% dela, porém homens ainda são super-representados. Tematicamente, é no segundo congresso, em 1986, que a questão das mulheres começa a aparecer com mais centralidade, pautando a luta pela garantia da licença maternidade e uma campanha por mais creches, além de outros pontos:

Apareceram ainda como elementos centrais sobre a questão das mulheres: a crítica ao não reconhecimento das trabalhadoras rurais como tais e sim como domésticas ou dependentes dos maridos e filhos; e um forte questionamento ao enquadramento majoritário das mulheres em funções ditas “femininas”, muitas vezes usado como motivo para remunerações muito inferiores às dos homens. Por fim, o documento atenta para a reprodução do trabalho invisível de cuidados realizado pelas mulheres e a necessidade de responsabilização do Estado por isso, justificando a necessidade da campanha nacional pela creche pública. (BORGES, 2018, p. 54-55)

No quinto congresso, em 1994, um ponto de destaque é a crítica levantada em um documento sobre como os encaminhamentos relativos às mulheres recaem apenas sobre elas ao invés de serem tidos como tarefa geral da entidade. No nono e no décimo congresso, realizados respectivamente em 2006 e 2009, há o apontamento da necessidade de que as tarefas relativas às mulheres fossem encampadas pela entidade como um todo e é pontuada a preocupação de que as políticas de gênero fossem transversais na entidade. Dessa forma,

É possível também assinalar a pressão feita pelas mulheres da CUT, para a real efetivação das políticas de cuidados na sociedade e no aparelho sindical: seja como formulações de políticas públicas acerca do tema da mulher trabalhadora e sindicalista, seja como políticas internas das entidades sindicais. A grande questão era e é evitar que estas políticas fiquem apenas setorializadas e registradas no caderno de resoluções a cada ano, para que não virem guetos femininos de discussão. (BORGES, 2018, p. 78)

Neves (2006) realizou entrevistas com 10 costureiras escolhidas aleatoriamente e encontrou alguns dados em comum, que são frequentemente confirmados pela literatura sobre o tema. As trabalhadoras afirmam receber ajuda dos filhos e maridos em períodos de produção

mais intensa, ou chegam a realizar subcontratações nesses períodos, caracterizando o que é chamado aqui de quarteirização. Verifica-se a utilização do trabalho infantil e a sazonalidade do trabalho, gerando insegurança com relação à renda.

Segundo as facionistas entrevistadas, é comum uma empresa contratar várias facções para executar o trabalho, e as tentativas de negociação do preço fracassam diante do grande número de costureiras que aceitam trabalhar pelo preço determinado pelo empresário. Nesse sentido, verifica-se que as costureiras domiciliares atuam como um exército industrial de reserva, não apenas em relação às trabalhadoras diretas das confecções, mas, também, em relação às suas companheiras que se encontram na mesma condição. Contudo, o conceito de exército industrial de reserva aplicar-se-ia a uma condição provisória para os trabalhadores, uma vez que a regra seria o trabalho formal. No caso das indústrias de confecção, as costureiras domiciliares estão atuando como exército industrial de reserva permanente, com tendência a tornarem-se a maior parte da mão-de-obra desse segmento, cujo trabalho é utilizado ou dispensado segundo as demandas flexíveis das empresas. (NEVES, 2006, p. 263)

Os depoimentos das costureiras evidenciam que o trabalho não é entendido como uma possibilidade de profissionalização, mas como um complemento à renda familiar. Isso, somado ao trabalho realizado de forma isolada, dificulta algum tipo de organização que pudesse negociar esses valores. Esses fenômenos não são exclusivos desse segmento, mas tendências gerais no processo de reestruturação produtiva (NEVES, 2006).

O trabalho remunerado é intercalado com as tarefas domésticas e, nas épocas de maior pico produtivo, trabalham também aos sábados e domingos. Esse prolongamento da jornada de trabalho torna-se vantajoso para os empresários, que não arcam com os tradicionais ônus das horas extras, cujo adicional legal no Brasil é de no mínimo 50%, exigido nas relações assalariadas reconhecidas. Dessa forma, o trabalho domiciliar, embora mascarado como autônomo, torna-se uma expressão de precariedade, sem a regulamentação das jornadas de trabalho e outros direitos sociais. (NEVES, 2006, p. 264)

De acordo com Neves (2006), a reestruturação do setor da indústria de confecção envolveu a flexibilização das relações de trabalho, descentralização para diferentes espaços territoriais, incorporando o trabalho das mulheres em domicílio sem proteção trabalhista, carteira assinada e jornada de trabalho definida, além da frequente incorporação das atividades domésticas e de cuidado com a família. Não existe separação entre o tempo de trabalho e tempo das tarefas domésticas, resultando numa jornada de trabalho contínua.

Embora esse segmento utilize predominantemente o trabalho feminino, algumas de suas tarefas são tradicionalmente realizadas por homens. Em geral, as principais etapas do processo produtivo são: criação de modelos, elaboração de moldes, infesto, corte, costura, estamparia e acabamento. A criação de modelos e a elaboração de moldes envolvem poucos trabalhadores e exigem maior grau de qualificação, não havendo distinções de gênero na execução dessas tarefas. O infesto e o corte são realizados por homens e também envolvem poucos trabalhadores. A costura, que representa aproximadamente 80% da força de trabalho utilizada em todo o processo produtivo, é realizada por mulheres e é esta etapa que está sendo terceirizada, juntamente com o acabamento e a estamparia. (NEVES, 2006, p. 261-262)

Vemos uma separação entre o processo de concepção e a execução, ou seja, a manutenção de características tayloristas de trabalho repetitivo, especializado e organizado numa rígida divisão do trabalho.

Jorge (2019) discute o trabalho na construção civil no Brasil, realizando 46 entrevistas com arquitetas, engenheiras civis, técnicas e segurança do trabalho, pedreiras, aplicadoras de revestimentos cerâmico, pintoras, rejuntadoras, ajudante de obras. A autora também entrevistou homens, entre eles engenheiros civis, mestre de obras e encarregado.

A construção civil é um dos setores que mais faz uso de mão-de-obra e precisa de grandes contingentes de trabalhadores. No Brasil, a partir do ano de 2007, houve grande crescimento na contratação de mulheres devido à escassez de mão-de-obra no setor, que, todavia, continua majoritariamente masculino. A autora apresenta dados que demonstram que enquanto as mulheres eram 7,14% no setor no ano de 2007, passaram para 10,49% no ano de 2017. Todavia, a única ocupação no setor que não demonstra sub-representação feminina é a arquitetura, onde o número de mulheres é significativo, mas o aumento desse percentual é recente, a partir dos anos 1980.

A inserção de mulheres no mercado de trabalho não só aumentou de maneira intensa, como se entendeu para profissões tidas como tipicamente masculinas, como é o caso do setor da construção civil. Os dados demonstram que as mulheres no setor de edificação do Brasil se inserem majoritariamente nas posições escolarizadas, indicando uma modificação na forma da entrada das mulheres no mercado de trabalho, uma vez que em outros setores, na maioria dos casos, essa entrada acontece via ocupações mais precarizadas e de trabalho manual. Assim, a autora introduz a dupla segmentação do mercado de trabalho, podendo ser horizontal (maioria das mulheres em poucas profissões e ocupações) e vertical (poucas mulheres em cargos altos, mesmo em setores em que são predominantes).

... muitas mulheres foram inseridas no setor de acabamento, para a realização de assentamento de pisos, cerâmicas, para o rejuntamento e limpeza final. Foram atraídas principalmente por causa do salário, da carteira assinada e do status diferenciado do trabalho doméstico. Os atributos femininos como habilidades manuais, destreza, paciência e atenção aos detalhes, reforçados pelos condicionantes de gênero estabelecem e impõem o lugar das mulheres menos escolarizadas, pois o seu trabalho no setor de edificações se assemelha com o serviço doméstico e não são aproveitadas em outras funções também manuais como reboco, concretagem, levantamento de paredes e outros, como os homens são, mesmos aqueles que não possuem experiências na função são colocados para exercê-la, principalmente nas horas extras. (JORGE, 2019, p. 94)

As habilidades manuais aparecem, então, como portão de entrada para as mulheres com baixa escolaridade na construção civil, através de trabalhos que requerem destreza, atenção e cuidado, qualidades tidas como tipicamente femininas na divisão sexual do trabalho. Algumas

mulheres, mesmo com o curso de pedreiras, são contratadas como serventes, ou seja, abaixo de sua qualificação técnica e com menor remuneração. Elas são inseridas automaticamente nas atividades que mais se assemelham ao trabalho doméstico, além dos espaços nos quais há menor desenvolvimento tecnológico, ou seja, onde não há a inserção de máquinas, com o trabalho sendo realizado principalmente de forma manual (JORGE, 2019).

No serviço de rejuntamento é inexistente a presença masculina, pois o rejuntamento está diretamente ligado à limpeza. Verifica-se a desigual divisão sexual do trabalho doméstico, fator este que se mantém e influencia para estas mulheres o “seu lugar na construção civil”. O trabalho, no setor de acabamento é uma extensão ou uma variante do trabalho doméstico, isto é, o serviço de rejuntamento assemelha-se ou pode ser comparado com o ato de “fazer e limpar”. A entrada das mulheres no setor de acabamento está associada às habilidades manuais, capricho, paciência, características naturalizadas e construídas socialmente. (JORGE, 2019, p. 99)

Nas palavras da autora, suas conclusões a partir da pesquisa são de que:

Destarte, como resposta pode-se afirmar que a organização do trabalho feminino e sua convergência entre gênero, classe e raça atuam para reduzir as oportunidades das mulheres na construção civil, não apenas através de um único modo, mas por meio de um complexo sistema de consubstancialidades e separações que exercem um forte controle e pressão desfavoráveis ao trabalho feminino. Esse sistema complexo de relações sociais afeta diretamente as oportunidades das mulheres no mercado de trabalho gerados por múltiplas desigualdades que interagem umas com as outras se fortalecendo continuamente, resultando em poderes e direitos desiguais como também nas desigualdades de recompensas produzidas pelos ativos produtivos. (JORGE, 2019, p. 206)

Nogueira (2006) realizou uma pesquisa com a Atento-Brasil, que é liderança do mercado de *contact centers* no Brasil, uma das maiores empresas privadas em contratação de força de trabalho no país, estando presente em seis grandes cidades brasileiras com 13 *contactcenters*. A autora utiliza-se de trechos de entrevistas com trabalhadoras da empresa para discutir o trabalho das teleoperadoras. O Grupo Atento é rede internacional com investimento bancário, e oferece produtos especializados e serviços automatizados com grande redução de custos através do processo de terceirização da força de trabalho, com a consequente precarização do trabalho. A Atento-Brasil empresa 24800 funcionários, e mais de 70% destes são mulheres.

A empresa faz uma propaganda ideológica afirmando que é importante para a obtenção do primeiro posto de trabalho e permite compatibilizar estudos e trabalho, uma vez que a jornada de trabalho é de seis horas diárias. Todavia, essa jornada é marcada por uma acentuada exploração da força de trabalho, e 85 a 90% da carga horária diária é passada sentada com atenção total no computador, teclado e headset. As operadoras relatam um alto volume de chamadas, impossibilitando descansos e movimentos durante o período de trabalho. Existe uma constante cobrança de aumento de produtividade pelo supervisor e controle do tempo médio de

atendimento das teleoperadoras, sobre os quais elas relatam ser impossível compatibilizar com um bom atendimento. O controle sobre esse tempo de atendimento é extremamente rígido e envolve constantes cobranças. A possibilidade de formação de relações interpessoais é quase nula devido ao nível de absorção do trabalho (NOGUEIRA, 2006).

Segundo a autora supracitada, o controle do tempo aparece como um mecanismo de extração de sobretrabalho, imprescindível para a acumulação do capital. Assim, utiliza-se a padronização de diálogos e prescrição de normas através de *scripts* e fluxogramas de atendimento, com o objetivo principal de garantir as metas de produtividade, além da exigência de controle das emoções através do tom de voz usado para transmitir as informações, impactando na forma que são recebidas pelos clientes. Isso implica um aspecto emocional do trabalho, principalmente uma vez que esse envolve frequentemente situações de agressividade e assédio. O controle é exercido também sobre os intervalos de descanso: são quinze minutos de pausa para lanche que são compensados no fim da jornada e cinco minutos de pausa particular, utilizado para uso do banheiro, configurando um forte traço de desumanização. A realidade do trabalho e das cobranças faz com que algumas teleoperadoras não consigam tirar nem esses horários limitados para intervalo, e o controle sobre atrasos e faltas também é rigorosamente realizado através de campanhas de incentivos, de monitoramento próximo e advertências.

Mais um elemento importante para o trabalho de telemarketing, na visão patronal, são as campanhas que estimulam a produtividade, que são geralmente promovidas pelo setor que garante a qualidade. Essas campanhas, conhecidas como “incentivo motivacional”, costumam estimular a competitividade entre as funcionárias de um mesmo setor, tendo como estratégia patronal aumentar a produtividade por meio da intensificação do ritmo de trabalho, utilizando-se inclusive mecanismos que podem dificultar a consciência desse objetivo por parte das trabalhadoras. (NOGUEIRA, 2006, p. 281)

A intensidade da precarização tem sérios impactos na saúde das trabalhadoras, e nesse trabalho, encontramos relatos sobre trabalhadoras esconderem questões de saúde da empresa por medo de demissão, ou apenas não procurarem tratamento, apesar de serem comuns os casos que indicam alguma doença. As trabalhadoras também relatam dificuldade de ter suas queixas reconhecidas pelos médicos, que também são controlados pela empresa. Além disso, apesar de legalmente ser exigida uma infraestrutura mínima para o trabalho, as trabalhadoras relatam mobiliário quebrado e inadequado e ambientes desconfortáveis (NOGUEIRA, 2006).

Nogueira e Pereira (2019) também discutem a saúde das trabalhadoras e sua inserção em trabalhos com condições precárias através de uma pesquisa documental e bibliográfica sobre a inserção da força de trabalho feminina no setor portuário no porto de Santos (SP), o maior da

América Latina, com a aplicação de questionários semiestruturados à 15 das 19 “amarradoras” do porto, de forma aleatória.

As autoras afirmam que em 2014, eram 194 mulheres entre 1513 funcionários trabalhando no setor portuário, com poucas diferenças nos anos anteriores. Dessa forma, esse setor se caracteriza como predominantemente masculino. O trabalho realizado pelos amarradores é manual e extenuante, exigindo força física, destreza e movimentos repetitivos. A Lei da Modernização dos Portos, que trouxe um maior incentivo à privatização, levou a uma maior intensificação do trabalho, e, como consequência, a um maior adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras. Verificou-se o aumento de depressão e estresse, somando ao esforço físico o aumento da pressão e da responsabilidade, e, de acordo com as entrevistadas, as doenças mais comuns estão relacionadas às condições de trabalho precárias e à insalubridade, como pouca iluminação, muitos ruídos, mau cheiro, entre outras queixas. O risco de acidentes é também um dado considerável nesse tipo de trabalho.

O setor de Tecnologia da Informação (TI) também é predominantemente masculino e foi discutido por Castro (2019), a partir de uma entrevista com uma trabalhadora que trabalhou por 12 anos em uma empresa, contratada como Pessoa Jurídica (PJ), mas mudou sua perspectiva após tornar-se mãe. Como colocado, esse setor tem uma baixa participação das mulheres: elas eram 19% do total de trabalhadores no setor em 2013. Os requisitos das vagas não se encaixam na vida de mulheres mães de filhos pequenos, uma vez que a exigência de flexibilidade se mostra na realidade como exigência de disponibilidade constante, em tempo integral. Dessa forma, o trabalhador ideal de TI possui um gênero: homem.

Ademais, esse setor se utiliza crescentemente de fraudes trabalhistas, mais frequentemente a pejotização, na qual o trabalhador é contratado como PJ em função de disfarçar o vínculo trabalhista ao substituir a relação trabalhador-empresa por uma falsa relação empresa-empresa, que não possui os mesmos direitos trabalhistas. As jornadas de trabalho são intensivas e extensivas devido aos curtos prazos oferecidos, e a produção é organizada por projetos, o que gera um sentimento de não pertencimento comum em trabalhadores terceirizados.

A naturalização que vemos nas narrativas que eles e elas constroem sobre os impactos da organização empresarial do setor vem amparada na ideia da rápida velocidade com a qual as tecnologias de informação se atualiza ou são demandadas, com a rapidez da troca de informações representada pela internet e pela disseminação de uma ideologia empreendedora. A ideia vigente é a de que não há controle sobre esse processo de demanda do trabalho. (CASTRO, 2019, p. 150)

Outro fenômeno atual e que traz mudanças significativas para o mundo do trabalho é a chamada “uberização” do trabalho. Segundo Antunes (2020), e conforme vimos anteriormente,

o Brasil vem apresentando altos índices de informalidade, precarização e desemprego, além da proliferação de trabalhos intermitentes e flexíveis. Antes da pandemia já se via pejotização, trabalho intermitente, subocupação, subutilização, infoproletariado, entre outros termos usados para descrever as novas modalidades de trabalho surgidas.

Cardoso e Garcia (2021) apresentam o perfil dos trabalhadores como bastante heterogêneo: 46% dos trabalhadores têm até o ensino fundamental completo e quase 13% têm o ensino superior completo; 43% pessoas brancas e 57% são negras; os homens são 67%, enquanto mulheres são 33%; 22% têm entre 18 e 29 anos, e 25,5% têm entre 50 e 65 anos.

As autoras supracitadas ainda apresentam três modalidades que esse trabalho pode assumir: o “trabalho por demanda”, no qual o trabalho é realizado em tempo real e o produto do trabalho é entregue localmente; e as de “trabalho por demanda” nas quais o resultado do trabalho é entregue *online* e, por fim, as plataformas terceirizadas de microtrabalho. Se expandem por diversos setores, entre eles: turismo, beleza, cuidado, jurídico, saúde, educação, *personal trainer*, comércio, goleiro, tecnologia da informação (TI), jornalismo, bancário, agrícola, microtrabalho e fazendas de cliques.

Vidigal (2021) atesta uma ausência de rede de proteção trabalhista e social, e localiza o fenômeno no contexto neoliberal de sucateamento da Justiça do Trabalho e corrosão dos direitos trabalhistas no cenário nacional, que contribuíram para o desenvolvimento das plataformas que organizam o trabalho no Brasil. Essas plataformas se popularizam no país em meados de 2014, numa conjuntura de desemprego generalizado e pobreza crescente, solo fértil para o trabalho plataformizado, visto como uma alternativa ao desemprego prolongado. As empresas plataformizadas rejeitam vínculo com os trabalhadores, argumentando fornecer apenas a tecnologia do serviço, utilizando-se da estratégia ideológica de vender independência e liberdade, enquanto se distancia das obrigações e encargos para com o trabalhador.

Ao serem considerados autônomos(as) não possuem cumulativamente os seguintes direitos: a) Registro em CTPS; b) Ao salário mínimo; c) Jornada de trabalho não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais; d) Seguro contra acidentes de trabalho; e) Irredutibilidade do salário; f) Horas-extras – com no mínimo 50% de acréscimo sobre o valor da hora normal; g) Adicional noturno – equivalente 20% do valor da hora normal; h) Décimo terceiro salário; i) Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; j) Férias, acrescidas de 1/3 constitucional; k) FGTS equivalente a 8% da remuneração do empregado e 40%, se demitido sem justa causa, l) Seguro- desemprego se involuntário, m) Adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade. (VIDIGAL, 2021, p. 7)

No primeiro trimestre de 2020, Antunes (2020) reuniu dados do IBGE, demonstrando haver 12,9 milhões de desempregados no país, mais de 40% de informalidade e cerca de 40 milhões de trabalhadores à margem da legislação social protetora do trabalho. Com a explosão da pandemia, vimos um estancamento da criação de lucro e riqueza devido à paralisação da

produção. Nesse contexto, cresce ainda mais o trabalho uberizado, que se utiliza da informalidade, flexibilidade, precarização e desregulamentação, através da adulteração da concretude e efetividade das relações contratuais vigentes. Assim, os trabalhos assalariados se transformam em “prestações de serviços”, com jornadas de trabalhos frequentemente superiores a 8, 10 ou 12 horas por dia, sem folgas semanais, arcando com os custos de manutenção dos equipamentos, veículos, etc. A grande força sobrando de trabalho favorece essa tendência. Nas palavras do autor (ANTUNES, 2020, s.p.):

A simbiose entre trabalho informal e mundo digital vem permitindo que os gestores possam sonhar com trabalhos ainda mais individualizados e invisibilizados. Ao perceberem que o isolamento social realizado durante a pandemia vem fragmentando a classe trabalhadora e assim dificultando as ações coletivas e a resistência sindical, eles procuram avançar na ampliação do home office e do teletrabalho. Desse modo, além da redução de custos, abrem novas portas para uma maior corrosão dos direitos do trabalho, acentuando a desigual divisão sociosexual e racial do trabalho e embaralhando de vez o tempo de trabalho e de vida da classe trabalhadora.

A Redação Outras Palavras, em entrevista com Ludmila Abílio, afirma que o trabalho informal é central ao desenvolvimento capitalista – e a uberização representa uma tendência a uma nova fase de controle, gerenciamento e organização do trabalho de um exército de desocupados. plataformas digitais catalisam e organizam esse processo, generalizando a informalização do trabalho. A uberização aparece, então, como uma tendência: uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho, que envolve a eliminação de direitos e a transferência de custos e riscos para os trabalhadores. O algoritmo provê os meios técnicos que possibilitam o gerenciamento de uma multidão de trabalhadores. Assim, as condições técnico-políticas estão postas para a transformação do trabalhador em trabalhador sob demanda, inclusive infiltrando o trabalho formal, com a legalização e promoção que o Estado tem feito dessa condição.

De acordo com Dolce (2019), buscando dados através do IBGE, são 4 milhões de pessoas que trabalham para empresas de aplicativos de serviços no Brasil. Esses trabalhadores são considerados trabalhadores autônomos, sem vínculo trabalhista. A falta de regulamentação presente na legislação brasileira traz benefícios diretos para as empresas. Vidigal (2021) adiciona que o algoritmo não é neutro, apesar de sua imagem de objetividade, ficando quase invisível e dando uma aparência natural ao controle exercido pela empresa.

“Nesse sentido, o gerenciamento algorítmico se apropria, organiza e reproduz um conjunto de desigualdades já existentes. Se o algoritmo aprende e apreende dados existentes, o sistema poderia distribuir mais passageiras para motoristas mulheres de modo a reduzir doenças laborais pelo estresse causado por medo de violências sexuais, como o estupro, por exemplo. No entanto, o que se vê são respostas algorítmicas aos anseios do capital em detrimento da condição humana. Respostas de uma “política algorítmica” que possui viés de gênero.” (VIDIGAL, 2021, p. 11)

Embora o fenômeno da uberização tenha sido uma pauta mais discutida, em especial o aspecto da insegurança trazida pela informalidade, não é dada muita atenção ao recorte de gênero, sendo que, segundo a autora, as mais prejudicadas com essa transformação econômica são as mulheres, aprofundando a desigualdade de gênero presente em outras configurações laborais (DOLCE, 2019). Ademais, é preciso pontuar que o fenômeno da uberização não se inicia com a Uber, fundada em 2009. Seus elementos centrais já apareciam entre as revendedoras de produtos da Natura e da Avon, com o autogerenciamento e características do trabalho tipicamente feminino e socialmente invisível (REDAÇÃO OUTRAS PALAVRAS, 2021).

No caso dos aplicativos de transporte individual, por exemplo, horários noturnos têm alta demanda e preço dinâmico, mas costumam ser trabalhados majoritariamente por homens, uma vez que as motoristas mulheres tem uma preocupação maior com sua segurança devido à situações de assédio, além da necessidade de cuidado com os filhos, que limita a disponibilidade de horário. O que vemos é que a diferença de renda entre homens e mulheres também se entende para a economia de aplicativos. No caso dos entregadores ciclistas, devido à importância do desempenho físico para a realização do trabalho, ele é considerado uma função mais masculina, que inclusive envolve sérios riscos no trânsito, além da necessidade de arcar com os custos do equipamento necessário ao trabalho, por exemplo, a bicicleta, que corre grande risco de roubo e, portanto, necessidade de substituição (DOLCE, 2019).

As ocupações autônomas com maior participação de mulheres no Brasil são: comerciantes de lojas e vendedoras em domicílios, especialistas em tratamentos de beleza e costureiras. Cardoso, Arribas e Pereira (2021) apresentam dados sobre o perfil das trabalhadoras, demonstrando que estas são apenas 5% no setor de entrega e 15% no setor de transporte individual, enquanto representam quase 100% dos setores de limpeza e beleza. Esse é um retrato da divisão sexual do trabalho tradicional entre os diversos setores. As mulheres que trabalham nessas plataformas em que têm menor inserção, apresentam uma média de 25 horas semanais de trabalho, enquanto a jornada dos homens chega a 37 horas semanais.

De acordo com Pereira e Cardoso (2021), o trabalho de cuidado abrange o maior número de trabalhadoras em empresas-plataforma, incluindo trabalhos de cuidado com outras pessoas e com ambientes domésticos. Essas atividades são socialmente consideradas responsabilidade das mulheres, realizadas ou de forma gratuita ou de forma remunerada em condições precárias. As pesquisas e ações legislativas são focadas nos setores de entrega e transporte em plataformas, ou seja, trabalhos que acontecem no espaço público, de forma mais visível, e usualmente

exercido por homens, havendo ainda pouco conhecimento sobre o trabalho em plataformas de cuidado.

A organização desse trabalho nas plataformas é diversa, havendo pacotes com valores estabelecidos e negociações entre o prestador de serviços e o cliente, e nos sites são exibidos perfis e avaliações dos trabalhadores, deixando que os clientes façam as escolhas, diferente dos aplicativos de transporte. Esse modelo pode reforçar estruturas discriminatórias de gênero e étnico-raciais. Em alguns desses sites, as trabalhadoras pagam um valor mensal para que seu perfil seja exibido na plataforma.

Cardoso, Arribas e Pereira (2021) apontam a apropriação de pautas dos movimentos feministas pelas empresas, usando a ideia de empoderamento, enfatizando a flexibilidade das jornadas, que é tão importante para as mulheres que precisam compatibilizá-las com o trabalho reprodutivo. As plataformas de transporte individual tentam atrair mais mulheres trabalhadoras devido à demanda de outras mulheres por segurança na utilização do serviço, e isso é feito através dessa ideologia do empoderamento, usando inclusive da argumentação de que é mais fácil compatibilizar os horários desse trabalho com as atividades domésticas e de cuidado (CARDOSO, ARRIBAS & PEREIRA, 2021).

Ademais, as trabalhadoras vivenciam questões específicas, como as situações de assédio, desmerecimento e violência, entre outras. Cardoso, Arribas e Pereira (2022) realizaram uma pesquisa na cidade de Juiz de Fora (MG), que obteve resultados que demonstram que mulheres tiveram uma redução mais acentuada do tempo dedicado ao trabalho remunerado na pandemia. Quase 48% das mulheres deixaram de trabalhar durante os primeiros meses da pandemia, sendo que para os homens esse número foi de 32%, o que as autoras atribuem à responsabilização da mulher pelo trabalho doméstico e de cuidado com as crianças, idosos e doentes.

Segundo Dolce (2019), as grandes transformações que envolvem a flexibilização das relações de trabalho usualmente começam por mulheres, principalmente com baixa qualificação e rendimento, sendo depois espalhadas pelo mundo do trabalho. Vale destacar que a informalidade é praxe dos trabalhos tipicamente considerados femininos, mesmo antes do fenômeno da uberização.

O trabalho no modelo home office também tem crescido e sido romantizado, e no contexto de crise social, econômica e sanitária vivido atualmente, ajuda a aprofundar desigualdades de gênero, raça e classe, servindo de artifício para a precarização e a superexploração do trabalho, principalmente feminino. Segundo o SOS Corpo (2020, s. p.):

O que para alguns se apresenta como solução em tempos de confinamento, o *home office*, na verdade, esconde algumas realidades díspares e desiguais. Uma delas é de quem tem acesso, possibilidade e até mesmo as condições de trabalhar em casa, uma vez que nem toda classe trabalhadora está situada em empregos formais ou possuem uma estrutura doméstica que possibilite a reprodução de um “escritório em casa”. E, sobretudo, que estejam em um trabalho possível de ser executado remotamente. Mesmo nestes contextos, somos nós, mulheres, aquelas que mais têm sido alvo desta modalidade de trabalho, especialmente como forma de precarizar e promover a chamada conciliação entre trabalho remunerado e não remunerado.

O home office gera um regime de trabalho intermitente, uma vez que o uso do celular normalmente é constante, e notificações relacionadas ao trabalho podem chegar a todo momento. Há um rompimento da fronteira temporal entre tempo de trabalho e tempo privado. De acordo com o SOS Corpo (2020. s.p.), As tecnologias da informação estabelecem jornadas simultâneas, intensivas, extensivas e intermitentes, o que é especialmente significativo no sentido de que a base da exploração é a apropriação do tempo e da capacidade de trabalho. O coletivo ainda adiciona:

Uma outra questão por trás da “praticidade” desta nova forma de trabalho, é a realidade da grande parte da classe trabalhadora que não pode trabalhar em casa. Seja por estarem em serviços que precisam do esforço físico para serem realizados, como o das(os) trabalhadoras(es) domésticas(os), da limpeza urbana, trabalhadoras(es) informais, da construção civil, dos demais serviços tidos como essenciais e trabalhadores das linhas de produção das grandes indústrias, que ao contrário de seus chefes e CEOs, estão mantendo a máquina econômica em pleno funcionamento. Sejam aquelas e aqueles que só conseguem uma fonte de renda por venderem sua mão de obra em trabalhos extremamente precarizados e análogos à escravidão. Estes postos de trabalho têm gênero, raça/etnia e classe social definidos, sendo majoritariamente preenchidos por uma classe trabalhadora mais empobrecida, negra, periférica e migrante. (SOS CORPO, 2020, s.p.)

A partir dos estudos apresentados, buscou-se ilustrar a realidade do trabalho feminino no Brasil. Ressalta-se a importância de resgatar os temas debatidos durante esse capítulo, retornando ao debate da questão social e suas particularidades latino-americanas e brasileiras e reintroduzindo o debate do neoliberalismo e as transformações no mundo produtivo que se efeturaram a partir da década de 1970. Uma das principais consequências desse processo foi a precarização do trabalho, através de mecanismos diversos e novas formas de trabalho, resultando numa piora considerável das condições de vida da classe trabalhadora. Todavia, foi demonstrado que as mulheres, e em especial as mulheres negras, são as principais vítimas desse processo, com a realidade das desigualdades salariais, da inserção subsidiária e nos cargos mais baixos, com piores condições e remunerações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse trabalho, objetivou-se trazer à luz os debates em torno do trabalho feminino, em especial o agravamento das condições do mesmo na forma de governo ultraneoliberal vivenciada no Brasil da atualidade, seja em sua forma produtiva ou reprodutiva. Para retomar essa discussão, no entanto, não podemos nos privar de declarar uma perspectiva de classe, que busque compreender a inserção da mulher no modo de produção capitalista em sua totalidade. Para isso, mostra-se necessário localizar o tema de maneira clara: numa sociedade de classes, marcada pela lei geral da acumulação e pela extração de mais-valia, organizada em torno da manutenção e expansão do sistema capitalista.

Dessa forma, verificou-se que a questão social instalada juntamente com o capitalismo se mantém, meramente desdobrando-se em novas expressões. A contradição fundamental entre capital e trabalho continua presente, e a intervenção do Estado é parte do mecanismo de manutenção desse modo de produção. Assim, a força de trabalho aparece como mercadoria necessária, fonte da extração de mais-valia, finalidade última do capital. Todavia, a força de trabalho é vendida por uma classe trabalhadora, e é preciso entendê-la também como sujeito histórico-social e um fenômeno concreto, ou seja, essa classe tem potencial de transformação, de ação histórica, e se configura de determinada maneira em um determinado contexto. Sexo e raça são determinantes para essa configuração.

Embora o fator sexo tenha sido ignorado e invisibilizado no mundo do trabalho durante muito tempo, essas relações sociais tem desdobramentos diversos e complexos, delimitando o indissociável vetor dominação-exploração. Fatores como sexo e raça são usados para justificar assimetrias e hierarquias que têm um objetivo econômico claro de salários mais baixos e maior margem de extração de mais-valia. Dessa maneira, classe, raça e sexo precisam ser entendidos de forma consubstancial, localizando as raízes materiais da dupla subalternização do trabalho feminino, e, conseqüentemente, de sua posição na sociedade capitalista. Esse processo é ainda mais agravado quando se considera o trabalho de mulheres negras.

Contudo, a interpretação que é atualmente hegemônica sobre esses fenômenos, a partir da tendência teórica do pós-modernismo, faz parte da ofensiva ideológica do neoliberalismo, afirmando o fim da modernidade, além do fim da centralidade da classe. Essa perspectiva, focada no discurso, na linguagem e nas identidades, nega qualquer tipo de estrutura e desvia sua atenção das bases materiais dos fenômenos discutidos. Essa lógica previne a busca de saídas concretas e coletivas e obscurece o papel do Estado nessa configuração. Assim, a pontuação da crítica a esse pensamento torna-se necessária, porém é importante ressaltar que isso não significa que as identidades não existam ou não devam fazer parte do debate. Como vimos, é possível e necessário pensar o lugar do sexo e da raça nessa dinâmica.

O racismo é parte especialmente marcante da formação social brasileira, e tem papel fundamental na formação de um capitalismo dependente no país. A economia colonial, raiz da dinâmica assumida pelo Brasil em sua inserção internacional, foi mantida largamente à base da utilização de mão-de-obra negra escravizada. Esse papel de exportação foi mantido com o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, assim como a superexploração da população negra, tendo o racismo como justificativa para essas condições de trabalho que permitem uma exploração especialmente intensa do trabalho e extração de maiores níveis de mais-valia.

Dessa forma, buscamos compreender a relação entre capitalismo, patriarcado e racismo, apresentando as diferentes abordagens sobre o tema, e explicitando a adotada nesse trabalho, que os considera enquanto parte de um mesmo sistema, ou seja, imbricados e indissociáveis. Consideramos essa abordagem capaz de explicar esses fenômenos numa perspectiva de totalidade, abrangendo a multiplicidade das relações de poder envolvidas e compreendendo as contradições presentes. Essas relações precisam ser analisadas no contexto da realidade objetiva, no qual o modo de viver e de trabalhar dos indivíduos na sociedade se dão de maneira mutuamente determinada, entrelaçados de forma dialética. Assim, o trabalho apresenta uma natureza generificada, racializada e sexualizada.

Nesse sentido, a marginalização da mulher não se dá apenas na estrutura produtiva, e mesmo esse seu uso se sustenta também em sua capacidade reprodutiva. O processo de geração e manutenção da vida da classe trabalhadora, ou seja, da força de trabalho, chamado de reprodução social, é parte essencial do entendimento da posição subalterna da mulher na sociedade capitalista e da própria continuidade da mesma.

A família monogâmica aparece como dispositivo de controle e de redução de custos para o capital. Essa instituição responsabiliza a mulher pelo trabalho doméstico e de cuidado, desobrigando, assim, o capital e o Estado de assumirem esses custos, mesmo que eles sejam necessários para a sobrevivência da classe trabalhadora e a renovação da energia desgastada diariamente da força de trabalho. Além disso, esse trabalho garante as taxas de natalidade e uma educação moldada pelo capital para disciplinar seus futuros trabalhadores. Esse trabalho e as aptidões necessárias a ele são entendidos como naturais à mulher, e, assim, também completam o objetivo de desvalorizar seu trabalho e suas habilidades específicas. Os processos de produção e reprodução estão mutuamente inter-relacionados, e pensar uma esfera separada da outra é um erro que previne a compreensão de sua totalidade.

Na esteira dessa discussão encontra-se a divisão sexual do trabalho. O que vemos nesse trabalho é que a instauração do capitalismo, ao contrário do que amplamente se acredita, resultou na expulsão da mulher da estrutura produtiva, e não em sua inserção. Todavia, a mulher

sempre foi usada para assumir postos de trabalho precarizados e de rendimentos mais baixos, servindo como reguladora do mercado de trabalho. Assim, o trabalho feminino vem imbuído de desvalorização, configurando uma divisão do trabalho que não é técnica, mas patriarcal e servil ao capitalismo.

Esse cenário sofre um agravamento sério a partir da reestruturação produtiva iniciada na década de 1970. Buscando reinstaurar as taxas de lucro do capital, fruto de suas inevitáveis crises cíclicas, o capital respondeu com o neoliberalismo, a mundialização e a financeirização do capital. O trabalho foi reorganizado a partir do ideal de flexibilidade, retirando direitos e garantias trabalhistas e intensificando a exploração. O Brasil, país de capitalismo dependente no qual a superexploração sempre foi o padrão de trabalho, adere também a essa onda mundial, e, mais recentemente, podemos falar em ultraneoliberalismo nos governos Temer e Bolsonaro.

A atual conjuntura colocada por esses governos agrava significativamente as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, colocando o país num quadro de alto nível de desemprego e precarização. Além disso, o desinvestimento em políticas sociais e o direcionamento da diminuição de gastos também recai sobre as costas dessa classe, que se encontra cada vez mais desamparada pelo Estado e explorada pelo capital.

Assim, as consequências desse processo para a classe trabalhadora foram piora das condições de vida, perda de direitos trabalhistas e uma informalidade crescente no mercado de trabalho. Novamente, quem recebeu o pior dentro desse cenário foram as mulheres. Constatamos, nesse trabalho, que as mulheres, em parte devido à necessidade de conciliação com o trabalho doméstico e a criação dos filhos, acabam por assumir os contratos precários de jornadas menores, mais flexíveis ou domiciliares, frequentemente no ramo da informalidade. Ademais, a crise no padrão de reprodução e o enxugamento do Estado e das políticas públicas geram uma lacuna no cuidado, na saúde e na vida da classe trabalhadora que é assumida pelas mulheres a partir do trabalho reprodutivo. Buscamos trazer aqui trabalhos ancorados na realidade que demonstrem essas consequências de maneira concreta na vida das mulheres.

Os trabalhos reunidos demonstram que, independentemente do espaço ocupacional que a inserção feminina acontece, alguns fatores em comum podem ser levantados: a informalidade atinge acentuadamente essa parcela da população, seja por meio de trabalho domiciliar, sem carteira assinada ou mesmo por fraudes trabalhistas, como aparece no trabalho de Castro (2019). Além disso, a presença da família na vida das mulheres mesmo quando o tema é trabalho é notável, seja através da participação dos filhos na confecção, como trazido por Neves (2006), ou da preocupação em conciliar trabalho produtivo e reprodutivo, presente na maioria das pesquisas. A desproteção feminina e a dificuldade de avançar em pautas específicas às

necessidades das mulheres é especialmente evidenciada através do trabalho de Borges (2018), mas atravessa os outros estudos de forma clara.

A pesquisa realizada por Jorge (2019) também demonstra de maneira mais proeminente uma questão presente também nos outros trabalhos, traçando um claro padrão entre crescimento de necessidade de mão-de-obra por algum ramo e aumento da contratação feminina, deixando claro que essa acontece de maneira subsidiária nos cargos mais baixos. Isso é verdade também quando analisamos a inserção feminina diante das novas tecnologias, como no trabalho de Castro (2019), que desvela as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no setor de Tecnologia da Informação, e de Nogueira (2006) com as operadoras de telemarketing, que, além do explicitado acima, chama atenção para as péssimas condições de trabalho que resultam em graves impactos para a saúde física e mental das trabalhadoras. Novamente a discussão sobre saúde em condições precárias de trabalho é corroborada por Nogueira e Pereira (2019) ao trabalharem com a força de trabalho feminina no setor portuário.

Os dados referentes à uberização do trabalho demonstram a forma com que esse trabalho plataformizado vem impactando as condições de trabalho vividas pelas mulheres, em especial com relação ao trabalho de cuidado e doméstico, configurando-se como mais uma forma de trabalho flexível e informal que tem apresentado distinto crescimento, enquanto desamparam as trabalhadoras de qualquer forma de legislação e proteção social.

Assim, o que podemos constatar é um agravamento geral das condições de trabalho das mulheres, que além de acumular os trabalhos produtivo e reprodutivo, veem a precarização e a desvalorização dos mesmos aumentarem. O escopo desse trabalho não abrangeu um estudo compreensivo sobre a regressão das políticas sociais e seu impacto direto na vida das mulheres da classe trabalhadora, mas pensamos ser uma importante continuidade da discussão apresentada até aqui. Todavia, mesmo dentro dos limites do presente trabalho, a drasticidade com que o neoliberalismo opera mudanças consideráveis de forma especial na vida das mulheres é evidente.

Diante disso, reforçamos a importância de considerar a mulher enquanto sujeito relevante da classe trabalhadora, com potencial histórico de participação na luta de classes, uma vez que foi demonstrado seu papel fundamental de sustentação do modo de produção capitalista como se configura atualmente. Muitos dos desdobramentos trabalhados aqui são recentes e seguem se desenhando, e, dessa forma, reafirma-se a importância de seguir essa linha de estudo futuramente, buscando acompanhar o desenvolvimento dos temas destacados. Contudo, faz-se necessário ressaltar que a discussão de sexo, assim como a de raça, precisa vir acompanhada da centralidade da classe e ancorada nas bases materiais que estruturam nossa sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Andreia Moraes. O “feliz casamento” entre o marxismo e a consubstancialidade. **Argum.**, v. 13, n. 3, p. 21-29, 2021.

ANDRADE, Joana El-Jaick. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 18. , pp. 265-300, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Como se trama a uberização total. **Outras Palavras**, 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/como-se-trama-a-uberizacao-total/>.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. Dossiê: gênero no trabalho. **Cadernos Pagu**, v, 17, p. 131-138, 2002.

ARAÚJO, Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. **Crítica Marxista**, n. 11, p. 65-70, 2000.

ARRUZZA, Cíntia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Outubro**, n. 23, 2015.

ARRUZZA, Cíntia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social e Sociedade**, n. 133, p. 446-462, 2018.

BENOIT, Lelita Oliveira. Feminismo, gênero e revolução. **Crítica Marxista**, v.1, n. 11, p. 76-88, 2000.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo, 1998.

BORGES, Priscila Moreira. **Trabalhadoras do Brasil, uni-vos: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) - uma história escrita sob uma perspectiva de gênero**. 91f. Tese (Mestrado em Política Social). Universidade Federal Fluminense. 2018.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro. **Estudos feministas**, n. 1, p. 17-32, 1993.

CARDOSO, Ana Cláudia M.; GARCIA, Lucia. Viagem ao inferno do trabalho em plataformas. **Outras Palavras**, 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/viagem-ao-inferno-do-trabalho-em-plataformas>.

CARDOSO, Ana Cláudia M.; Arribas, CÉLIA; PEREIRA, Maria Júlia T. Há “empoderamento” nas plataformas digitais? **Outras Palavras**, 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/mulheres-e-plataformas-digitais-empoderamento-para-quem/>.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 324-333.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 294-314.

CASTRO, Bárbara. Quando gênero revela classe: mulheres e flexibilidade no setor da tecnologia da informação. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

CISNE, Mirla; FERREIRA, Verônica. Feminismo e desigualdade: uma análise materialista das relações de opressão-exploração das mulheres. **Argum.**, v. 13, n. 3, p. 7-20, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.

DANTAS, Maressa Fauzia Pessoa; CISNE, Mirla. “Trabalhadora não é o feminino de trabalhador”: superexploração sobre o trabalho das mulheres. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 75-88, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Tempo, trabalho e gênero. In: COSTA, Ana Alice; OLIVEIRA, Eleonora Menicucci; LIMA, Maria Ednalva Bezerra; SOARES, Vera. (Orgs.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT, 2004.

DIEESE. **Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: velhas desigualdades e mais precarização**. 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/mulher.html>.

DOLCE, Julia. A “uberização” do trabalho é ainda pior para as mulheres. **Coletivo Transforma MP**, 2019. Disponível em: <https://transformamp.com/a-uberizacao-do-trabalho-e-ainda-pior-para-as-mulheres/>

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **O olhar pós-moderno dos novos movimentos sociais**. XIX Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social. Guayaquil, Ecuador: 2009.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; ALAGOANO, Verônica Medeiros. O movimento feminista na produção acadêmica dos cursos de pós-graduação em Serviço Social. **Serviço Social Soc.**, São Paulo, n. 132, p. 231-251, 2018.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Notas sobre gênero em “O Capital” de Marx**. 1 ed. Brasil: Editora Terra Sem Amos, 2020.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**. 1 d. São Paulo: Boitempo, 2021.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. 1 ed. São Paulo: Elefante, 2019.

FEDERICI, Silvia; COX, Nicole. **Contra-atacando desde a cozinha: salários para o trabalho doméstico - uma perspectiva sobre o capital e a esquerda**. 1 ed. Brasil: Editora Terra Sem Amos, 2020.

FERREIRA, Mariana. Para uma introdução à tese do capitalismo dependente no pensamento de Florestan Fernandes. **Argumentos**, v. 16, n. 2, p. 40-68, 2019.

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências**. 2017. 202f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2017.

FIGUEIRA, Gabriela Salcedo. Produzir na reprodução: um olhar sobre a renovação da força de trabalho escrava no Brasil oitocentista. **Plural**, v. 28, n. 2m, p. 66-89, 2021.

FILGUEIRAS, Luiz. Padrão de reprodução do capital e capitalismo dependente no Brasil atual. **Caderno CRH**, v. 31, n. 84, p. 519-533, 2018.

FONSECA, Neide Aparecida. Ética, direitos e relações de gênero no trabalho - a recriação do sentido do trabalho do ponto de vista dos Direitos Humanos. In: COSTA, Ana Alice; OLIVEIRA, Eleonora Menicucci; LIMA, Maria Ednalva Bezerra; SOARES, Vera. (Orgs.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT, 2004.

FONSECA, Rhayssa Sampaio Ruas. **Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes**. 2019. 225f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2019.

FONSECA, Rhayssa Sampaio Ruas; ALENCAR, Thiago Romão. Para uma análise inicial dos impactos do ultraneoliberalismo brasileiro sobre a reprodução social. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 6, n. 10, p. 317-338, 2021.

FURNO, Juliane da Costa; GOMES, Beatriz Passarelli. Florestan Fernandes: capitalismo dependente, revolução burguesa e sistema político brasileiro. **Revista Florestan**, n. 4, p. 131-141, 2015.

GÊNERO E NÚMERO; SOF SEMPREVIVA. O trabalho feminino gratuito enfrenta a pandemia. **Outras Palavras**, 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/o-trabalho-gratuito-das-mulheres-enfrenta-a-pandemia/>.

GONÇALVES, Renata. Sem pão e sem rosas: do feminismo marxista impulsionado pelo Maio de 1968 ao academicismo de gênero. **Dossiê: embates teóricos**, 2011.

GONZALEZ, Lelia. A categoria político-cultural da Amefricanidade. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 354-366.

GONZALEZ, Lelia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 260-282.

GONZALEZ, Lelia. Por um feminismo afro-latino-americano. HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 40-55.

GRECCO, Fabiana Sanches. Trabalhos domésticos e de cuidados sob a ótica da Teoria da Reprodução Social. **Mediações**, Londrina, v. 23, n. 3, p. 70-102, 2018.

HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje**. São Paulo: Veneta, 2019.

HIRATA, Helena. O universo do trabalho e da cidadania das mulheres - um olhar do feminismo e do sindicalismo. In: COSTA, Ana Alice; OLIVEIRA, Eleonora Menicucci; LIMA, Maria Ednalva Bezerra; SOARES, Vera. (Orgs.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT, 2004.

HIRATA, Helena. Classe, gênero, raça e movimentos sociais: a luta pela emancipação. **Revista de Políticas Públicas**, 2018.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniela. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, ano 2, n. 3, p. 9-32, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo, Cortez, 2010.

IANNI, O. **Pensamento Social no Brasil**. São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004. pp. 103-121.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=&tema=4725>.

JORGE, Maria Aparecida Sanches Silva. Tese. **Trabalho na construção civil no Brasil: feminização, segmentação e consubstancialidade**. 246f. (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás. 2019.

- KERGOAT, Daniela. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: HIRATA, H. et al. (Orgs). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.
- KOLLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.
- LEITE, Márcia de Paula. Gênero e trabalho no Brasil: os desafios da desigualdade. **Ciências do Trabalho**, n 8, p. 45-60, 2017.
- LIMA, Fátima. O trauma colonial e as experiências subjetivas de mulheres negras: raça, racismo, gênero e a produção de sofrimentos. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia. **Luta antimanicomial e feminismos: inquietações e resistências**. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.
- LIMA, Kátia Regina de Souza. Desafios éticos e políticos da luta de classes e o mito da democracia racial em Florestan Fernandes. **Katálisis**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 353-362, 2017.
- LIMA, Terezinha Moreira; HIRATA, Helena; NOGUEIRA, Cláudia Mazzei; GOMES, Vera Lúcia Batista. Trabalho, gênero e a questão do desenvolvimento. **Políticas Públicas**, v. 11, n. 2, p. 221-235, 2007.
- LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 368-391.
- MACIEL, David. Ditadura militar e capital monopolista: estruturação, dinâmica e legado. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 32, p.64-78, 2014.
- MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. México: Editora Era. 1990.
- MARTINS, Carlos Eduardo; FILGUEIRAS, Luiz. A teoria marxista da dependência à luz de Marx e do capitalismo contemporâneo. **Caderno CRH**, v. 31, n. 84, p. 445-449, 2018.
- MARTINS, Tereza Cristina Santos. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira. **Temporalis**, n. 28, p. 113-132, 2014.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da Economia Política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MENCONI, Amanda. A Greve Feminista e sua contribuição para a relação entre sindicalismo e feminismo. In: MARTUSCELLI, D. E. (org.). **Os desafios do feminismo marxista na atualidade**. 1. ed. Chapecó: Coleção marxismo21, 2020. p. 13-22. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1TFFKB6gKMBvxf1KE4wMoRpAexnCbcqXa/view>. Acesso: 28 jul. 2021.

MONTAÑO, Carlos. **“Identidade” e classe social: uma análise crítica para a articulação das lutas de classes e antiopressivas**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2021.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTENEGRO, Ana. **Ser ou não ser feminista**. Recife: Guararapes, 1981.

MORENO, Renata. Pandemia, crise do cuidado e as mulheres exauridas. **Outras Palavras**, 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/pandemia-crise-do-cuidado-e-as-mulheres-exauridas/>.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 283-288.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra e o amor. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 289-293.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Temporalis**, ano 2, n. 3, p. 41-49, 2001.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NEVES, Magda de Almeida. Trabalho e gênero: permanências e desafios. **Sociedade e Cultura**, v. 9, n. 2, p. 257-265, 2006.

NEVES, Magda de Almeida. Anotações sobre trabalho e gênero. **Cadernos de pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 404-421, 2013.

NEVES, Magda de Almeida; PEDROSA, Célia Maria. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 11-34, 2007.

NOBRE, Miriam. Trabalho doméstico e emprego doméstico. In: COSTA, Ana Alice; OLIVEIRA, Eleonora Menicucci; LIMA, Maria Ednalva Bezerra; SOARES, Vera. (Orgs.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT, 2004.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. A feminização do trabalho no mundo do telemarketing. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. O duplo trabalho feminino: o exemplo das teleoperadoras. **Confluências**, v. 10, n. 2, p. 71-93, 2008.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Aurora**, n. 6, p. 59-62, 2010.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei; PEREIRA, Marina Coutinho de Carvalho. A força de trabalho feminina no setor portuário e a saúde da trabalhadora e do trabalhador em tempos de modernização. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV**. São Paulo: Boitempo, 2019.

OLIVEIRA, Laís Aparecida Santos de. **Feminismo e representação política**. 139f. Tese (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora. 2018.

ORR, Judith. Marxismo e feminismo hoje. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.27, p.132-143, 2011.

PEREIRA, Maria Júlia T.; ARRIBAS, Célia; CARDOSO, Ana Cláudia M. Plataformização do trabalho e empoderamento feminino: descompassos entre discursos e práticas. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 21, p. 1-12, 2022.

PEREIRA, Maria Júlia T.; CARDOSO, Ana Cláudia M. A gigante (e invisível) uberização do Cuidado. **Outras Palavras**, 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/a-gigante-e-invisivel-uberizacao-do-cuidado/>

REDAÇÃO OUTRAS PALAVRAS. Ludmila Abílio e a uberização antes da Uber. **Outras Palavras**, 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/videos/ludmila-abilio-e-a-uberizacao-antes-do-uber/>.

REDE BRASIL ATUAL. **Mulheres são as mais atingidas pela crise no mercado de trabalho durante a pandemia**. 2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2020/10/mulheres-mercado-de-trabalho-pandemia-decovid-19/>.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “Economia Política” do Sexo**. Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. A questão da mulher na perspectiva socialista. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.27, p.82-100, 2011.

SARAIVA, Clara Gomide. Totalidade, reprodução social e divisão sexual-racial do trabalho no capitalismo dependente. **Revista Praia Vermelha**, v. 32, n. 1, p. 48-73, 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. Relações de gênero no trabalho bancário informatizado. **Cadernos Pagu**, v. 10, pp. 147-168, 1998.

SEVERO, Renata Vieira Rodrigues. **As relações de trabalho e a terceirização: um estudo com as trabalhadoras do setor de conservação e limpeza em um órgão público.** 123f. Tese (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Pelotas. 2019.

SOS CORPO. Tempos modernos? Trabalho das mulheres em pandemia. **Outras Palavras**, 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/tempos-modernos-trabalho-feminino-em-pandemia/>.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência.** 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

TABET, Paola. Mãos, instrumentos, armas. In: FERREIRA, V., ÁVILA, M. B., FALQUET, J.; ABREU, M. **O Patriarcado desvendado: Teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole-Claude Mathieu.** Recife: SOS Corpo, 2014, p. 101-174.

TELLES, V.S. A nova questão social. VVAA. A que ponto chegamos: balanço do governo FHC e perspectivas da oposição. **Praga Revista de Estudos Marxistas.** São Paulo: Hucitec, n. 6, 1998.

TORO, Mariana AlejandraRoedel Salles. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: emancipação ou precarização?** 2018. 122f. Tese (Mestrado em Geografia). PUC Rio de Janeiro. 2018.

VIDIGAL, Viviane. Fazendo gênero no trabalho plataformizado. In: **Congresso Brasileiro de Sociologia**, XX, 2021, Belém.

WANDERLEY, L.E. A questão Social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho. In: Wanderley et al. (Orgs.). **Desigualdade e a Questão Social.** São Paulo: EDUC, p. 49-159, 1997.

WOOD, Ellen Meiksins. Em defesa da história: o marxismo e a agenda pós-moderna. **Crítica Marxista**, v.1, n.3, 1996, p. 118-127.

ZAMBERLAN, Carlos Otávio; NOGUEROL, Luiz Paulo Ferreira. Escravidão e capitalismo na América portuguesa: uma invenção ou uma anomalia necessária? **Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, v.18, n.1, p. 229-244, 2013.